

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 02 de Setembro de 2009 Nº 25152

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.206, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

**Declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Primavera do Leste.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o **Sindicato Rural de Primavera do Leste**, com sede em Primavera do Leste.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.207, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

**Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Agroecológica Estrela da Paz, em Querência.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária Agroecológica Estrela da Paz**, com sede em Querência.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**  
Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**  
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

## DECRETO ORÇAMENTARIO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.936.950,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2610	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	1.936.950,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.936.950,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2610	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	46907100	100	Não	NO	1.936.950,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.936.950,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 2610	Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
----------------	--

PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 313, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2283	11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	600.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>
--------------	-------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2283	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	3840	9900	INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>600.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2283	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	225	4036	9900	CONTROLE DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	300.000,00
04	122	225	4037	9900	CONTROLE DO PATRIMONIO MOBILIARIO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>600.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 2283	Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
----------------	---

PAOE:	3840 - INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	HISTORICO FUNCIONAL CADASTRADO E ATUALIZADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	HISTORICO FUNCIONAL CADASTRADO E ATUALIZADO(PERCENTUAL)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.884.350,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2599	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	13.000.000,00
2618	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	354.350,00
2612	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	530.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.884.350,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2599	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	44909200	100	Não	NO	13.000.000,00
PROCESSO : 2612	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	530.000,00
PROCESSO : 2618	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0500	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO V - SUDESTE	F	45906600	101	Não	NO	114.750,00
22	661	258	1855	0600	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO VI - SUL	F	45906600	101	Não	NO	239.600,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											13.884.350,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2599	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33909200	100	Não	NO	13.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											13.000.000,00
PROCESSO : 2612	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	250.000,00
26	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	280.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											530.000,00
PROCESSO : 2618	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0400	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO IV - LESTE	F	45906600	101	Não	NO	354.350,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											354.350,00

### ANEXO III

Processo:	2599	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8011 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2612	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
-------	---	-----------	----------------------------------

Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)	1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)	14,34

Processo: 2618  
Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		10,00

Processo: 2618  
Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		10,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

#### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.369.960,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2575	14101 Secretaria de Estado de Educação	1.369.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.369.960,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2575	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3878	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	31.460,00
						F	44905200	261	Não	NO	18.500,00
12	361	290	3879	0400	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	110	Não	NO	1.216.190,48
						F	44405100	120	Não	NO	23.809,52
12	361	290	3879	1200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	120	Não	NO	80.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											1.369.960,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2575	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

12	361	290	3879	0100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	120	Não	NO	80.000,00
12	361	290	3879	0400	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	110	Não	NO	1.216.190,48
						F	44905100	120	Não	NO	23.809,52
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	261	Não	NO	49.960,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											

**ANEXO III**

Processo: 2575 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3878 - IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		300,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		300,00

Processo: 2575 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		5,00

Processo: 2575  
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		5,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 316, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.642.071,19, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2505	12101 Fundo Estadual de Saúde	3.162.751,19
1968	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	479.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.642.071,19</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1968		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	44905100	100	Sim	NO	110.900,00
20	606	286	3855	9900	DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA SOJA - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	368.420,00
PROCESSO : 2505		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	3916	9900	FORTELECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	276.000,22
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	44905200	261	Não	NO	2.072.900,00
10	302	278	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	350.000,00
10	302	279	2979	0600	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33903900	134	Não	NO	13.850,97
10	304	275	3713	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTADO	S	44404200	134	Não	NO	26.000,00
10	304	275	3715	9900	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - ESTADO	S	44404200	134	Não	NO	90.000,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	44404200	112	Não	NO	100.000,00
						S	44404200	134	Não	NO	220.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	44404200	134	Não	NO	14.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1968		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	286	4087	9900	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	53.420,00
						F	44905200	100	Não	NO	296.971,00
20	602	286	4088	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	65.000,00
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	63.929,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											

PROCESSO : 2505		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	3916	9900	FORTELECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	11.667,00
						S	33903900	112	Não	NO	197.929,12
						S	44905200	112	Não	NO	66.404,10
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DECENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903900	261	Não	NO	2.072.900,00
10	302	278	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	350.000,00
10	302	279	2979	0700	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903900	134	Não	NO	13.850,97
10	304	275	3713	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	26.000,00
10	304	275	3715	9900	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	90.000,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	100.000,00
						S	33404100	134	Não	NO	220.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	14.000,00

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>3.162.751,19</b>
---------------------	---------------------

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 1968	<b>Unidade Orçamentária:</b> 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
PAOE:	3826 - INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE) 115,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE) 115,00

<b>Processo:</b> 1968	<b>Unidade Orçamentária:</b> 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
PAOE:	3855 - DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA SOJA Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS APOIADOS(UNIDADE) 5,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS APOIADOS(UNIDADE) 5,00

<b>Processo:</b> 2505	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE) 1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE) 1,00

<b>Processo:</b> 2505	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3701 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PERCENTUAL) 65,00
Meta Física Neste Processo:	POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PERCENTUAL) 65,00

<b>Processo:</b> 2505	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3712 - VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL) 7,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL) 7,00

<b>Processo:</b> 2505	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3713 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO(PERCENTUAL) 30,00
Meta Física Neste Processo:	ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO(PERCENTUAL) 30,00

<b>Processo:</b> 2505	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3715 - EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE) 1,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE) 1,00

<b>Processo:</b> 2505	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL) 5,67
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL) 5,67

<b>Processo:</b> 2505	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3916 - FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	GESTORES CAPACITADOS(PESSOA) 200,00
Meta Física Neste Processo:	GESTORES CAPACITADOS(PESSOA) 200,00

<b>Processo:</b> 2505	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4022 - INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE) 2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE) 2,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.431.906,67, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2549	19301 Departamento Estadual de Trânsito	155.000,00
2605	14101 Secretaria de Estado de Educação	1.276.906,67
<b>TOTAL</b>		<b>1.431.906,67</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 2549</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1760	9900	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	264	Não	NO	155.000,00
<b>PROCESSO : 2605</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	261	Não	NO	54.928,18
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	NO	65.132,01
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	261	Não	NO	121.392,90
12	361	290	3881	0400	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	261	Não	NO	299.749,92
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	336.278,82
12	361	290	3881	0600	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	38.836,90
12	361	290	3881	0700	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	261	Não	NO	30.659,55
12	361	290	3881	0800	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	261	Não	NO	90.861,97

12	361	290	3881	1100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	261	Não	NO	63.396,30
12	361	290	3881	1200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	261	Não	NO	175.670,12
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.431.906,67</b>

<b>ANEXO II</b>	<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	2549	<b>Unidade Orçamentária:</b>	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
------------------	------	------------------------------	---

PAOE:	1760 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA ESTADUAL.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		14,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		14,00

<b>Processo:</b>	2605	<b>Unidade Orçamentária:</b>	14101 - Secretaria de Estado de Educação
------------------	------	------------------------------	--

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0100 - REGIAO I NOROESTE I
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		8,00

<b>Processo:</b>	2605	<b>Unidade Orçamentária:</b>	14101 - Secretaria de Estado de Educação
------------------	------	------------------------------	--

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0200 - REGIAO II NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00

<b>Processo:</b>	2605	<b>Unidade Orçamentária:</b>	14101 - Secretaria de Estado de Educação
------------------	------	------------------------------	--

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0300 - REGIAO III NORDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		13,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		13,00

<b>Processo:</b>	2605	<b>Unidade Orçamentária:</b>	14101 - Secretaria de Estado de Educação
------------------	------	------------------------------	--

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV LESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		8,00

<b>Processo:</b>	2605	<b>Unidade Orçamentária:</b>	14101 - Secretaria de Estado de Educação
------------------	------	------------------------------	--

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0500 - REGIAO V SUDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		19,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		20,00

<b>Processo:</b> 2605 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI SUL
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00

<b>Processo:</b> 2605 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII SUDOESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00

Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	3,00
<b>Processo:</b> 2605 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional: 0800 - REGIAO VIII OESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	7,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	6,00

<b>Processo:</b> 2605 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional: 1100 - REGIAO XI NOROESTE II
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	5,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	4,00

<b>Processo:</b> 2605 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional: 1200 - REGIAO XII CENTRO NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	15,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	14,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.481/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 040/CJ/09, datado de 31 de julho de 2009, resolve **SOBRESTAR**, os efeitos do Ato Governamental nº 10.728, de 15 de abril de 2009, que nomeou o Conselho de Justificação instaurado em desfavor do Justificado Maj PM **MARCELO VINÍCIO RIBEIRO LEITE**, conforme justificativas constantes do processo nº 543892/2009-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

## SECRETARIAS

### SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1465/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.102/SAD/2007, de 16 de junho de 2009, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 361519/2009**, de 26 de maio de 2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1.102 de junho de 2009.

**ONDE SE LÊ**

**Anexo Único**

Matricula 43377, vínculo 2, **Francisca Vieira S. Gonçalves**, Nível "09" a partir de 01/04/2007.

LEIA-SE  
Anexo Único

Matricula 43377, vínculo 2, **Francisca Vieira S. Gonçalves**, Nível "08" a partir de 01/04/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008/SAD/MT**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa **Campos & Taques Maia - EPP**.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de setembro de 2009 até 30 de agosto de 2010.

**DO FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DATA:** Cuiabá, 30 de agosto de 2009.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 032/2009 – SGP/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. nº. 602480/2008 – **DETRAN – Odair Bomdespacho de Campos**, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

I. De acordo com a **Informação nº. 606/UAJ/SAD/2009**, fls. 09 e 10, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Odair Bomdespacho de Campos**, CPF nº. 061.791.421-49, RG. Nº. 170461/SJ/MT, matrícula funcional nº. 208, nos seguintes termos:

**AVERBEM-SE:**

• **01 ano, 10 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

I. 02 meses e 01 dia no período de 29.01.1979 a 29.03.1979, prestado a Verdade Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

II. 01 ano e 08 meses no período de 04.04.1979 a 03.12.1980, prestado a Bnco Bamerindus do Brasil Sociedade anônima.

Obs: Omitido o período de 04.04.1979 a 03.12.1980, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Reproduz por ter saído incorreto.**

02) Proc. nº. 379600/2009 – **PJC – Altamiro de Carvalho e Silva**, da Polícia Judiciária Civil – PJC.

I. De acordo com a **Informação nº. 564/UAJ/SAD/2009**, fls. 21 e 22, opinamos pelo deferimento do pedido da servidor **Altamiro de Carvalho e Silva**, CPF nº. 67.825.54-00 RG. Nº. 0560894-5/SSP/MT, matrícula funcional nº. 24978, nos seguintes termos:

**AVERBEM-SE:**

• **10 meses e 16 dias no período de 15.01.1968 a 01.12.1968, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos da Lei Complementar nº.04/90, artigo 127, para todos os efeitos.**

• **01 ano, 04 meses e 26 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027 de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

I. 10 meses no período de 10.08.1971 a 09.06.1972, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

II. 24 dias no período de 12.01.1976 a 05.02.1976, prestado a Ecisa Engenharia Comercio e Industria S/A;

III. 02 meses e 12 dias nos períodos de 05.10.1976 a 11.11.1976 e 12.05.1977 a 16.06.1977, prestados a Cetenco Engenharia S/A;

IV. 03 meses e 20 dias no período de 05.08.1977 a 24.11.1977, prestado ao Nono Batalhão de Engenharia e Construção.

**Obs. 01:** No período prestado ao Exército Brasileiro o requerente não contribuiu para nenhum regime de previdência, enquanto nos demais períodos averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

**Obs. 02:** Omitidos os períodos de **07.03.1980 (prestado ao Nono Batalhão de Engenharia e Construção) e 14.06.1981 a 05.08.1981 (prestado a Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia) por estarem concomitantes com o tempo de serviço público Estadual de Mato Grosso. Reproduz – se por ter saído incorreto.**

04) Proc. nº. 8174/2009 – **INTERMAT – Ondina Espirito Santo de Amorim**, do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT.

I. De acordo com a **Informação nº. 551/UAJ/SAD/2009**, fls. 13 e 14, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Ondina Espirito Santo de Amorim**, CPF nº. 182.006.801-34, RG. Nº. 006548-5/SSP/MT, matrícula funcional nº. 79702, nos seguintes termos: **Averbem-se:**

• **01 ano, 10 meses e 20 dias no período de 01.03.1978 a 20.01.1980, prestado ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A; nos termos da Lei nº. 5.027 de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**Obs.:** No período averbado a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

05) Proc. nº. 34507/2009 – **PJC – Valdevino Vieira Guimarães**, da Polícia Judiciária Civil – PJC. De acordo com a **Informação nº. 554/UAJ/SAD/2009**, fls. 16 e 17, opinamos pelo deferimento do período do servidor **Valdevino Vieira Guimarães**, CPF 175.801..371-00, RG nº. 621573 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 44048, nos seguintes termos:

**Averbem - se:**

• **05anos, 02 mês e 10 dias**, no períodos de **20.01.1981 a 29.03.1986**, prestado a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.**

• **04 anos e 08 meses**, nos período de abaixo discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º.

I. 02 anos e 03 meses no período de 01.07.1986 a 30.09.1988, prestado a Eduardo Andraus;

II. 07 meses e 07 dias nos períodos de 10.11.1988 a 20.02.1989 e 19.04.1989 a 14.08.1989, prestado a Construtora Manso Ltda;

III. 10 meses e 27 dias no período de 14.09.1989 a 10.08.1990, prestado a Alcomat Companhia Sucro Alcooleira de Mato Grosso S/A;

IV. 06 meses e 10 dias no período de 05.09.1990 a 14.03.1991, prestado a Expresso Mira Ltda;

V. 04 meses e 16 dias no período de 02.05.1992 a 17.09.1992, prestado a Granero Transportes Ltda.

06) Proc. nº. 419696/2009 – **SEFAZ – José Fraga Duarte**, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ,

I. De acordo com a **Informação nº. 589/UAJ/SAD/2009**, fls. 07 e 08, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor **José Fraga Duarte**, CPF. 190.008.551-87, RG. 681130SSP/GO, matrícula funcional nº. 21151, nos seguintes termos:

• **07 anos, 05 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

I. 02 anos, 07 meses e 16 dias no período de 16.08.1970 a 01.04.1973, prestado a Lojas Riachuelo S/A;

II. 04 anos, 09 meses e 22 dias no período de 09.12.1977 a 30.09.1982, prestado a Banco Bandeirantes S/A.

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço.**

01) Proc. nº. 685824/2008 – **SEDUC – Aparecida de Lourdes Antoneli**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

I. De acordo com a **Informação nº. 582/UAJ/SAD/2009**, fls. 13 e 14, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Aparecida de Lourdes Antoneli**, CPF nº. 208.398.049-20, RG. Nº. 2164934/SSP/PR, matrícula funcional nº. 87419, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

• **15 anos, 02 meses e 06 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

I. 11 anos, 07 meses e 11 dias no período de 02.01.1980 a 12.08.1991, prestado a Banco Bamerindus do Brasil S/A;

II. 11 meses e 25 dias no período de 10.10.1994 a 04.10.1995, prestado a Laitano & Cia Ltda;

III. 02 anos e 07 meses no período de 01.08.1997 a 29.02.2000, prestado a Maria Marlene zimmermann-Me.

02) Proc. nº. 276812/2009 – **SEDUC – Josefa Alves Barbosa**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

I. De acordo com a **Informação nº. 576/UAJ/SAD/2009**, fls. 12 e 13, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Josefa Alves Barbosa**, CPF nº. 207.581.381-72, RG. Nº. 088158/SSP/MT, matrícula funcional nº. 34564, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

• **10 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.06.1981 a 28.04.1982, prestado a Prefeitura Municipal de Jauru, na função de Professora; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs. 01:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora uma vez que foi exercido na função de magistério.

**Obs.02:** Omitidos os períodos de 01.03.1983 a 30.04.1987 e 01.10.1987 a 31.12.1989, prestados a Prefeitura Municipal de Jauru, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

03) Proc. nº. 208199/2009 – **SEDUC – Joailina Lojar da Costa**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

I. De acordo com a **Informação nº. 596/UAJ/SAD/2009**, fls. 12 e 13, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Joailina Lojar da costa**, CPF nº. 160.204.051-68, RG. Nº. 02190940/SSP/MT, matrícula funcional nº. 27619, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

• **02 anos, 03 meses e 01 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº.5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

I. 02 meses e 13 dias no período de 01.02.1977 a 13.04.1977, prestado a Geraldo Malvezzi;

II. 02 anos e 18 dias no período de 14.09.1978 a 01.10.1980, prestado a Cimento Itaú de Corumbá Sociedade Anônima.

04) Proc. nº. 337991/2009 – **SEDUC – Joaquin de Jesus Santos**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

I. De acordo com a **Informação nº. 550/UAJ/SAD/2009**, fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Joaquin de Jesus Santos**, CPF nº. 495.394.771-15, RG. Nº. 376535/SSP/MT, matrícula funcional nº. 54765, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

• **01 ano, 07 meses no período de 01.04.1998 a 30.12.1998 e 01.03.1999 a 30.12.1999, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de professor; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs. 01:** O períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foi exercido na função de magistério.

**Obs. 02:** Nos períodos averbados o requerente contribuiu para o CUIABAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá.

05) Proc. nº. 50414/2009 – **SEDUC – Joaquim Rodrigues de Oliveira**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

I. De acordo com a **Informação nº. 586/UAJ/SAD/2009**, fls. 13 e 14, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Joaquim Rodrigues de Oliveira**, CPF nº. 174.865.211-72, RG. Nº. 00718912/SSP/MT, matrícula funcional nº. 77777, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

• **02 anos, 07 meses e 15 dias no período de 16.01.1975 a 31.08.1977, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos da Lei nº.04/90, artigo 127, para todos os efeitos.**

• 16 anos, 01 mês e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

- I. 02 anos 09 meses e 19 dias no período de 13.09.1977 a 01.07.1980, prestado a Souza Cruz S/A;
  - II. 10 anos, 04 meses e 21 dias nos períodos de 01.08.1981 a 27.01.1982, 01.09.1983 a 30.01.1991 e 01.07.1991 a 24.12.1993, prestados a Bicycletas e peças Ltda;
  - III. 01 ano e 26 dias no período de 03.06.1982 a 28.06.1983, prestado a Morita S/A Comercio e Importação;
  - IV. 01 ano, 10 meses e 09 dias no período de 01.10.1994 a 09.08.1996, prestado a Ciclo Ribeiro Comercio de Peças Ltda;
- Obs: No período prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro não houve contribuição previdenciária.**

06) Proc. nº 293911/2009 – SES – **Julia Dahmer Pozzer**, Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.

**I.** De acordo com a **Informação Nº. 595/UAJ/SAD/2009**, fls.10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Julia Dahmer Pozzer**, CPF nº. **410.729.280-00**, RG nº. 22796550 SSP/MT, matrícula funcional nº. 42294, nos seguintes termos:

**AVERBEM-SE:**

• **08 anos, 08 meses e 29 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

- I. 05 anos 05 meses e 19 dias no período de 01.08.1977 a 19.01.1983, prestado a Sindicato dos Trab Ronda Alta;
- II. 03 anos, 03 meses e 10 dias no período de 01.06.1983 a 10.09.1986, prestado a Lucidio Tamiozzo.

• **07 meses e 21 dias** no período de 30.06.1988 a 20.02.1989, prestado a Prefeitura Municipal de Sorriso; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs:** Nos período averbado a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

**I – Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres.**

01) Proc. nº 470605 e 463444/2008 – SES – **Célia Regina Saldanha**, RG 202651/SSP/MT CPF 293.336.791-20, matrícula funcional nº. 41671 Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.

De acordo com o **Parecer nº. 714/2008/SGA, c/c o Parecer n.157/SGA/2009**, e por tratar-se de caso idêntico e,

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.45) – **Processo n. 470605/2008 - SES;**

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**” mencionados no **Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do **Regime Jurídico Único** têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto,

**averbem-se:**

**I. 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, no período de **30.06.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: **Enfermeira**, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

20) Proc. nº 35906/2009 – SEFAZ – **José Maria da Costa Campos Filho**, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

**I.** De acordo com a **Informação nº 578/UAJ/SAD/2009**, fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor **José Maria da Costa Campos Filho**, CPF. 209.593.891-72, RG.01324241SSP/MT, matrícula funcional nº. 8051, nos seguintes termos:

**AVERBEM-SE:**

• **01 ano, 10 meses e 12 dias** no período de 14.02.1974 a 22.12.1975, prestado a Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, na condição de Aluno Aprendiz; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs: No período averbado não houve contribuição previdenciária.**

**I. - Contagem em Dobro de Licença-Prêmio.**

06) Proc. nº.436940/2009 – SEEL - **Arduino José de Almeida**, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso – SEEL.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 610/UAJ/SAD/2009**, fls. 13 e 14, o **servidor Arduino José de Almeida**, CPF nº. **314.297.771-68**, RG. Nº. **01362240/SSP/MT**, matrícula funcional nº. 25327, **faz jus à contagem em dobro de 06 meses de licença prêmio** referente aos quinquênios de **17.02.1988 a 16.02.1993**, publicado no Diário Oficial de **14.01.1993** através da portaria nº. **215/93**; e **17.02.1993 a 16.02.1998**, publicado no Diário Oficial de **02.03.1998** através da portaria nº. **099/98**. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

07) Proc. nº.54122/2009 – SEDUC - **José Antonio de Oliveira**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 558/UAJ/SAD/2009**, fls. 18 e 19, o **servidor José Antonio de Oliveira**, CPF nº. **785.515.448-53**, RG. Nº. **8228892/SSP/SP**, matrícula funcional nº. **37087**, **faz jus à contagem em dobro de 06 meses de licença prêmio** referente aos quinquênios de **03.03.1986 a 02.03.1991**, publicado no Diário Oficial de 13.02.1996 através da portaria nº. 100/96; e **03.03.1991 a 02.03.1996**, publicado no Diário Oficial de 20.06.1997 através da portaria nº. 455/97. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

08) Proc. nº.218711/2009 – SEDUC - **José Luiz Chimatti Pesenti**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 607/UAJ/SAD/2009**, fls. 20 e 21, o **servidor José Luiz Chimatti Pesenti**, CPF nº. **726.091.178-68**, RG. Nº. **0565932/SSP/SP**, matrícula funcional nº. 1422, **faz jus à contagem em dobro de 12 meses de licença prêmio** referente aos quinquênios de **30.03.1975 a 29.03.1980** e **30.03.1980 a 29.03.1985**, ambos publicados no Diário Oficial de 14.04.1989 através da portaria nº. 208/1989; **30.03.1985 a 29.03.1990**, publicado no Diário Oficial de 11.12.1992 através da portaria nº. 751/1992; e **30.03.1990 a 29.03.1995**, publicado no Diário Oficial de 17.07.1995 através da portaria nº. 552/1995. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

09) Proc. nº. 185154/2008 – SINFRA - **José Alves de Oliveira**, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso – SINFRA.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 546/UAJ/SAD/2009**, fls. 22 e 23, o **servidor José Alves de Oliveira**, CPF nº. **045.967.491-91**, RG. Nº. **171872/SSP/MT**, matrícula funcional nº. 80930, **faz jus à contagem em dobro de 08 meses de licença prêmio**, sendo **02 meses referentes aos quinquênios de 01.10.1979 a 30.09.1984**, publicado no Diário Oficial de 09.07.2009 através da portaria nº. 282/2009; **03 meses referentes ao quinquênio 01.10.1984 a 30.09.1989**, publicado no Diário Oficial de 10.07.2009 através da portaria nº. 284/2009; e **03 meses referentes ao quinquênio 01.10.1989 a 30.09.1994**, publicado no Diário Oficial de 30.10.2008 através do Boletim de Pessoal/SAD/00205/2008. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

10) Proc. nº.301311 /2009 – SES – **José Mario de Miranda**, Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 568/UAJ/SAD/2009**, fls. 16 e 17, o **servidor José Mario de Miranda**, CPF nº. **103.468.721-20**, RG.Nº. **0386692/SSP/MT**, matrícula funcional nº. 43418, **faz jus à contagem em dobro de 09 meses de licença prêmio**, sendo **06 meses referentes aos quinquênios de 10.12.1983 a 09.12.1988** e **10.12.1988 a 09.12.1993**, publicado no Diário Oficial de 12.02.1994 através da portaria nº. 099/97; **03 meses referentes ao quinquênio 10.12.1993 a 09.12.1998**, publicado no Diário Oficial de 04.04.2001 através da portaria nº. 092/2001. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

11) Proc. nº.389547 /2008 – SES – **Osmanir Francisco**, Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.

**I.** De acordo com a Informação nº. **611/UAJ/SAD/2009**, fls. 08 e 09, o servidor **Osmanir Francisco**, CPF nº. 197.217.069-49, RG.Nº. 044880/SJ/MT, matrícula funcional nº. 42661, **faz jus à contagem em dobro de 06 meses de licença prêmio**, sendo referentes aos quinquênios de **01.03.1983 a 28.02.1988** e **01.03.1988 a 28.02.1993**, publicado no Diário Oficial de 08.02.1994 através da portaria nº. 020/94. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

12) Proc. nº.564560/2008 – SEDUC - **Odilza Batista Velasco**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

**I -** De acordo com a **Informação nº. 559/UAJ/SAD/2009**, fls. 19 e 20, o **servidor Odilza Batista Velasco**, CPF nº. **205.868.501-63**, RG. Nº. **259876/SSP/MT**, matrícula funcional nº. 6589, **faz jus à contagem em dobro de 06 meses de licença prêmio** referente aos quinquênios de **06.04.1976 a 05.04.1981** e **06.04.1981 a 05.04.1986**, ambos publicados no Diário Oficial de 22.01.1991 através da portaria nº. 028/91. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

13) Proc. nº.794754/2008 – SEFAZ - **Pedro Irineu Giehl**, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 565/UAJ/SAD/2009**, fls. 10 e 11, o **servidor Pedro Irineu Giehl**, CPF nº. **523.017.530-34**, RG. Nº. **449871/SSP/MT**, matrícula funcional nº. 49586, **faz jus à contagem em dobro de 02 meses de licença prêmio** referente aos quinquênios de **19.07.1988 a 18.07.1993**, publicados no Diário Oficial de 12.12.1996 através da portaria nº. 1.176/96. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

14) Proc. nº. 572108/2008 – INDEA – **Pedro Monteiro Sobral**, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 561/UAJ/SAD/2009**, fls. 13 e 14, o **servidor Pedro Monteiro Sobral**, CPF nº. **496.418.161-87**, RG. Nº. **9238180/SSP/CE**, matrícula funcional nº. 80049, **faz jus à contagem em dobro de 01 mês de licença prêmio** referente aos quinquênios de **15.06.1993 a 14.06.1998**, publicados no Diário Oficial de 24.04.2000 através da portaria nº. 161/2000. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

15) Proc. nº.347967/2009 – SEDUC - **Pracila Ribeiro de Almeida Santos**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 608/UAJ/SAD/2009**, fls. 15 e 16, o **servidor Pracila Ribeiro de Almeida Santos**, CPF nº. **314.531.711-34**, RG. Nº. **951719/SSP/PE**, matrícula funcional nº. 14574, **faz jus à contagem em dobro de 06 meses de licença prêmio** referente aos quinquênios de **06.04.1983 a 05.04.1988**, publicados no Diário Oficial de 27.04.1992 através da portaria nº. 163/92 e **06.04.1988 a 05.04.1993**, publicados no Diário Oficial de 09.08.1993 através da portaria nº. 207/93. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

16) Proc. nº.66915/2009 – SEDUC - **Zélia Severino de Oliveira Borges**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 609/UAJ/SAD/2009**, fls. 19 e 20, o **servidor Zélia Severino de Oliveira Borges**, CPF nº. **172.427.891**, RG. Nº. **139348/SSP/MT**, matrícula funcional nº. 5643, **faz jus à contagem em dobro de 03 meses de licença prêmio** referentes aos quinquênios de **01.08.1993 a 31.07.1998**, publicados no Diário Oficial de 26.04.1999 através da portaria nº. 248/99. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

17) Proc. nº.283214/2009 – UNEMAT - **Teresa de Pazos da Silva**, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Campos Universitário de Pontes e Lacerda.

**I.** De acordo com a **Informação nº. 612/UAJ/SAD/2009**, fls. 14 e 15, a **servidora Teresa de Pazos da Silva**, CPF nº. **776.282.921-00**, RG. Nº. **3988776/SSP/PR**, matrícula funcional nº. 18717, **faz jus à contagem em dobro de 03 meses de licença prêmio** referentes aos quinquênios de **16.03.1992 a 15.03.1997**, publicados no Diário Oficial de 06.03.2001 através da portaria nº. 136/2001. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da Licença - Prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

**I – Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres.**

19) Proc. nº 470605 e 463444/2008 – SES – **Célia Regina Saldanha**, RG 202651/SSP/MT CPF 293.336.791-20, matrícula funcional nº. 41671 Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.

De acordo com o **Parecer nº. 714/2008/SGA, c/c o Parecer n.157/SGA/2009**, e por tratar-se de caso idêntico e,

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.45) – **Processo n. 470605/2008 - SES;**

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**” mencionados no **Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do **Regime Jurídico Único** têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto,

**averbem-se:**

**I. 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, no período de **30.06.1988 a 25.06.1990**,

calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: **Enfermeira**, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

20) Proc. nº 35906/2009 – SEFAZ – **José Maria da Costa Campos Filho**, da Secretaria de Estado de Fazenda –SEFAZ,

I. De acordo com a **Informação nº 578/UAJ/SAD/2009**, fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor **José Maria da Costa Campos Filho**, CPF. 209.593.891-72, RG.01324241SSP/MT, matrícula funcional nº. 8051, nos seguintes termos:

#### **AVERBEM-SE:**

• **01 ano, 10 meses e 12 dias** no período de 14.02.1974 a 22.12.1975, prestado a Escola Agrícola Federal de Cuiabá-MT, na condição de Aluno Aprendiz; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs: No período averbado não houve contribuição previdenciária.

21) Proc. nº 419696/2009 – SEFAZ – **José Fraga Duarte**, da Secretaria de Estado de Fazenda –SEFAZ,

I. De acordo com a **Informação nº 589/UAJ/SAD/2009**, fls. 07 e 08, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor **José Fraga Duarte**, CPF. 190.008.551-87, RG. 681130SSP/GO, matrícula funcional nº. 21151, nos seguintes termos:

• **07 anos, 05 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

I. 02 anos, 07 meses e 16 dias no período de 16.08.1970 a 01.04.1973, prestado a Lojas Riachuelo S/A;

II. 04 anos, 09 meses e 22 dias no período de 09.12.1977 a 30.09.1982, prestado a Banco Bandeirantes S/A.

#### **I – Tornar sem Efeito em Parte Portaria**

63) Proc. nº 589910/2008 – PJC – **JOSÉ SILVEIRA DA COSTA**, RG 139594 SSP/MT, CPF 064.954.941-49, da Polícia Judiciária Civil - PJC - SEDUC. De acordo com a **Informação nº 807/UAJ/SAD/2008**, Averbemos:

**I – 09(nove)meses e 21 (vinte e um)dias**, período de **29/07/1972 a 22/02/1973**, de serviços prestados a Empresa Construtora Brasil S/A; e 06.01.1975 a 02.04.1975, prestado a Paranapanema S/A Mineração Indústria e Construção; **nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.01(um)mês e 28 (vinte e oito)dias**, período de **18/10/1971 a 14/12.1971**, prestado a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia; **nos termos da Lei Complementar nº.04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

08) Proc. nº 589910/2008 – PJC – **JOSÉ SILVEIRA DA COSTA**, RG 139594 SSP/MT, CPF 064.954.941-49, Matrícula funcional nº 25144 da **Polícia Judiciária Civil – PJC** - De acordo com a **Informação nº 807/UAJ/SAD/2008**, fls. 15 e 16, **Averbem - se:**

**I. 01(um) mês e 28 (vinte e oito) dias**, períodos de **18.10.1971 a 14.12.1971**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, para efeitos de **Aposentadoria e Disponibilidade**, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº04, de 15.10.90.

**II – 09(nove) meses e 21 (vinte e um)dias, conforme** período de abaixo discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria conforme art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986:

**a. 06 (seis) meses e 24 (vinte e set e quatro) dias**, período de 29.07.1972 a 22.02.1973, prestado a Construtora Brasil S/A;

**b. 02 (dois) meses e 27 (vinte e set) dias**, período de 06.01.1975 a 02.04.197, a Paranapanema S/A Mineração indústria e Construção. **Reproduz-se por ter sido publicado erroneamente.**

#### **I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

09) Proc. nº 211052/2009 – SES – **Yeda Maria Vieira Duarte**, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

I. De acordo com a **Informação nº 598/UAJ/SAD/2009**, fls. 17 e 18, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Yeda Maria Vieira Duarte**, CPF. 442.394.401-49, RG.432480 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 94366, nos seguintes Termos:

#### **Averbem - se:**

• **09 anos, 03 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos de 01.07.1986 a 31.12.1987, 01.01.1992 a 31.10.1993, 01.12.1993 a 30.04.1994, 01.07.1994 a 30.11.1994, 01.02.1995 a 31.12.1995, 01.02.1996 a 31.10.1996, 01.10.1997 a 30.04.2000, 01.12.1997 a 31.12.1997 e 01.07.2000 a 20.05.2001, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; **nos termos da lei nº.5.027, de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

Obs: Omitido o período de 21.05.2001 a 31.08.2001, por estar concomitante com o tempo de serviço público Estadual de Mato Grosso.

10) Proc. nº 27512/2009 – INDEA – **Wilson de Lara Nunes**, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

I. De acordo com a **Informação nº 590/UAJ/SAD/2009**, fls. 05 e 06, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor **Wilson de Lara Nunes**, CPF. 174.187.471-87, RG.nº.066648 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 80013, nos seguintes Termos: **Averbem - se:**

• **02 anos, 11 meses e 01 dia**, no períodos de **30.01.1975 a 31.12.1977**, prestado ao Centro Paula Souza do Governo do Estado de São Paulo, na condição de Aluno Aprendiz, **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs: No período averbado não houve contribuição previdenciária.

#### **I. Contagem em Dobro de Licença-Prêmio.**

11) Proc. nº 502302/2009 – SINFRA – **Irte Abrão de Oliveira**, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, CPF. 174.187.471-87, RG.nº.066648 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 80013.

I. De acordo com a **Informação nº 632/UNASS/SAD/2009**, fls. 22 e 23, a requerente **faz jus á contagem em dobro de 03(três) meses** de licença-prêmio, de 01.06.1992 a 31.05.1997 ( 03 meses ), com Fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98.

12) Proc. nº 519090/2009SAD – UNEMAT – **Geraldo Pereira de Souza**, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, CPF. 079.963.491-34, RG.nº.779529 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 83204.

I. De acordo com a **Informação nº 638/UNASS/SAD/2009**, fls. 15 e 16, o requerente **faz jus á contagem em dobro de 03(três) meses** de licença-prêmio, publicada pela Portaria nº. 214/2002, Diário Oficial de 17.12.2002 referente ao período de **19.01.1989 a 18.01.1994 ( 03 meses )**, com Fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período

aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

13) Proc. nº 147138/2009 - SES – **Luiz Mario Cuiabano**, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, CPF. 468.986.977-49, RG.nº.627sCRM/MT, Matrícula funcional nº. 82493.

I. De acordo com a **Informação nº 636/UNJSS/SAD/2009**, fls. 13 e 14, o requerente **faz jus á contagem em dobro de 08(oito) meses** de licença-prêmio, sendo 02(dois) meses referente ao quinquênio de 01.01.1981 a 31.12.1985 publicada pela Portaria nº. 005/1991, Diário Oficial de 08.02.1991, **03(três) meses**, referente ao quinquênio de 01.01.1986 a 31.12.1990 **03(três) meses**, referente ao quinquênio de 01.01.1991 a 31.12.1995, ambos publicados no Diário Oficial de 25.07.2003, através da Portaria nº.158/2003, com Fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licença-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

14) Proc. nº 382550/2009 - SES – **Tereza Carolina da Silva Oliveira**, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, CPF. 294.221.591-72, RG.nº.10980121SJ/MT, Matrícula funcional nº. 28239.

I. De acordo com a **Informação nº 634/UNASS/SAD/2009**, fls. 13 e 14, o requerente **faz jus á contagem em dobro de 06(seis) meses** de licença-prêmio, publicado pela portaria nº 188/2006, Diário Oficial de 20.06.2006, referentes aos períodos de: **22.10.1987 a 21.10.1992 (03 meses) e 22.10/1992 a 21.10.1997 (03 meses)**, com Fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licença-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

15) Proc. nº 207084/2008 – SINFRA – **Marcos Tadeu Thommen**, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, CPF. 207.220.521-20, RG.nº.111139 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 81742.

I. De acordo com a **Informação nº 641/UAJ/SAD/2009**, fls. 22 e 23, o requerente **faz jus á contagem em dobro de 03(três) meses** de licença-prêmio, publicado pela portaria nº 163/2009, Diário Oficial de 05.05.2009 referente ao período de 11.08.1992 a 10.08.1997 ( 03 meses ), com Fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

16) Proc. nº 438369/2009/PJC – **Teresinha Fátima Jordão da Silva**, da Polícia Judiciária Civil -PJC, CPF. 051.784.298-00, RG.nº.571984 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 21995.

I. De acordo com a **Informação nº 641/UAJ/SAD/2009**, fls. 14 e 15, o requerente **faz jus á contagem em dobro de 06 (três) meses** de licença-prêmio, publicada pela Portaria nº. 69/1992 e151/1995, Diários Oficiais de 25.02.1992 e 28.11.1995, referente aos períodos de **26.04.1985 a 25.04.1990 ( 03 meses ) e 26.04.1990 a 25.04.1995 (03 meses)**, com Fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licença-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

17) Proc. nº 683307/2008 SAD – UNEMAT – **Almir Arantes**, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, CPF. 484.339.349-53, RG.nº.35491848 SSP/PR, Matrícula funcional nº. 82380.

I. De acordo com a **Informação nº 639/UNASS/SAD/2009**, fls. 18 e 19, o requerente **faz jus á contagem em dobro de 03 (três) meses** de licença-prêmio, publicada pela Portaria nº. 215/2000, Diário Oficial de 01.06.2000 referente ao período de **05.03.1979 a 04.03.1984 ( 03 meses )**, com Fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

18) Proc. nº 260960/2009 - SES – **Raquel Costa Matias**, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, CPF. 206.223.501-10, RG.nº.01503006 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 421550015.

I. De acordo com a **Informação nº 172/UUNASS/SAD/2009**, fls. 13 e 14, o requerente **faz jus á contagem em dobro de 02 (dois) meses** de licença-prêmio, publicado pela portaria nº 916/1994, Diário Oficial de 28.09.1994, referente ao período de: **01.11.1979 a 31.10.1984 (01 mês) e 01.11/1984 a 31.10.1989 (01 mês)**, com Fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licença-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

19) Proc. nº 363845/2008 –PJC– **Pedro Moreira Fernandes**, da Polícia Judiciária Civil – PJC.

I. De acordo com a **Informação nº. 562/UAJ/SAD/2009**, fls. 01 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido da servidor **Pedro Moreira Fernandes**, CPF nº. 048.772.568-90, RG. Nº. 14565698/SSP/SP, matrícula funcional nº.32357, faz jus á contagem em dobro de **06 meses de licença prêmio referente aos quinquênios de 08.09.1988 a 07.09.1993 e 08.09.1993 a 07.09.1998**, publicado no Diário Oficial de 11.04.2001 através da portaria nº 22/2001/DGPJC.

20) Proc. nº. 538229/2009 –SEMA– **LUIZ BENEDITO BARRETO**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

I. De acordo com a **Informação nº. 672/UNASS/SAD/2009**, fls. 08, deferimento do pedido da servidor **Pedro Moreira Fernandes**, CPF nº. 065.307.881-15, RG. Nº. 133.619/SSP/MT, matrícula funcional nº.80281, faz jus á contagem em dobro de **03 meses de licença prêmio referente aos quinquênios de 27.11.1992 a 26.11.1997**, publicado no Diário Oficial de 06.05.2003 através da portaria nº **0078/2003**. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

#### **I. Tornar sem Efeito Contagem em dobro de Licença-Prêmio**

19) Proc. nº 532406/2009 – SEDUC – **Sr. João Carlos Christoffoli**, da Secretaria de Estado de Educação.

I. De acordo com a **Informação nº 637/UNASS/SAD/2009**, fls. 06 e 07, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornada sem efeito em parte, a Portaria Nº.027/1999, publicada no D.O de 29.01.1999, referente á Contagem em Dobro de **12(doze) meses** de licença-prêmio, quinquênios de **27.03.1978 a 26.03.1983, 27.03.1983 a 26.03.1988, 27.03.1988 a 26.03.1993 a 26.03.1998**, em nome do **Sr. João Carlos Christoffoli**, CPF. 295.228.119-04, RG.nº.01059378 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 12406, Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação. **Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período não poderá ser utilizados para nenhum fim.**

02) Proc. nº 705848/2008/5324952009 – SEDUC – **Srª. JOCÉLIA PRADO DE ABREU**, da Secretaria de Estado de Educação.

I. De acordo com a **Informação nº 643/UNASS/SAD/2009**, fls. 05 e 06, deferimento do pedido, para que seja tornada sem efeito em parte, a Portaria Nº.021/2003, publicada no D.O de 28.04.2003, referente á Contagem em Dobro de **06(seis) meses** de licença-prêmio, quinquênios de **01.03.1985 a 28.02.1990, 01.03.1990 a 28.02.1995**, em nome do **Srª. Jocélia Prado de Abreu**, CPF. 110.181.511-68, RG.nº.028594 SSP/MT, Matrícula funcional nº. 20138, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social,lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**I. Retificação de Portaria.**

20) Proc. nº 0.150.741-9/1995/SAD – SEDUC. – José Fonseca Carneiro, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

I. De acordo com a Informação nº 617/UAJ/SAD/2008, fls. 10 e 11, somos pela retificação, em parte, da portaria nº. 028/1996, publicada no Diário Oficial de 07.01.1996, referente a averbação de tempo de serviço a favor de José Fonseca Carneiro, Matrícula funcional nº. 23295, RG. nº. 104439 SSP/MT, CPF. 178.891.381-72, assim, procedendo:

**Onde se Lê: Averbem-se:** 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 07(sete) dias, perfazendo um total de 2.317 (dois mil trezentos e dezesseis) dias, conforme os períodos abaixo discriminados, para efeito de aposentadoria e disponibilidade...

a) 09 meses e 01 dia, período de 01.04.1976 a 31.12.1976...

b) 07 meses e 20 dia, período de 11.04.1977 a 30.11.1977...

c) 04 anos, 11meses 16 dias, período de 01.03.1978 a 16.02.1983...

**Obs:** Foi omitido o período de 17.02.1983 a 13.02.1984, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado.

**Leia – se: Averbem-se:**

. **04(quatro) anos, 05(cinco) meses e 19(dezenove) dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **ambos** para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos, artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº.04, de 15.10.1990;

. **09 (nove) meses e 01 dia**, período de **01.04.1976 a 31.12.1976**, de serviços prestado à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social de Cáceres, na função de Professor;

. **03 (três) anos, 08(oito) meses e 18(dezoito) dias**, períodos de **11.04.1977 a 30.11.1977, 01.03.1978 a 28.02.1981, 01.02.1982 a 14.02.1982 e 01.02.1983 a 16.02.1983**, de serviços prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, na função de Professor.

**Obs.01: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.**

**Obs.02: Omitidos os períodos de 01.03.1981 a 31.01.1982, 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 13.02.1984, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.**

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Contribuição:**

21) Proc. nº 58641/2006 SAD – SEDUC – Ana Maria Machado de Oliveira

I. De acordo com a Informação nº 651/UAJ/SAD/2009, fls. 16 e 17, **averbem-se** a favor da servidora **Ana Maria Machado de Oliveira Cunha**, RG. nº. 558686 SSP/MT CPF. 388.227.331-34, Matrícula funcional nº. 66641, Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Vale do Guaporé", Município de Pontes e Lacerda/MT.

I. **02 (dois) anos e 23 (vinte e três) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990:

a) **01 (um) anos, 08(oito) meses e 25(vinte e cinco) dias**, períodos de **02.02 a 20.09.1983 e 01.02.1984 a 06.03.1985**, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e,

b) **03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias**, períodos de **01.10.1983 a 28.01.1984**, de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamentos de Dados – SEPRO.

**Obs:** A contribuição previdenciária dos períodos averbados foi para o **Regime Geral da Previdência Social – INSS**. Foi omitido o período de 02.09 a 08.12.2002, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. **Quanto ao tempo de serviço prestado ao DVOP já se encontra consignado como tempo de serviço público Estadual.**

22) Proc. nº 569975/2008 SAD – SEDUC – Valguina Dutra dos Santos

I. De acordo com a Informação nº 655/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, **averbem-se** a favor da servidora **Valguina Dutra dos Santos**, RG. nº. 219305/SSP/MT CPF. 387.740.039-68, Matrícula funcional nº. 37288, Professora, Classe "C", Nível "5", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "São Vicente de Paula", Município de Colider/MT,

I. **04 (quatro) anos, 06(seis) meses e 01 (um) dia**, períodos de **01.03.1982 a 01.02.1983 e 01.07.1986 a 01.02.1990**, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Município de Colider/MT, exercido na função de **Professora**, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

**Obs.:** A contribuição previdenciária dos períodos averbados foi para o **Regime Geral da Previdência Social – INSS**.

Foi omitido o período de **02.02 a 16.03.1990**, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. Os períodos averbados **serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor**.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2009.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 004/09

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Joaquim Pinto Neto CPF 997.902.701-00, Jocélio Ribeiro de Brito CPF 550.873.371-04, Raimundo Alves Monteiro CPF 202.420.851-72, Roselene Perin da Cunha CPF 881.441.431-91. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, matrícula 526000031.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Agnor Vallin I.E. 13.375.632-7, Aparecida Ornellas de Almeida e Outro I.E. 13.374.958-4, Daniela Bahia Bizinoto Desiderio I.E. 13.376.199-1, Dionísio Coelho Coutinho I.E. 13.374.506-6, Divino César dos Santos I.E. 13.291.403-4, Frederico Fonseca Portugal I.E. 13.374.461-2, Sebastião Santos Pereira I.E. 13.375.745-5. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, Matrícula 526000031.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no artigo 3º, §1º do Decreto Estadual nº 4314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto Sobre Operação Relativa à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ENDEREÇO: Avenida Prefeito Caio s/n Arenópolis-MT Fone: (65) 3623-2400 E-mail- abmorae@terra.com.br CNPJ nº 36.971.836/0001-80 Insc. Est. nº 13.275.130-5 Prazo: 001 ano. Por ser expressão da verdade, firmo presente. Arenópolis, 02 de setembro de 2009. João César Barbosa de Novaes - Gerente Fazendário

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUINTE: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.376.142-8 JOCASTA APARECIDA LOURENCETTE (USC - MUNICÍPIO DE NOVO SAO JOAQUIM-OT) GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO) I DA PORTARIA 079/2000 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. N° ORDEM INSC. ESTADUAL CONTRIBUINTE; 1 - 13.376.258-0 VALDIR GONÇALVES DE ABREU; 2 - 13.376.301-3 S E R G I O PINHEIRO DE FARIAS; 3 - 13.376.201-7 PAULO CESAR BURANELLO; 4 - 13.372.274-0 ARI GOSS OLIVEIRA; 5 - 13.373.279-7 JOHN LENNON AIMI; 6 - 13.374.161-3 AGROPECUÁRIA MATRINCHÁ LTDA; 7-13.374.631-3 EDSON DE PAULO CAMARGO; 8 - 13.376.142-8 JOCASTA APARECIDA LOURENCETTE; 9 - 13.376.085-5 LAUREDO PIRES DA SILVA; 10 - 13.376.019-7 LUIZA DIONÍSIO SANCHES; 11 - 13.375.980-5 MOACIR PONTE VOLPI; 12 - 13.376.051-0 DANILO EDNEI CARVALHO LINO DE MATOS; 13 - 13.375.975-0 LAERTE DE PAULA; 14 - 13.375.910-5 JOÃO SIMIÃO ROSA; 15 - 13.375.684-0 ANA FLAVIA SANTOS BONFIM; 16 - 13.375.654-8 FRANCISCO GONÇALVES MENDES; 17 - 13.293.589-9 ALECIO GILBERTONI; 18 - 13.375.545-2 EDUARDO LUCAS DE MELO PASSERINE; 19 - 13.375.496-0 LUIZ JUNIOR PENTEADO MARTINS; 20 - 13.375.493-6 MILITRINO GONÇALVES; 21 - 13.375.492-8 IRANY SALVADORA BORGES F. LOPES; 22 - 13.375.425-1 PERCILIANA DA COSTA AGUIAR; 23 - 13.374.991-6 FABIO ROBERTO DOS SANTOS; 24 - 13.374.780-8 JACILA VERONICA DALLA NORA; 25 - 13.374.347-0 SIMONE BORGES PEIXOTO; 26 - 13.374.319-5 MARIA LUCIA DE SOUZA; 27 - 13.374.283-0 ODAIR RODRIGUES GALVÃO; 28 - 13.374.101-0 WILIAN MARIANI QUIAROTI; 29 - 13.374.007-2 NEUDI PEDRO MANFROI JUNIOR; 30 - 13.373.709-8 CELSO LUIZ PEDRINO; 31 - 13.373.814-0 SYDNEY RAHAL; 32 - 13.373.823-0 VALMOR LUIZ FERREIRA ZORZI; 33 - 13.373.631-8 WALDINEY PAULA GOMES DA SILVA; 34 - 13.373.867-1 MARCELO MARTIGNANI; 35 - 13.373.784-5 ANDRE LUIS DE AVILA ASSUNÇÃO; 36 - 13.373.541-9 JORGE ABRÃO YASBEK JUNIOR; 37 - 13.373.430-7 EDUARDO LUIS MORETTO; 38 - 13.373.342-4 DIRON RODRIGUES GOMES; 39 - 13.373.338-6 JANESCA MARTINS SALLES PINTO DE CAMPOS; 40 - 13.373.242-8 JOSE LUCIO VIEIRA DIAS; 41 - 13.373.066-2 ILTON MACIEL; 42 - 13.373.070-0 VALMOR LUIZ FERREIRA ZORZI; 43 - 13.373.072-7 RIGOBERTO ANDERSON MARCHETTI; 44 - 13.372.918-4 BASSIM TRABULSE; 45 - 13.372.639-8 CLEBER FABIANO FERREIRA; 46 - 13.372.620-7 JOAN TERTULIANO DA ROSA; 47 - 13.372.621-5 VAGNER ALVES DE SANTANA; 48 - 13.373.334-3 NIMAR AMORIM VILELA; 49 - 13.372.583-9 JOÃO CARLOS MARTINS DO PRADO; 50 - 13.372.540-5 ANTONIO VALDEMIR COGO; 51 - 13.373.996-1 O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA; 52 - 13.375.070-1 ARCHIMEDES ARTHUR BOLDRINI; 53 - 13.375.103-1 BRAZ CUSTODIO PERES FILHO; 54 - 13.375.142-2 OTACILIO SABINO RIBEIRO; 55 - 13.375.277-1 AUDREY ALBERTO DA SILVA; 56 - 13.375.363-8 JOAQUIM DE SOUZA.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUINTE: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.375.553-3 ARTÊMIO LISTONI. GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL CONFORME ARTIGO 3º §4º DO DECRETO 4314/2004, CONTRIBUINTE 13.271.994-0-ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRAS NORTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: ERNESTO MARTELLI, CPF Nº 368.486.469-20, IE: 13.295.453-2. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.213455890.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. José Carlos Sandri e Ou – 13224958-8, Dirceu Berticelli e outros – 13277627-8. Gerente Fazendário de Cláudia – Emerson Luis Fortes Barreto.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. Alcides Domingos Baptista IE 13.261.439-1. Maria Éster da Paz Silva – Gerente

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: AMERICAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA  
CNPJ 02044285/0001-98

PAT nº 12.780/2009 NAI 967000027200910 DE 28/07/09.  
End: Rua Oscar Seixas de Queiroz, nº 234 – Centro – Paulínia/SP.

Empresa: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Insc. Estadual nº: 13.077.548-7 CNPJ 09.302.703/0007-34

PAT nº 12.852/2009 NAI 11551100063200915 DE 31/07/09  
End: Av. Bruxelas, nº 140 – Jardim Novo Mundo – Goiânia/GO.

Empresa: AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 02.029.748/0001-42

PAT nº 12.837/2009 NAI 9670000035200914 DE 28/07/2009.  
End: Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 786 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ.

Empresa: DCP. DIST. E COM. DE PETROLEO LTDA.  
CNPJ: 00.826.662/0003-87

PAT nº 12.874/2009 NAI 9670000017200914 DE 21/07/2009.  
End: Rua João Pessoa, nº 145 – Centro – Araucária/PR.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 02 de Setembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 251400081.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: PETROBOM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A.  
CNPJ 04.042.015/0002-54

PAT nº 12.839/2009 NAI 9670000042200913 DE 28/07/09.  
End: Rua Viena, nº 1705 – Cascata – Paulínia/SP.

Empresa: TERRA DIST. DE PETROLEO LTDA  
CNPJ 01.678.302/0001-86

PAT nº 12.886/2009 NAI 9670000025200919 DE 28/07/2009.  
End: Rua Sidnei Cardon de Oliveira, nº 1569 – Faz. Cascata – Paulínia/SP.

Empresa: SUMMER PETRO LTDA  
CNPJ: 01.063.374/0001-19

PAT nº 12.845/2009 NAI 9670000019200915 DE 21/07/2009.  
End: Rua Jose Seixas de Queiroz, nº 279 – Jd. Calegari – Paulínia/SP.

Empresa: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.  
Insc. Estadual: 13.170.137-1 CNPJ: 01.359.774/0001-76

PAT nº 12.892/2009 NAI 21593001000039200910 DE 30/03/2009.  
End: Rua Tiete, nº 61 – Jardim Paulista – Cuiabá/MT.

Empresa: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.  
CNPJ: 33.069.766/0034-40

PAT nº 12.867/2009 NAI 9670000013200912 DE 21/07/2009.  
End: Rua Dr. Alfredo Aurélio de Castro, nº 189 – Vila Eliane – Campo Grande/MS.

Empresa: F C DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
CNPJ: 01.323.891/0002-60

PAT nº 12.871/2009 NAI 9670000020200911 DE 21/07/2009.  
End: Av. Fausto Pietrobom, nº 261 – Jd. Planalt – Paulínia/SP.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 02 de Setembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 251400081.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Raimundo Nonato de Magalhães-13.376.401-0; Antonio Esgotti-13.376.128-2; Emidio Ferreira das Neves-13.375.977-6; Tânia Mara Magalhães-13.375.973-3; Manoel Ribeiro da Silva-13.220.757-5; Antonio Amilton Santana-13.375.891-5; José Anailson Moro e Outros-13.375.840-0; Fábio Alves Donizetti-13.375.785-5; Moisés José da Silva-13.375.185-6; Claudionor Mendonça da Silva-13.375.262-3; Suzelma Aparecida Mazuti-13.375.158-9; Henrique de Menezes Perini-13.375.148-1; Rodrigo Barros dos Santos-13.375.101-5. Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 02/2009

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 966.358.861-68 Ismael Correia Evaristo 30.675.798-9 SSP/SP; 487.637.991-20 Joel Antonio Bradkowski 0908602-1 SSP/MT; 572.078.369-53 Edison Viana Fatel 3.056.593-2 SSP/PR; 913.345.511-20 Devair Alves Moreira 1358725-0 SSP/MT; 100.421.999-72 Frederico Otavio Pavese 978.836 SSP/PR; 519.187.226-68 Francisco Damazio Rodrigues Da Cruz 903.934 SSP/MT; 907.188.101-63 José Coelho Pereira 3827882 II/GO; 823.979.611-72 Leonilda Grassi 911.653 SSP/MT; 483.360.921-53 Siderlei Gonçalves Pereira 0756802-9 SSP/MT; 241.633.501-44 Astonio Pereira Neto 103.581 SSP/MT; 152.657.579-53 Amélio Berlanda 1366097-7 SSP/MT; 030.315.711-93 Gian Carlo Hidalgo De Quadros 2022296-3 SSP/MT; 141.450.819-00 Gailieu Maziero 1059903-7 SJ/MT; 220.114.122-34 Sebastião Cezário 259.833 SSP/RO; 650.972.891-53 Sirineu Domingos Sávio Da Silva 1060878-8 SJ/MT; 627.669.371-53 Dirceu Damazio Silveira 908.586 SSP/MT; 212.810.179-49 Néri Grassi 1.628.315 SSP/PR. Apresentaram documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§ 18 e 19. Cleto Ludwig – Matr. 590049409

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 079/2009

– Validade : INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

LUCIANA ANDREA IVO	CPF: 824.913.301-30	CHÁCARA PARADISE
--------------------	---------------------	------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenia de Mirassol D' Oeste - MT

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Nova Mutum, sito à Av. dos Uirapurus, 414-N, Centro, Nova Mutum/MT, no horário das 09:00h às 17:00h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Insc. Estadual nº: 13.197.182-4 CNPJ: 01.806.966/0014-06  
PAT nº 12.805/2009 NAI 141323001300013200910 DE 20/07/2009.

End: Rodovia BR 163 – KM 585 – Dist. Industrial Sul – Nova Mutum/MT.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Insc. Estadual nº: 13.197.182-4 CNPJ: 01.806.966/0014-06  
PAT nº 12.804/2009 NAI 141323001300009200915 DE 16/07/2009.

End: Rodovia BR 163 – KM 585 – Dist. Industrial Sul – Nova Mutum/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 02 de Setembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza - ATE MAT. 25140001-8

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Sergio Luis de Paula Machado – 13.374.743-3; Alciones Antonio Dallagnol 13.374.741-7; Geneci Dominga Castanha 13.220.332-4; Izaías Frederico Altoé 13.374.845-6. Rosmar Karolhus Castro Mat: 498.530.060.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Calline Baldo Zancanaro IE.13343.965-8; José Marcos Pogere IE. 13.351.930-9. Rosmar Karolhus de Castro - Mat 498.530.060

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA****USC - NOVA XAVANTINA**

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR – TDI Nº 025/ 2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROPRIEDADE ÁREA; SANDRO CHRISTOVAM DOS SANTOS 027.362.111-46 2267819-0 SSP- MT SITIO LAGOA 84,0682; OLISVALDO DA SILVA BORGES 378.366.331-87 437137 SSP – MT CHAC. BEIRA RIO 22,0000; MARILENE ALVES TEXEIRA DA PAIXÃO 034.380.301-10 2219026-0 SSP/MT SITIO SOL NASCENTE 8,90000. Apresentou(ram) junto a Unidade de Serviços Conveniada (USC), documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA - Matr. 4873100-63.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI  
MICROPRDUTOR RURAL - TDI N° 135/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

. CARLOS DAVID DE REZENDE FILHO CPF: 004.328.291-13

. Sítio Custa Me Ver

. Assentamento PA São Sebastião

. Certidão do Incri/n° 451/2009

. Vila Bela da SS: Trindade – MT,

María Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI  
MICROPRDUTOR RURAL - TDI N° 137/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

. ALEXANDRO ALVES MENDES CPF: 000.493.311-75

. Sítio Mendes

. Gleba Pecuária

. Declaração da prefeitura 63/2009

. Vila Bela da SS: Trindade – MT,

María Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI  
MICROPRDUTOR RURAL - TDI N° 138/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

. Wilson Roberto Batista Cassioni CPF: 120.085.958-89

. Agropecuária serra Morena

. Assentamento Triunfo

. Declaração n° 208/2009 -Pontes e Lacerda –MT,

María Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE: RHIROSHI HASHIMOTO E OUTROS CNPJ/CPF: 588429819-00 INSCR. ESTADUAL: 13254228-5. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI N° 020/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF Área/(ha); ADELICIO PEREIRA PARDINHO - 469.144.041-003 - 42; LEIA NORA PADOVANI PARDINHO - 019.751.441-393 - 42. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Agente de Adm. Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; ADELICIO PEREIRA PARDINHO – DISPENSADO; EDIVALDO ADÃO MUNIZ - 13.376.437-0; LEIA NORA PADOVANI PARDINHO – DISPENSADO. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente de Adm.Fazendária.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

NAI n° 123152001600024200915 I.E. n° 13.180.780-3

Endereço: ROD. BR 163, S/N – SETOR COMERCIAL– SINOP/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia

e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 01 de Setembro de 2009.

Gisela Luísa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

PORTARIA N° 025/2009/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 98, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Fazenda, em especial o estabelecido nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 5º, acrescentados pela Lei Complementar n° 145, de 22 de dezembro de 2003, que condicionam a efetivação da investidura no cargo, de candidato aprovado em concurso público, à realização de sindicância sobre a sua vida pregressa.

Considerando as disposições do Decreto n° 2.938, de 23 de abril de 2004, que regulamenta os procedimentos da sindicância sobre a vida pregressa dos candidatos aprovados em concursos públicos e convocados para o provimento dos cargos de ingresso na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Considerando o Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Tributos Estaduais - ATE, regulamentado pelo Edital n° 001/2008-SAD-MT, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17 de março de 2008.

Considerando, finalmente, aprovação dos candidatos que se submeteram ao concurso público de provas para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, integrante do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, homologado conforme Edital Complementar n° 009 ao Edital n° 001/2008-SAD-MT, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de agosto de 2008 e Portarias n° 0133/GD/SEFAZ/09 e n° 0137/GD/SEFAZ/09, publicadas no Diário Oficial do Estado de 10 de agosto de 2009(p.17) e 12 de agosto de 2009(p.10), que convocam os candidatos aprovados no referido concurso, para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º e incisos, do Decreto n° 2.938, de 23 de abril de 2004.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Deomar Ribeiro Campos - Agente da Área Instrumental do Governo e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, perscrutarem acerca da vida pregressa dos candidatos aprovados no concurso público de provas para o provimento de vagas ao cargo de Agente de Tributos Estaduais, convocados pelas Portarias n°s. 0133/GD/SEFAZ/09 e n° 0137/GD/SEFAZ/09, publicadas no Diário Oficial do Estado de 10 de agosto de 2009(p.17) e 12 de agosto de 2009(p.10), respectivamente.

II - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante se iniciem a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, se desenvolvam em conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto n° 2.938, de 23 de abril de 2004 e sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n° 207/2004, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005, no que couber.

REGISTRADA - PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2009.

(Original assinado)

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

PORTARIA N° 152/2009-SEFAZ

Renumerar artigos da Portaria n° 145/2009-SEFAZ, de 21.08.2009 (DOE de 24.08.2009), que dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para regularização das operações acobertadas por Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A, emitidas por contribuintes obrigados ao uso de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, para garantia da clareza e objetividade, são necessários ajustes na legislação tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam renumerados, conforme assinalado, os artigos adiante arrolados da Portaria n° 145/2009-SEFAZ, de 21.08.2009 (DOE de 24.08.2009), que dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para regularização das operações acobertadas por Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A, emitidas por contribuintes obrigados ao uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, e dá outras providências, mantidos os respectivos textos:

I – artigo 4º: renumerado para artigo 3º;

II – artigo 5º: renumerado para artigo 4º;

III – artigo 3º: renumerado para artigo 5º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato

Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2009.



**MARCEL SOUZA JURSKI**  
Secretário Adjunto de Recursos Públicos

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Senhora Rosidei Regina Taques Uemura

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação de equipamentos licitados, conforme Cláusula Primeira do Item 2 do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a doadora, Termo nº. 002/2008, firmado em 10 de dezembro de 2008, protocolo nº. 60817/2009, de 29 de janeiro de 2009.

**DA DOAÇÃO:** A doadora em conformidade com o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, entre a mesma e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso nº. 002/2008, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes dos bens adquiridos.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor em 1º de outubro de 2008 até 1º de junho de 2009, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02/09/2009.

#### SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Rosidei Regina Taques Uemura  
Doadora

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 361/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 442096/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 168/2009 - SINFRA

**Objeto do Contrato:** execução de serviços de Construção de Pontilhões de Concreto, na Rodovia MT-050, Trecho: Entrº MT-456 - Entrº MT-270.

**Valor:** R\$ 137.790,16 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1, conforme NE25101.0001.09.03554-5.

**Partes:** ENGETEC - ENGENHARIA TECNICA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 359/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 3428722009/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2009 - SINFRA

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-240, Trecho: Entrº BR-364 (Novo Diamantino) - Entrº BR-163 - Posto São João, Sub-trecho: Entrº BR-364 (Novo Diamantino) - Frigorífico Bertin, numa extensão de 4,82 Km.

**Valor:** R\$ 1.966.992,53 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1287.0900.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.03567-7.

**Partes:** RODOVIA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 043/09

PROCESSO:39.365-1/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em Vias Urbanas com 6.209,59 m², na Av. Marginal 01 e Av. José Medeiros de Araujo (LD), no Município de VALE DO SÃO DOMINGOS -MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0700

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE VALE DO SÃO DOMINGOS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 179/08

PROCESSO:30.478-5/08

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura a vista do que consta o processo nº. 30.478-5/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 179/08o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 179/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 027/09

PROCESSO: 46.203-2/09

**OBJETO:** Este Convênio tem por objeto a Pavimentação Asfáltica da rodovia MT235, trecho rio Ponte de Pedra - São José do Rio Claro, Sub trecho Rio Ponte de Pedra (Km 45) - Km 74,66, em uma extensão de 29,660 Km (Vinte e nove quilômetros,seiscentos e sessenta metros) conforme o plano de trabalho.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 12.525.966,64 (Doze milhões quinhentos e vinte e cinco mil , novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1287.0900

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

Republica-se por ter saído incorreto

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 091/08

PROCESSO: 19.734-8/08

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.734-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 091/08, firmado com o Município de SORRISO

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 89 (Oitenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Dezembro de 2009.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 091/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE SORRISO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 029/09

PROCESSO: 50.788-4/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação asfáltica da travessia urbana de Campo Novo do Parecis (MT-235), no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MT-235 e o entroncamento com a Avenida Olacir Francisco de Moraes, em uma extensão de 0,937 Km (novecentos e trinta e sete metros), no município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.735.959,48 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Sendo que R\$ 1.646.712,19 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e dezenove centavos) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 89.247,29 (Oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**SUBPROJETO:** 1287 0800

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PORTARIA / SINFRA Nº 724/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR,** considerando o que consta da CI 440/2009 - SINFRA, de 1º/09/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução da obra de reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, do Hospital Universitário Júlio Muller, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 02 de setembro de 2009, às 08:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

#### COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO  
PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO.....MEMBRO  
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 1º de setembro de 2009.

#### PORTARIA / SINFRA Nº 725/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR,** considerando o que consta da CI 439/2009 - SINFRA, de 1º/09/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de restauração de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-420, trecho: Rio Juruena - Entrº MT-170 e Divisa Aripuanã/Castanheira - Entr. MT-170, numa extensão de 104,60 km.

A realização será no dia 02 de setembro de 2009, às 14:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

#### COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO  
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO  
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 1º de setembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 728/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Decreto nº 414, de julho de 2007, considerando o que consta do processo nº 354815/09,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a partir do dia 08 de setembro de 2009, a cobrança de pedágio na rodovia MT – 487, trecho: Sorriso (Entroncamento BR-163) – Gleba Barreiro – Entroncamento MT-222, cujos valores são os estipulados na tabela anexa ao Decreto nº 414, de 05 de julho de 2007.

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT,

1º de setembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº 686 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, O servidor **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Sinalização Rodoviária (Vertical), nas Rodovias MT – 361 e MT – 351, Trechos: Entº BR – 364 – Entº MT – 040 e Capão Grande – Pirizal, de conformidade com instrumento contratual Nº 290/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

(\*) republica-se por ter saído incorreto.

**CUMPRÁ-SE****SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 31 de Julho de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº730 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, O servidor **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Reconstruções de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-422 Trecho: Entrº MT-140 – Entrº MT-423 Sub-Trecho: Entrº MT-140 – Rio Carrapicho sobre o Rio Carrapicho com extensão de 18,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 336/2009 – ASJU, celebrado com a Firma, **CONSTRUTORA REAL LTDA- ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE****SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Agosto de 2.00**

(\*) republica-se por ter saído incorreto.

**SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA Nº 189/DARH-1.SEC/09**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Agregar no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o Cabo PM PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO, do CR-1/9º BPM, RG 881.359 PMMT, a contar de 27 de Agosto de 2009, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 1º, Inciso I, combinado com o Art. 19, Inciso VI, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

2. O Cabo PM PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO, RG 881.359 PMMT, poderá permanecer no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por um período de 04 (quatro) anos a contar de 27 de Agosto de 2009, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 e o § único, da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2009.



CEL. PM ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 191/DARH-1 SEC./09**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

**RESOLVE:**

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VI/16º CPA, o Policial Militar VALDECI CELESTINO VIANA – SD PM, RG 878.245 PMMT, a contar de 01 de setembro de 2009, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 012-09 de 14 de Julho de 2009, referente à Portaria nº 043/CD/CorregPM/03 de 01 de Setembro 2003, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I alíneas "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea a da Lei 3.800 de 19Out76 e por transgredir o Art. 13 e a relação de transgressão 7 e 46 do anexo do Regulamento Disciplinar da PMMT, Aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78.

2. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG

Nº 878.245 PMMT, de posse do Ex-SD PM VALDECI CELESTINO VIANA, conforme Ofício nº 706/GP/NAS/CR-VI/09, datado de 17/08/2009 na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

3. Determinar ao Comando Regional-VI/16º CPA o recolhimento do fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-SD PM VALDECI CELESTINO VIANA e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-SD PM VALDECI CELESTINO VIANA da folha de pagamento.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 01 de Setembro de

2009.



CEL. PM ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2009/SEJUSP**

**DA ESPÉCIE:** O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Araputanga – MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes o término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2009

**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vano José Batista (Prefeito Municipal de Araputanga)

**PROCESSO Nº:** 390746/2009.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2007**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER.

**DO OBJETO:** a retificação e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 079/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rodovia J-3, Lote nº 15, Quadra nº 57, Km 0,5, Centro, em Porto dos Gaúchos, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Porto dos Gaúchos.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2009 a 14/10/2010.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2197; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2010 correrão por dotação específica a ser consignada.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER/LOCADORES.

**PORTARIA Nº 190/2009/GAB/SEJUSP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Substitui e inclui membro na Comissão da Campanha de Desarmamento no Estado de Mato Grosso.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições

e

**CONSIDERANDO** o processo nº 579151/2009,**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir e incluir membros na Comissão da Campanha de Desarmamento no Estado de Mato Grosso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente: Thais Camarinho – Diretora Adjunta da Polícia Judiciária Civil;
- II – Vice-Presidente: Ten Cel PM Valdevino Tavares Pimentel – Diretor Adjunto da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar
- III – Membro: Maj PM Jonas Duarte de Araújo
- IV – Membro: Maj BM Wagner Jorge Santino da Silva – Secretário Executivo do GGI
- V – Membro: Maj PM Wankley Corrêa Rodrigues – Coordenador de Áreas Temáticas

– GGI

- VI – Membro: Vilma Lucas Barbosa – Coordenadoria de Polícia Comunitária
- VII – Membro: Moacyr Alves Carvalho – Gerente de Integração Comunitária
- VIII – Maj PM Wankley Corrêa Rodrigues – Coordenador Militar do Tribunal de

Justiça

- IX – Cap PM Wendel Soares Sodré – Coordenador de Áreas Temáticas do GGI

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 01 de setembro de 2009.**

*Alexandre Bustamante dos Santos*

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 008/2009/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Institui procedimentos e medidas para prevenção da pandemia do vírus Influenza A (H1N1) nas Unidades do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições:

Considerando recomendações da Organização Mundial de Saúde, para prevenção da disseminação do vírus Influenza A (H1N1);

Considerando vulnerabilidade universal da população a infecção do supracitado vírus;

Considerando a necessidade de providências frente abrangência à pandemia do multimencionado vírus;

Considerando situação presente no Brasil e no mundo, visando impedir/dificultar o contágio de reeducandos, servidores e visitantes nas unidades prisionais e socioeducativas do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em caso de suspeita de contágio do vírus Influenza A (H1N1), somente será permitida visita social aos reeducandos nas dependências das Unidades do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo com a utilização de máscaras descartáveis.

**Art. 2º** Será obrigatório uso de máscaras pelos servidores que no desempenho das suas funções mantenham contato direto com reeducandos, adolescentes ou visitantes com suspeita do multimencionado vírus.

**Art. 3º** O colaborador da unidade, servidor, reeducando, visitante, advogado ou qualquer outra pessoa que apresentar sintomas do vírus será submetido à avaliação por profissional de saúde,

§ 1º Nas unidades sem prestação de serviço de saúde, deverá ser encaminhado para avaliação em instituição médica mais próxima, mantendo cadastro das pessoas que passaram pelo Sistema Prisionais e Sistema Socioeducativas atualizadas.

§ 2º São sintomas em que o indivíduo passará pela avaliação: Quadro de febre igual ou maior a 38º, tosse ou dor de garganta, associados com pelo menos dois dos sintomas a seguir: dispnéia, cianose, dor torácica, calafrios, mialgia, artralgia, diarreia, vômitos, náuseas, prostração, inapetência, cefaléia e coriza; associado ou não a história de viagem para países e/ou estados onde haja registro de casos de influenza A (H1N1). E quadro respiratório mencionado anteriormente e que tenha desenvolvido a sintomatologia num período de 07 (sete) dias após contato com caso de óbito por doença respiratória aguda sem causa esclarecida.

**Art. 4º** As Gerências de Saúde do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, deverão promover campanhas educativas de prevenção e realizarem monitoramento diariamente dos reeducandos, adolescentes, servidores e colaboradores que apresentarem os sintomas da doença, encaminhando-os para as devidas medidas curativas.

**Art. 5º** Deverá as Superintendências de Gestão de Cadeias e Penitenciárias, bem como a Superintendência do Sistema Socioeducativo, a partir da publicação desta portaria informar as direções subordinadas para divulgarem os procedimentos aos servidores, visitantes ou qualquer outra pessoa que possa a vir adentrar nas Cadeias, Penitenciárias, Casas de Albergue, Colônia Agrícola, Centros de Detenção Provisórios e Centros do Sistema Socioeducativo;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta de Justiça, Cuiabá, 01 de setembro de 2009.



**ZÁQUEU BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Justiça

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 186/2008**

**Origem:** Tomada de Preço nº 06/2008.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** A SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado.

**Data de Reinício:** 21/08/2008.

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2009**

**Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços 039/2009/Sad e pregão 034/2009/Sad.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

**Contratado:** Triunfo Transportes Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão baú sem refrigeração, com capacidade de 8.000 kg, com 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes para serviço de carga e descarga, quilômetro rodado, para atender a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, conforme condições e especificações constantes neste termo assim como no edital e seus anexos.

**Valor:** A Contratante pagará à Contratada, pela fiel e perfeita execução do objeto contratual, o valor total de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), mediante a entrega da nota fiscal;

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339039

**Fonte de Recurso:** 120.

**Gestor do Contrato:** Rodneia de Campos Faria

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 03 (três) meses, com início em 31/08/2009 e término em 30/11/2009.

Cuiabá/MT, 31 de Agosto de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 106/2009**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº. 07/2009 – SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

**Contratado:** CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação – TI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e suas Unidades Descentralizadas, tais como: Cefapros, Assessorias Pedagógicas e Escolas Públicas Estaduais do Estado do Mato Grosso.

**Valor:** Pela fiel e perfeita execução do objeto contratual a Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 3.572.512,92** (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a entrega da nota fiscal;

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33913900.

**Fonte de Recurso:** 120

**Gestor de Contrato:** Maria Aparecida Ribeiro dos Santos

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 18/08/2009 e término em 17/08/2010.

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2009**

**Processo n.º.** 442372/2009

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Nadir Gonçalves de Oliveira

**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Rua Independência – Quadra 55 – Lote 05, nº 739 – Bairro Centro, no município de Assessoria Pedagógica/MT, para funcionamento da mesma.

**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

**Valor:** R\$ 14.397,00 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.199,75 (hum mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) durante doze meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 83/2009/SUGT, Laudo da Sinfra n.º.161/08/SAOP e Parecer Jurídico n.º 1514/ASEJ/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2009.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Senhor Secretário de Estado de Educação

**Lauda 345****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 042/2009 .**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Escola Estadual Padre Tiago do Município de Mirassol D'oeste /MT, CNPJ/MT: 02.021.535/0001-74.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Compromisso Nº. 042/2009, tem como objetivo o repasse de recursos financeiro ao conselho Deliberativo da Escola Estadual Padre Tiago, no município de Mirassol D'oeste/MT, realização de serviços emergenciais de reparos na estrutura física do prédio, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para construção de 01(um) reservatório de água tipo cisterna, reforma da grade de acesso na entrada da assessoria Pedagógica e reforma do beiral do bloco 05 da Escola, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05/09/2009 para 05/10/2009.

Assinatura: 03/08/2009.

**RETIFICA-SE ESTA LAUDA POR TER SAÍDO INCORRETA A DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 03/08/09.**

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 340/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3385/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 371/09-CEE/MT, aprovado em 25 de agosto de 2009, resolve **CONVALIDAR**, os estudos realizados pelos alunos que cursaram a etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, no período letivo de 23/07/2005 a 31/12/2005, na **Escola de 1º Grau Ciranda do Saber** sediada na Rua 55 Quadra 55, Bairro CPA IV, Município de Cuiabá, mantida por Zenaide Maria da Cruz e Silva.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 01 de setembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREDENCIAMENTO CEB Nº 275/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 769305/08-SEDUC/MT, e do Parecer CEB Nº 364/09-CEE/MT, aprovado em 25 de agosto de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Cecília Meireles**, sediada na Avenida Amazonas, s/n, Bairro Cidade Bela, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 01 de setembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 085/2009COORDTEC/CEE-MT(\*)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da CEPS - Câmara de Educação Profissional e Educação Superior na Reunião realizada em 09 de julho de 2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reconstituir Comissão formada pelos membros abaixo relacionados, para permanentemente realizar estudos sobre Educação Profissional:

- Consª Aidê Fátima de Campos;
- Cons. Evilasio Anelli;
- Cons. Geraldo Grossi Junior;
- Cons. José Carlos Menegatti;
- Cons. Mauro Lucio Rodrigues;
- Cons. Rafael da Silva Melo;
- Consª Regina Lucia Borges Araújo;
- Consª Suely Cândida Catarino;
- Téc. Edvaldo Araújo;
- Téc. Nely Almeida Takayama.

**Art. 2º** - Determinar que a referida Comissão inicie seus estudos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo trimestralmente apresentar Relatório Circunstanciado ao Pleno deste CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 01/2007/COORDTEC/CEE.

**REGISTRADA**

(\*) Republica-se por inclusão de membro.

**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 13 de julho 2009.  
**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente*

**PORTARIA N. 099 /2009-COORDTEC/CEE-MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão Especial para permanentemente realizar estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior;  
**Art. 2º** - Designar para compor a respectiva Comissão os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Consª Regina Lúcia Borges Araújo  
Cons. Adonias Gomes de Almeida  
Cons. Elias Renato da Silva Januário  
Cons. Helmut Forte Daltro;  
Cons. Mauro Lúcio Rodrigues  
Cons. Pablo Rodrigo Ramos de Souza Silva;  
Téc. Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar os resultados trimestralmente o resultado dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.  
**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N.º 333/2009/GS/SEDUC/MT**

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo § único do artigo 50, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Sindicante,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 298/2009/SG/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04/08/2009, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de depurar as possíveis irregularidades na realização de obras em tese emergenciais, pela empresa Aroeira Construções Ltda, ao final do ano de 2007, nas instalações da sede da Seduc e em outras unidades pertencentes a essa, de forma a identificar a autoria do ato ilegal, bem como, os condescendentes.

**Artigo 2º** - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 334/2009/GS/SEDUC/MT.**

O **Secretário de Estado de Educação**, do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 207/04 e diante da necessidade de instrução processual.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar a partir de 03.09.2009, por igual período os efeitos da Portaria nº. 206/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03.06.09. Que instaurou Sindicância Administrativa, a fim de depurar supostas irregularidades na E.E. José Cassemiro de Pinho do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**Artigo 2º** - Registrada, Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 332/2009/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 05/09/09 a Portaria nº. 300/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 05.08.09, que instaurou a Sindicância Administrativa a fim de depurar as possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos repassados à unidade escolar Deputado Salim Nadaf, no município de Várzea Grande/MT, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**ART. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 337 /2009/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferido pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período, a Portaria nº. 216/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04.06.2009, que instaurou a Sindicância Administrativa na Escola Estadual Padre João Panarotto, no município de Cuiabá/MT, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º de Setembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO N. 029/09-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.3385/07-CEE/MT, mediante a Resolução 630/2008-CEE/MT e, o Parecer CEB N.371/2009-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares da **Escola de 1º Grau Ciranda do Saber**, sediada na Rua 55, Quadra 55, Bairro CPA IV, Município de Cuiabá, mantida por Zenaide Maria da Cruz e Silva, a partir do ano de 2006.

**Parágrafo único** – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n.630/08-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 01 de setembro de 2009.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**

*Presidente do CEE/MT*

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa **Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo de CONTRATO consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/ estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/ produtos estoques sob guarda (operação logística), sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no Território de Mato Grosso.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 108.916,88 (Cento e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 - SETECS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2006

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 100

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**NELSON COUTINHO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa **V.L Comércio e Serviços LTDA - ME.**

**OBJETO:** O presente termo de CONTRATO consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada tipo marmiteix, em atendimento ao projeto Parceria Rural – Agricultura, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social no território de Mato Grosso.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 99.960,00 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 - SETECS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1214

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 100

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**GILSON ANTONIO ALVES**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa **Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo de CONTRATO consiste na contratação prestação de serviços de caminhão baú para atender a SETECS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará, por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 68.720,00 (Sessenta e oito mil setecentos e vinte reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 - SETECS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2006

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 100

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**NELSON COUTINHO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa **Stelmat Teleinformática LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo de CONTRATO consiste na contratação de empresa especializada na

instalação e ampliação no parque de centrais telefônicas da SETECS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 9.616,00 (Nove mil seiscentos e dezesseis reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 - SETECS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2007

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 100

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ALLAN EXUPÉRY DE ARAÚJO**

Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008/SETECS/MT

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Do Preço e Forma de Pagamento do Contrato original, fazendo acréscimo, correspondente a 04 (quatro) atendentes, firmado com a empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA, passando a perfazer uma quantidade de 42 (quarenta e dois) prestadores de serviço de Atendimento ao Público e Apoio Administrativo, que passará a ter a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de locação de mão de obra nas áreas de atendimento ao público e apoio administrativo para o Sistema Nacional de Emprego - SINE Demanda específica para a Secretaria de Estado Trabalho, Emprego e Cidadania - SETECS.	Mensal	42	R\$ 62.333,04	R\$ 747.996,48
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 747.996,48</b>	

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**CLEIDE LÚCIA FRANCO**

Sócia Administradora  
CONTRATADA

**CONTRATANTE**

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 012/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Barra do Garças, CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00698-1.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Wanderley Farias Santos - Prefeito Municipal de Barra do Garças.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 032/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Campo Verde, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00713-7.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Dimorvan Alencar Brescancim - Prefeito Municipal de Campo Verde.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 036/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Carlinda, CNPJ nº 01.617.905/0001-78.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00716-1.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Orodvaldo Antonio de Miranda - Prefeito Municipal de Carlinda.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 044/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Cotriguaçu, CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00694-7.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Damião Carlos de Lima - Prefeito Municipal de Cotriguaçu.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 048/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por

meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Dom Aquino, CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00719-6.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Edurado Zeferino - Prefeito Municipal de Dom Aquino.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 049/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Feliz Natal, CNPJ nº 01.614.088/0001-02.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00718-8.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Antonio Domingos Debastiani - Prefeito Municipal de Feliz Natal.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 145/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Nova Lacerda, CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00714-5.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Valmir Luiz Moretto - Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 105/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Porto Estrela, CNPJ nº 24.740.268/0001-28.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00697-1.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Benedito de Oliveira - Prefeito Municipal de Porto Estrela.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 131/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Tabaporá, CNPJ nº 37.464.997/0001-40.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00698-8.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Edison Rosso - Prefeito Municipal de Tabaporá.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ nº 15.023.971/0001-24.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a convergência de ações voltadas para implantar o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON em Paranatinga/MT, em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

**DA VIGÊNCIA:** O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31/12/2010**.

**DA ASSINATURA:** 31/08/2009.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Vanessa Rosin - Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e; Vilson Pires - Prefeito Municipal de Paranatinga/MT.

#### PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS N.º 21/2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o teor dos autos do Processo nº 148503/2009, que noticiam a subtração de 01 (uma) câmera fotográfica Olympus Digital 7.1 PX-775 no Lar da Criança, fato ocorrido no mês de janeiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETecs nº 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas à investigar e apurar a *subtração de 01 (uma) câmera fotográfica Olympus Digital 7.1 PX-775 no Lar da Criança, fato ocorrido no mês de janeiro de 2009.*

**Art. 2º** Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**Art. 3º** O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá – MT, 07 de agosto de 2009.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

(original assinado)  
**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA CONJUNTA PGE/SETecs N.º 22/2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213, de 9 de junho de 2005, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o teor dos autos do *Processo nº 439077/2009*, que noticiam o *furto de 23 (vinte e três) pares de calçados ocorrido no dia 12/06/2009, no Lar da Criança;*

**CONSIDERANDO** o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETecs nº 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas a investigar e apurar o *furto de 23 (vinte e três) pares de calçados ocorrido no dia 12/06/2009, no Lar da Criança.*

**Art. 2º** Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**Art. 3º** O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá – MT, 07 de agosto de 2009.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

(original assinado)  
**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA CONJUNTA PGE/SETecs N.º 23/2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o teor dos autos do *Processo nº 472826/2008*, que noticiam o *furto de 01 (um) aparelho de DVD marca PHILIPS, modelo DVP3142K, registrado sob o nº RP0305, ocorrido*

*no Procon/MT em 11.08.2008;*

**CONSIDERANDO** o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETecs nº 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas à investigar e apurar o *furto de 01 (um) aparelho de DVD marca PHILIPS, modelo DVP3142K, registrado sob o nº RP0305, ocorrido no Procon/MT em 11.08.2008.*

**Art. 2º** Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**Art. 3º** O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá – MT, 07 de agosto de 2009.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

(original assinado)  
**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**RESOLUÇÃO N.º 13/2009/CEAS/MT**

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, esteve reunido em Assembléia Extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2009 e através da deliberação do Pleno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir a inscrição neste CEAS/MT, pelo prazo de 03 (três) anos, da entidade abaixo relacionada:

> Associação Espírita Lar Maria de Lourdes – CNPJ nº 37.501.038/0001-58.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2009.

(original assinado)  
**Lenil da Costa Figueiredo**  
Presidente do CEAS/MT

**RESOLUÇÃO N.º 116/2009**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37, de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, no plenário de sua reunião de 30/07/09 e,

Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego do Mato Grosso referente ao Convênio M.T./SPPE/CODEFAT nº 045/2006 - SETecs/MT, 7º Termo Aditivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a distribuição dos Recursos destinados ao SINE- MT, para a execução no período de Maio/2009 à Abril/2010.

**Art. 2** Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 30 de julho de 2009.

(original assinado)  
**Maria da Glória Borges da Silva**  
Presidente do CETb/MT

**RESOLUÇÃO N.º 117/2009**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37, de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/08/2009.

Considerando o disposto na Resolução nº 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Santa Cruz do Xingu - MT.

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 31 de agosto de 2009.

(original assinado)  
**Maria da Glória Borges da Silva**  
Presidente do CETb/MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2009/SECITEC referente ao Processo nº 145676/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02.10.2010.

**SIGNATÁRIO:** Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 44/2009/SECITEC – PROCESSO Nº 597627/2009.

**Participes:** Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - CNPJ nº 04.921.881/0001 e Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT - CNPJ nº 03.467.321/0001-99.

**Objeto:** O presente Termo tem como objetivo a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição em Municípios do Estado de Mato Grosso.

**Vigência:** O presente Termo de Cooperação de Execução terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**Da Assinatura:** 31/08/2009.

**Assinam:** Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Arlindo Antônio Napolitano – Cooperador.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2009 –SEDER ( Proc. 352668/2009)

Extrato do Contrato nº 009/2009, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a realização da Reforma de parte do prédio sede da SEDER, exatamente nos locais destinados ao funcionamento da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário localizada no Centro Político Administrativo, Ed. Ceres, 2º andar.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER –CGC 03.507.415/012-05

**CONTRATADO:** C DA SILVA GOMES FORROS ME.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 148.789,68 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**PRAZO:** 60 meses (sessenta).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.9900.44905100.100.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER seu presidente: seu Secretário: Neldo Egon Werich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40 e a C DA SILVA GOMES FORROS ME, CNPJ: 10.604.804/0001-53, representada pelo senhor **MARCOS ALVES DOS SANTOS** CPF: 828.364.691-53 RG: 1115265-6.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2009.

#### ERRATA

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a publicação do Extrato do termo aditivo Nº 002/2009 ao convênio Nº 020/2007 do Fundo de Desenvolvimento Florestal – MT – FLORESTA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, resolve retificar a publicação no Diário Oficial de quarta-feira, 29 de julho de 2009, pagina 21 procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“**OBJETO:** Prorrogação da vigência do convênio 004/2007

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2009

LEIA –SE:

“**OBJETO:** Prorrogação da vigência do convênio 020/2007

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2009

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2009.

  
NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Gestor do MT - FLORESTA

ERRATA DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 017/2009 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, PUBLICADA NO DOE 25149 DE 28 DE AGOSTO DE 2009, PAGINA 21

Onde se lê:

177/2009	HENRIQUE PINHEIRO BERTO	132253062
177/2009	HENRIQUE PINHEIRO BERTO	132635682
178/2009	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER	132831651
179/2009	CLAIDES LAZARETTI MASUTTI	132651041

Leia-se:

177/2009	HENRIQUE PINHEIRO BERTO	132253062
178/2009	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER	132635682
179/2009	CLAIDES LAZARETTI MASUTTI	132831651
180/2009	CLAIDES LAZARETTI MASUTTI	132651041
181/2009	COMAL COM. EXP. AGROPECUÁRIA LTDA	132907224
182/2009	FERNANDO LUIS STOFFEL	133201597

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2009.

De acordo:

  
NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº598384/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT – CNPJ nº15.031.669/0001-18.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “XIX Festival de Eventos Turístico e Cultural do Araguaia”.

**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185 **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.

**VALOR:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

**Número do EMP:** 24101.0001.09.00668-2

**PRAZO:** 27/08/2009 à 06/10/2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Domingos da Silva Neto – Prefeito Municipal de Santa Terezinha /MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009/IMEQ - MT/SOE

**CONTRATADA:** NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO – EPP.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – IMEQ - MT.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na prestação de serviços de guincho para o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência até 31 de agosto de 2009.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17301. 2007. 262. 3390.3972

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de março de 2008.

**ASSINAM:** JAIR JOSÉ DURIGON – Presidente do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade Industrial – IMEQ - MT. NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - Nilva Aparecida Medeiros Cristiano – Epp.

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2009/JUCEMAT/SOE

**CONTRATADA:** REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA.

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros com central de atendimento gratuita (0800) para manutenção de veículos pertencentes à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 01 (hum) ano, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 898,92 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

**DOS RECURSOS:** Órgão: 17301 Projeto/atividade: 2007 Elemento de despesas: 3390.3900 Fonte: 240.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de agosto de 2009.

**ASSINAM:** ROBERTO PERÓN – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. JOSÉ CARLOS DE FREITAS BOTTI - REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT****PORTARIA Nº. 109/2009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 607969/2009; 601952/2009; 608556/2009; 604921/2009; 563423/2009; 501695/2009.

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ANDERSON ALVES MURTINHO	080	30/09/2010
CLAUDIO RICHTER	081	30/09/2010
FLAVIO RIBEIRO ROCHA	082	30/09/2010
IVO BORGES	083	30/09/2010
LUIZ PEREIRA	084	30/09/2010
PAULO SERGIO MARTINS DE SIQUEIRA	085	30/09/2010

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2007**

Proprietário: Salete Artuso Babinski  
Interessado: INDEA – MT  
Localidade: Campos de Júlio MT  
Valor da Locação: R\$ 630,00/mensal  
Vigência: 25/09/2009 a 24/09/2010  
NE: 12302.0001.09.05845-9  
Cuiabá, 31 de agosto de 2009  
Assinam:

SALETE ARTUSO BABINSKI  
DÉCIO COUTINHO  
Documento Original Assinado

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2007**

Proprietário: Joana Severina de Alencar  
Interessado: INDEA – MT  
Localidade: Canabrava do Norte MT  
Valor da Locação: R\$ 760,00/mensal  
Vigência: 29/09/2009 a 28/09/2010  
NE: 12302.0001.09.05841-6  
Cuiabá, 31 de agosto de 2009  
Assinam:

JOANA SEVERINA DE ALENCAR  
DÉCIO COUTINHO  
Documento Original Assinado

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2007**

Proprietário: Joaquim Martins Neto  
Interessado: INDEA – MT  
Localidade: Sinop MT  
Valor da Locação: R\$ 1.900,00/mensal  
Vigência: 31/08/2009 a 30/08/2010  
NE: 12302.0001.09.05843-2  
Cuiabá, 31 de agosto de 2009  
Assinam:

JOAQUIM MARTINS NETO  
DÉCIO COUTINHO  
Documento Original Assinado

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2007**

Proprietário: Ione Subtil de Almeida  
Interessado: INDEA – MT  
Localidade: Alto Araguaia MT  
Valor da Locação: R\$ 1.200,00/mensal  
Vigência: 24/09/2009 a 23/09/2010  
NE: 12302.0001.09.05832-7  
Cuiabá, 31 de agosto de 2009  
Assinam:

IONE SUBTIL DE ALMEIDA  
DÉCIO COUTINHO  
Documento Original Assinado

**EXTRATO TERMO DE DISTRATO****CONTRATO Nº 014/2007**

Distratante: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT  
Distratado: Sebastião Gonçalves Neto Soares.  
Distratar a partir de 02/07/2009.  
Data de Assinatura: 19/08/2009  
Assinam:

DÉCIO COUTINHO  
SEBASTIÃO GONÇALVES NETO SOARES  
Documento Original Assinado

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº. 181/2009/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Art.1º.Credenciar a Psicóloga **NAIARA DE SOUZA RONDON**, CPF nº 966.713.271-49 – CRP 14/02991-1, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Calheiros, nº.651-B - Centro – Cáceres/MT, vinculado à 4ª CIRETRAN em Cáceres/MT.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2009.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**Portaria nº. 177/2009/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, parágrafo 3º, inciso I, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, "a", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria nº 10/2008/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a pena de Advertência por Escrito ao Srº. Geraldo Rodrigues Pimenta (código 458), Diretor Geral e Instrutor do Centro de Formação de Condutores "B" Modelo, com fulcro no artigo 45, alínea "a", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, por inobservância ao disposto no artigo 34, inciso "a", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT;

**Art. 2º** Aplicar a pena de Advertência por Escrito ao Sr. Ramão Edson Cacho, Diretor de Ensino e Instrutor do Centro de Formação de Condutores "B" Modelo, com fulcro no artigo 45, alínea "a", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, por inobservância ao disposto no artigo 43, inciso "a", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-T;

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**PORTARIA Nº. 180/2009/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo nº. 359522/2009, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 241/08 do CONTRAN e a Portaria nº.122/08 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Art. 1º.Credenciar a empresa **V A de Souza – Placas ME** – com nome fantasia "Casa da Placa", código 117, inscrita no CNPJ nº.10.831.341/0001-62, com sede à Avenida dos Jambos, nº.1700, Centro – Juína – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Juína(MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2009.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
**Extrato de Termo de Distrato nº 01-2009**

**Espécie:** Termo de Distrato.  
**Distratante:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Distratada:** Comandante Geral da PMMT  
**Objeto:** O presente Termo de Distrato, resolvem na melhor forma de direito, distratar, como de fato distratado têm, os termos que estabeleceram as obrigações recíprocas previstas no CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2009, celebrado entre as partes nominadas, e que teve por objetivo a cedência da servidora PATRÍCIA MARIA NEVES para que prestasse serviço a distratada.

**Assinam:**  
 Pela Distratada:  
 ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO  
 Comandante Geral da PMMT

Pela Distratante:  
 Wilson Menezes Coutinho  
 Diretor Técnico – METAMAT  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente - METAMAT

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
**Extrato de Convênio nº 07/2009**

**Espécie:** Convênio de Cooperação Técnica.  
**Conveniente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Conveniada:** Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso - SEPLAN  
**Objeto:** Formalização da servidora Ana Maria Corrêa Sá Costa, Augusto Evangelista da Silva, Dinalva Ribeiro de Cerqueira Ferraz, Gastão de Melo, Ibraim Derze, Luiz Deodoro Coelho, Maria Conceição Calçada Garcia, Maria das Graças Ribeiro Oliveira, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Odilo Gonçalves de Moraes e Pedro Salomé da Silva, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.  
**Prazo:** 01 (hum) ano, a contar da data de 26 de Agosto de 2009, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

**Valor Estimado:** R\$ 438.012,36 (Quatrocentos e trinta e oito mil doze reais e trinta e seis centavos)  
**Dotação Orc.:** Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

**Assinam:**  
 Pela Conveniada  
 Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário - SEPLAN

Pela Conveniente  
 Wilson Menezes Coutinho  
 Diretor Técnico – METAMAT  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

**PORTARIA Nº 043/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Revogar, a partir desta data a Portaria n.09/2009 de 01 de março de 2009, que nomeou o **Sr. Carlos Eduardo dos Santos Barros** como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Técnico Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
 Cuiabá, 01 de agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 044/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Revogar, a partir desta data a Portaria n.077/2007 de 01 de maio de 2007, que nomeou o **Sr. Ildo**

**Pompeo Câmara Junior**, como Assistente Técnico II DGA-9 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
 Cuiabá, 01 de agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 045/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Nomear, a partir desta data o **Sr. Rudenbuerge César dos Santos** como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Assistente da Área Administrativa desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
 Cuiabá, 01 de agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 046/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Nomear, a partir desta data o **Sr. Luiz Carlos Barbosa da Silva** como Assistente Técnico II DGA-9 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
 Cuiabá, 01 de agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 047/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria n. 37 de 2009, publicada no dia 06 de julho de 2009 que nomeou a Sra. Cristiane Rodrigues Antelo a partir do dia 01 de junho de 2009.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
 Cuiabá, 01 de agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 048/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Revogar, a partir desta data, a Portaria n. 007/2009 de 01/02/2009 que nomeou o **Sr. Deolino Alves da Silva Filho**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
 Cuiabá, 01 de agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 049/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Nomear a partir desta data, o **Sr. Rodrigo Robson Coelho Bueno**, como Assistente Técnico II DGA-9, na função de Assistente da Área Administrativa desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 050/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Nomear a partir desta data, o **Sr. Deolindo Alves da Silva Filho**, como Gerente II DGA-8, na função de Assistente da Presidência desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 51 /2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a necessidade de se dar apuração à realidade factual e de direito envolvente do seu patrimônio, máxime tendo-se em vista os aspectos jurídico-contábeis e tributários a que se sujeita,

**RESOLVE**

1 – Designar os servidores **Amilcar Freitas de Almeida, Marcelo da Costa Marques, Ney Dias da Silva e Moacir Teixeira Júnior**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de trabalho para apuração da real situação financeira em que se encontram os contratos celebrados com as municipalidades do Estado para alienação do maquinário rodoviário que compõe o seu acervo, realizando as tratativas necessárias ao termo final de tais contratações.

2 – Assinar a referida Comissão o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos referidos trabalhos, que deverão guardar consonância com as normas legais.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que se dará com a sua afixação no átrio desta Companhia.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00378/2009** DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.:

Nome: (126318/4) PRISCILA RODRIGUES DO N M BERBER  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSES.  
A Partir de: 04/08/2009 Até 30/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00379/2009** DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (12579/2) MARIA ELIZA BOCAIUVA MONTEIRO MAYER  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118575) UNID.ESPEC.DE CONTR.DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00380/2009** DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.:

Nome: (82452/1) ACACIA PINTO DA COSTA  
Quinquênio: 09/06/2001 Ate 08/06/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 716192/08

Nome: (81094/1) ADALBERTO CORVOSIER DE ALENCAR  
Quinquênio: 28/12/1984 Ate 27/12/1989  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 567122/2009

Nome: (35901/1) ADOLAR JORGE RHODEN  
Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 554797/2009

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE  
Quinquênio: 15/06/2004 Ate 14/06/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 564338/2009

Nome: (45740/1) ALVAIR FRANCISCA DE JESUS  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 570147/2009

Nome: (110463/1) ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA  
Quinquênio: 05/12/2003 Ate 04/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 565227/2009

Nome: (2375/1) ANTONIETA ROSA CUNHA DE CARVALHO  
Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 551001/2009

Nome: (38533/3) ANTONIO NORBERTO COSTACURTA  
Quinquênio: 21/08/2000 Ate 20/08/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 565534/2009

Nome: (33545/1) APARECIDA DA SILVA LEAL TELES  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 538896/2009

Nome: (80042/1) ARGIMIRO PINTO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 02/07/2004 Ate 01/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 453296/2009

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA  
Quinquênio: 13/07/2004 Ate 12/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 593387/2009

Nome: (33125/1) BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO  
Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 555934/2009

Nome: (44666/1) CARLA MORAIS FARAH  
Quinquênio: 22/06/2003 Ate 21/06/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 531940/2009

Nome: (116392/1) CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO  
Quinquênio: 16/07/2004 Ate 15/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 501457/2009

Nome: (37212/1) CRESCENCIO MILITAO DA SILVA  
Quinquênio: 02/02/2004 Ate 01/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 544044/2009

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES  
Quinquênio: 02/08/2004 Ate 01/08/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 537884/2009

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL  
Quinquênio: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.:

Nome: (19295/1) DENAIR BAZANIN  
Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 565634/2009

Nome: (33542/1) DONISETTE TELES DA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 521165/2008

Nome: (5774/3) DOROTY QUEIROZ TOPANOTTI  
Quinquênio: 13/02/2003 Ate 12/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 556864/2009

Nome: (15460/1) EDNA ANA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 567008/2009

Nome: (21371/1) EDNA DE FIGUEIREDO E SILVA  
Quinquênio: 15/06/2004 Ate 14/06/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 565933/2009

Nome: (33657/1) EDSON PEDROSO ROSENO  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 553422/2009

Nome: (96528/2) ELIANE MARTIN COELHO  
 Quinquênio: 02/06/2004 Ate 01/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543688/2009

Nome: (115900/1) ELISETE DA COSTA NUNES  
 Quinquênio: 17/05/2004 Ate 16/05/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 571335/2009

Nome: (100812/2) EUNICE DA CONCEICAO SOUZA  
 Quinquênio: 01/06/2004 Ate 31/05/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520008/2009

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRÓ  
 Quinquênio: 02/04/2003 Ate 01/04/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 555986/2009

Nome: (19591/1) FLAVIO HERRERO POSTIGO  
 Quinquênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 536387/2009

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA  
 Quinquênio: 05/08/2004 Ate 04/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506098/2009

Nome: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE  
 Quinquênio: 12/02/1994 Ate 11/02/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 571844/2009

Nome: (19589/1) GERSINA FERREIRA DE AMORIM  
 Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 551018/2009

Nome: (115411/1) GLAUCIA GAIVA MAGALHAES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 564895/2009

Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA  
 Quinquênio: 17/09/2000 Ate 16/09/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 569620/2009

Nome: (19123/1) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 563847/2009

Nome: (116385/1) ILDINEIA VITURINA BARBOSA CAVALCANTE  
 Quinquênio: 05/08/2004 Ate 04/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 554703/2009

Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA  
 Quinquênio: 30/06/2004 Ate 29/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 547970/09

Nome: (58455/2) IVETE MENEGUZZI  
 Quinquênio: 04/10/2000 Ate 03/10/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 585588/2009

Nome: (8140/1) JACIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 26/07/2004 Ate 25/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 577706/2009

Nome: (18653/1) JAIR SEVERO DUARTE  
 Quinquênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 533067/2009

Nome: (82489/1) JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE  
 Quinquênio: 10/06/2003 Ate 09/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 577705/2009

Nome: (18654/1) JOCELI DA CRUZ  
 Quinquênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 539212/2009

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 19/03/2004 Ate 18/03/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 548288/2009

Nome: (110460/1) JONY SOARES RAMOS  
 Quinquênio: 17/11/2003 Ate 16/11/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 567204/2009

Nome: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 574566/2009

Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE  
 Quinquênio: 06/05/1995 Ate 05/05/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 574566/2009

Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE  
 Quinquênio: 06/05/2000 Ate 05/05/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 565610/2009

Nome: (31656/1) JOSE SATURNINO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 537859/2009

Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA SANTANA  
 Quinquênio: 25/06/2004 Ate 24/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 121506/2009

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO  
 Quinquênio: 10/10/1999 Ate 09/10/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 564164/2009

Nome: (57833/1) LENITA KROKER  
 Quinquênio: 31/07/2004 Ate 30/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 533737/2009

Nome: (116036/1) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR  
 Quinquênio: 19/07/2004 Ate 18/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 594213/2009

Nome: (82435/1) LIZ VANESSA LUPI GASPARINI  
 Quinquênio: 03/04/1995 Ate 02/04/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 552239/2009

Nome: (117445/1) LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA AGUIAR  
 Quinquênio: 28/07/2004 Ate 27/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 536023/2009

Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA  
 Quinquênio: 15/07/2004 Ate 14/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 553210/2009

Nome: (113109/1) LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO  
 Quinquênio: 15/03/2004 Ate 14/03/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 558855/2009

Nome: (79136/1) LUIZA MARIA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 537297/2009

Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA  
 Quinquênio: 18/06/2004 Ate 17/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 575726/2009

Nome: (23391/1) LUZIA MARQUES PEREIRA COELHO  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 721871/2008

Nome: (79138/1) MANOEL DE AQUINO FILHO  
 Quinquênio: 01/01/2001 Ate 31/12/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 514175/2009

Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO  
 Quinquênio: 15/12/2003 Ate 14/12/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 565894/2009

Nome: (33649/1) MARCO TULIO MARTINS DA SILVA  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 577704/2009

Nome: (19021/1) MARIA AGUIAR GALVAO  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 563448/2009

Nome: (35085/1) MARIA APARECIDA CAMPOS  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 565585/2009

Nome: (26644/2) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA LAGES  
 Quinquênio: 29/10/2001 Ate 28/10/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 567660/2009

Nome: (1226/1) MARIA BERNADETE BISSE CABRAL  
 Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 563902/2009

Nome: (31763/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 533769/2009

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE  
 Quinquênio: 11/03/2004 Ate 10/03/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 560368/2009

Nome: (30758/6) MARIA EMILIA SALVIANO  
 Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 568429/2009

Nome: (35065/4) MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO  
 Quinquênio: 23/06/2004 Ate 22/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 560247/2009

Nome: (79995/1) MARIA HELENA PEREIRA  
 Quinquênio: 19/07/2003 Ate 18/07/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493460/2009

Nome: (79643/1) MARIA JOSE FERREIRA SALGADO BARROS  
 Quinquênio: 01/07/1997 Ate 30/06/2002  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 578892/2009

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO  
 Quinquênio: 01/05/2004 Ate 30/04/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 568458/2009

Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO  
 Quinquênio: 23/06/2004 Ate 22/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 566984/2009

Nome: (19923/1) MARILENE AUXILIADORA DE SIQUEIRA  
 Quinquênio: 10/07/2004 Ate 09/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 577709/2009

Nome: (19766/1) MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAIS  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 581813/2009

Nome: (79993/1) MARIO SANTANA PEDROSO  
 Quinquênio: 01/12/2002 Ate 30/11/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516211/2009

Nome: (3180/1) MARLENE JANDIRA AMORIM MAGALHAES  
 Quinquênio: 22/08/1997 Ate 21/08/2002  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 449361/2009

Nome: (88789/1) MARLENE MACIEL DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 536319/2009

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES  
 Quinquênio: 18/06/2004 Ate 17/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 539881/2009  
 Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA  
 Quinquênio: 09/07/2004 Ate 08/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 577707/2009  
 Nome: (18623/1) MARY RONE RODRIGUES DE CASTRO  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543492/2009  
 Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS  
 Quinquênio: 01/11/2003 Ate 31/10/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 770126/2008  
 Nome: (42279/1) MIGUEL JOSE DA SILVA  
 Quinquênio: 12/09/1990 Ate 11/09/1995  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 549467/2009  
 Nome: (115738/1) NÉVIO LOTUFO NETO  
 Quinquênio: 09/06/2004 Ate 08/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 557856/2009  
 Nome: (2700/1) OLINDINA DOS SANTOS DA SILVA  
 Quinquênio: 15/08/2004 Ate 14/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 560391/2009  
 Nome: (112936/1) PAULA RIEKO TANIUCHI  
 Quinquênio: 28/01/2004 Ate 27/01/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 551115/2009  
 Nome: (110077/1) PAULO SERGIO FALCÃO  
 Quinquênio: 17/11/2003 Ate 16/11/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 532521/2009  
 Nome: (73768/8) REGINA MARTA VRECH COELHO  
 Quinquênio: 21/07/2004 Ate 20/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 533334/2009  
 Nome: (115734/1) RITA DE CASSIA AUXILIADORA DA SILVA  
 Quinquênio: 23/06/2004 Ate 22/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 565879/2009  
 Nome: (33660/1) ROSE MARY TEIXEIRA ZAMPORNE  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 536728/2009  
 Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA  
 Quinquênio: 03/12/2003 Ate 02/12/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 567796/2009  
 Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 561290/2009  
 Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA  
 Quinquênio: 26/07/2004 Ate 25/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 578699/2009  
 Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA  
 Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 559824/2009  
 Nome: (18762/1) RUGENA NOSEK  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 533912/2009  
 Nome: (91906/5) SANDRA SAYURI TSUDA  
 Quinquênio: 23/06/2004 Ate 22/06/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523370/2009  
 Nome: (80149/1) SERAFIM JOSE DOS SANTOS  
 Quinquênio: 13/08/1996 Ate 12/08/2001  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 542859/2009  
 Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA VENANCIO  
 Quinquênio: 26/05/2004 Ate 25/05/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 563734/2009  
 Nome: (116391/1) SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI  
 Quinquênio: 19/07/2004 Ate 18/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 474462/2009  
 Nome: (31454/1) SUELY BRAGA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 20/04/2003 Ate 19/04/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 560299/2009  
 Nome: (18758/1) VILMA CANALI  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00381/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
 Nome: (82452/1) ACACIA PINTO DA COSTA  
 Quinquênio: 09/06/1996 Ate 08/06/2001  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 152931/2009  
 Nome: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA  
 Quinquênio: 01/01/2003 Ate 31/12/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 566082/2008  
 Nome: (43670/3) ALMIRA DE MORAIS FRANCA  
 Quinquênio: 22/10/1996 Ate 21/10/2001  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES

Quinquênio: 01/02/1982 Ate 31/01/1987  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 119829/2008  
 Nome: (25241/1) MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 23/05/2000 Ate 22/05/2005  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00382/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 142600/2008  
 Nome: (35910/2) NEODIR PAULO TRAVESSINI  
 Quinquênio: 21/08/2000 Ate 20/08/2005  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00307/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DOVAL  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143278) GER. DE CONTA CORRENTE FISCAL  
 A Partir de: 10/07/2009 Até 05/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00026/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 621854/09  
 Nome: (123102/4) MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Substituído: (52029) JOAQUIM CURVO DE ARRUDA  
 Un. Adm: (078875) GAB. SEC. ADJ. VIAS URBANAS, HABIT, SANEAMENTO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SINFRA/00013/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo N.: 612269/09  
 Contratado: (216383/1) MANOEL ORTIZ JUNIOR  
 CPF: 353.775.501-53  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO  
 A Partir de: 20/08/2009 Até 19/08/2010

CONTRATO/SINFRA/00014/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo N.: 613112/09  
 Contratado: (216384/1) MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA  
 CPF: 957.614.621-68  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO  
 A Partir de: 14/08/2009 Até 13/08/2010

CONTRATO/SINFRA/00015/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo N.: 612400/09  
 Contratado: (216385/1) MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES  
 CPF: 293.363.681-68  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO  
 A Partir de: 20/08/2009 Até 19/08/2010

CONTRATO/SINFRA/00016/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo N.: 612077/09  
 Contratado: (216387/1) ALINE CRISTIANE GONÇALVES  
 CPF: 901.847.181-04  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO  
 A Partir de: 19/08/2009 Até 18/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00403/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (2798/1) EDSONINA LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131326) GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS  
 A Partir de: 13/08/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:

Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00404/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 20/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 15/08/2009 Até 24/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00371/2009 DE: 02/09/2009  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9260/1) BENEDITO JOSE DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:

Nome: (21249/1) JOSE ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 15/08/2009 Até 13/09/2009

Processo N.:

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 30/08/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:

Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00372/2009 DE: 02/09/2009  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 16/08/2009 Até 14/10/2009

Processo N.:

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 09/07/2009 Até 18/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00197/2009 DE: 02/09/2009  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99071/1) ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (98888/1) EURIPEDES RODRIGUES MACIEL  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009

Processo N.:

Nome: (108161/1) FABIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (52431/1) FLAVIO MELLO PONCIONI  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
 Un. Adm: (106011) AMBULATORIO CENTRAL DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:

Nome: (58217/1) JAIR GONCALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 18/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (36153/1) JOANA DARC DA SILVA ROSA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (38584/1) JOSE DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (110968/1) MAIKON GONCALO TAQUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 09/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:

Nome: (25454/1) MAURICIO SALLES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/10/2009

Processo N.:

Nome: (110855/1) RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 19/08/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:

Nome: (108006/1) RUBIA TEIXEIRA PRATA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 14/08/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:

Nome: (108009/1) WELLITON FERREIRA GOULART  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 28/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00337/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (33146/1) LEIDMA SILVA DE QUEIROZ COSTA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (87381/1) MARIA MOREIRA DA ROCHA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 02/01/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00338/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 100000026198  
 Nome: (33146/1) LEIDMA SILVA DE QUEIROZ COSTA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 A Partir de: 30/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00339/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000490190  
 Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 22/08/2009 Até 23/12/2009  
 Qtde Horas: 2  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00340/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000046152  
 Nome: (13692/2) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/08/2009  
 Qtde Horas: 2  
 Processo N.: 1000000019660  
 Nome: (75421/2) DAVID FRAGA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009  
 Qtde Horas: 3

Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000004980  
 Nome: (32809/1) EFIGENIA JANISCH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009  
 Qtde Horas: 8

Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000159711  
 Nome: (32809/1) EFIGENIA JANISCH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009  
 Qtde Horas: 2  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00341/2009 DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 1000000138965  
 Nome: (60607/4) ANTONIA IEDA DELFINO  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 19/03/2009 Até 15/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59700/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000013660  
 Contratado: (101031/11) CRISTIANA BARBOSA DA COSTA  
 CPF: 934.875.761-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59701/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo N.: 1000000024139  
 Contratado: (103107/25) EDILENE DE JESUS TELES  
 CPF: 761.125.271-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59702/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000488632  
 Contratado: (105234/19) SELMIRIO CARLOS HOHN  
 CPF: 928.543.389-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 17/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59703/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000004963  
 Contratado: (105326/14) FLOMENA MARIA MARQUESIN  
 CPF: 564.813.300-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59704/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000009356  
 Contratado: (105342/15) MIGUEL JUNIOR DOS SANTOS GUEDES  
 CPF: 027.086.679-55  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59705/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000011552  
 Contratado: (105418/18) ARINALDO GONCALVES DE QUEIROZ  
 CPF: 782.976.641-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59706/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000024149  
 Contratado: (108352/13) JOSE MARIA MIELNIK  
 CPF: 531.204.851-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59707/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000170096  
 Contratado: (113154/15) KATIA REJANE MARCELANE  
 CPF: 301.428.748-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59708/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000456726  
 Contratado: (113669/9) EVELINI RONDON DELGADO  
 CPF: 008.939.641-31  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 07/05/2009 Até 13/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59709/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000007711  
 Contratado: (117656/6) CAMILA DA SILVA MONTEIRO  
 CPF: 905.695.201-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59710/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000021575  
 Contratado: (117669/21) KELI CRISTINA MARCAL DE SOUZA  
 CPF: 276.364.288-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59711/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000486589  
 Contratado: (118240/34) JANE LUCIA SILVA DAMASCENO  
 CPF: 615.467.121-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59712/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 100000011035

Contratado: (121005/13) IRENE PINHEIRO MONTALVAO SILVA

CPF: 830.611.181-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59713/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000024671

Contratado: (122399/8) DEYSE LIS MOSER

CPF: 974.171.651-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59714/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000490215

Contratado: (123825/14) EDNA ANDRADE RODRIGUES

CPF: 460.918.741-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59715/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000158733

Contratado: (124626/16) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA

CPF: 627.753.321-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 16/03/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59716/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000009392

Contratado: (125336/22) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA

CPF: 372.143.572-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59717/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000024134

Contratado: (125814/11) LUCAS FRANCELINO DA SILVA

CPF: 276.973.618-33

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59718/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000024143

Contratado: (126010/9) KEILA CINTHIA DA SILVA ANDRADE

CPF: 631.583.961-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59719/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000014242

Contratado: (126464/20) LAURA LETICIA VILLELA DE CARVALHO

CPF: 865.832.981-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 03/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59720/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000323359

Contratado: (128251/4) JAQUELINE DA FONSECA ALEIXO

CPF: 034.263.479-89

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59721/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000168505

Contratado: (128345/18) BEVERLI MARIA CORREA MENDES

CPF: 275.141.881-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 09/02/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59722/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000168506

Contratado: (128346/15) LAYANE QUECADA

CPF: 310.774.748-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 04/03/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59723/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000009357

Contratado: (130926/11) IVETE TERRA

CPF: 294.695.201-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59724/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000010793

Contratado: (133171/5) LUZENI DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

CPF: 389.347.872-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais

Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM

A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59725/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000009370

Contratado: (133560/12) LUCIANE FERREIRA

CPF: 003.671.031-84

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59726/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000015306

Contratado: (133622/5) LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 009.361.051-35

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA

A Partir de: 02/02/2009 Até 28/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59727/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000489197

Contratado: (133966/19) ARIADNE CAROLINE DE ANGELI

CPF: 616.942.662-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)

A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59728/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000158730

Contratado: (133970/9) MARGARETH PEDROSO DA SILVA

CPF: 503.426.571-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 04/03/2009 Até 12/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59729/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000489413

Contratado: (134739/3) DAILZA DO CARMO SILVERIO DA COSTA

CPF: 688.720.971-34

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO

A Partir de: 19/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59730/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000467261

Contratado: (137286/15) VANESSA MARQUES DE SIQUEIRA

CPF: 707.545.941-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 17/07/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59731/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000011043

Contratado: (137548/20) HERCULES OLIVEIRA FARIAS NASCIMENTO

CPF: 706.545.491-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 04/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59732/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000159225

Contratado: (137947/5) LUZIENE LUCIA DE FRANCA

CPF: 536.203.641-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 09/02/2009 Até 31/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/59733/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000456601

Contratado: (138881/10) FLORISMARA BRITO RAMOS  
CPF: 690.139.421-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 08/05/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59734/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000283753

Contratado: (139893/9) REGINA DE MORAES

CPF: 496.322.641-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 21/05/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59735/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000160659

Contratado: (140428/7) KEZIO PEREIRA DE ANDRADE

CPF: 011.966.051-22

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 01/03/2009 Até 28/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59736/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000159112

Contratado: (141294/7) IVONEIDE GONCALVES DA SILVA RODRIGUES

CPF: 875.858.801-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 02/02/2009 Até 24/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59737/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000024133

Contratado: (141722/2) ELEANDRO BEZERRA DE FREITAS

CPF: 964.634.301-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59738/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000194808

Contratado: (143337/3) ALZIRA REIS DE ANDRADE MOURA

CPF: 955.441.359-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 29/04/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59739/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000010804

Contratado: (144295/3) ISIS JULIANE CARNEIRO PEREIRA

CPF: 975.261.261-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM

A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59740/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000012677

Contratado: (200858/3) THOMAZ ALEXANDRE DORADO

CPF: 031.003.741-77

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59741/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000488461

Contratado: (204223/3) MARIA COTINHA DE SOUZA

CPF: 384.786.501-30

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA (CONV)

A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59742/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000489745

Contratado: (204307/2) LEIDE APARECIDA DE ARAUJO

CPF: 846.147.301-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 27/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59743/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000049548

Contratado: (204513/7) DIOLINDA RODRIGUES DE ANDRADE

CPF: 545.546.241-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59744/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000024136

Contratado: (205161/8) BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

CPF: 356.829.651-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59745/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000296453

Contratado: (205710/2) FLAVIA BARANOSKI FARIAS

CPF: 013.415.051-11

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 01/06/2009 Até 16/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59746/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000024137

Contratado: (205829/5) MARLY CALDEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 807.563.521-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59747/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000015221

Contratado: (206354/6) ADENIR DA GUIA MENDES RODRIGUES

CPF: 487.359.221-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 02/02/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59748/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000164568

Contratado: (206727/4) LUCINERE PROPOLDOLSKI

CPF: 764.240.142-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 09/02/2009 Até 24/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59749/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000014759

Contratado: (207037/2) HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL

CPF: 032.793.351-83

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTEIHO DE CAMPOS

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59750/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000158995

Contratado: (207150/3) CLEIA PEREIRA DE SOUZA

CPF: 004.486.901-01

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59751/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000024154

Contratado: (208525/2) WILERSON FIDELIS DE MOURA

CPF: 007.990.319-33

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59752/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000015650

Contratado: (210545/1) NOEMI SALETE STEIN FORTES

CPF: 347.465.100-59

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAMISCH

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59753/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000017974

Contratado: (210563/1) KEILA VIEIRA DA SILVA

CPF: 924.557.431-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59754/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000022099

Contratado: (210883/1) ROSIMEIRI FANTTI

CPF: 013.123.761-63

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59755/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000023481

Contratado: (211007/1) JACIRA DESTEFANI MARQUES

CPF: 558.089.489-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59756/2009 DE: 02/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59757/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000020540

Contratado: (21102/2) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA

CPF: 767.893.65

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59757/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 100000024155  
Contratado: (211102/2) DANIELA FIDELIS DE MOURA  
CPF: 044.113.679-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59758/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000019018  
Contratado: (212155/1) WIRLEY DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 017.905.021-44  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59759/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000158885  
Contratado: (212323/1) ERIKA OLIVEIRA SALVADOR  
CPF: 023.787.001-05  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 05/03/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59760/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000468058  
Contratado: (213011/3) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: 115.747.428-41  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 05/06/2009 Até 15/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59761/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000164656  
Contratado: (213229/1) MARIA VANILZA DE BARROS  
CPF: 019.814.251-01  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59762/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000169255  
Contratado: (213396/1) NEYDE CAVINATTI  
CPF: 404.072.841-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59763/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000170438  
Contratado: (213804/2) ANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 639.957.439-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (045055) EEPG ARGU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59764/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000223729  
Contratado: (213820/3) MARI ALBA TROJAN DE AGUIAR  
CPF: 009.801.891-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59765/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000254850  
Contratado: (214261/1) VANDIONOR NUNES DE LIMA  
CPF: 522.855.101-87  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 20/04/2009 Até 28/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59766/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000468275  
Contratado: (214637/2) TATIANE FONTANA DE CARVALHO  
CPF: 058.669.719-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 30/06/2009 Até 31/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59767/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000489555  
Contratado: (214924/2) APARECIDA BUSSOLARO DA SILVA  
CPF: 884.872.701-82  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044881) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 11/08/2009 Até 08/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59768/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000194564  
Contratado: (214986/1) MARIA DE LOURDES MACHADO PIMENTA  
CPF: 330.044.639-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 26/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59769/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000488767  
Contratado: (216148/3) SANDRA DOS SANTOS LEITE  
CPF: 003.960.621-05  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 11/08/2009 Até 18/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59770/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000484860  
Contratado: (216193/1) ERNANDES TAVEIRA TENORIO NETO  
CPF: 955.607.001-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA  
A Partir de: 28/07/2009 Até 18/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59771/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000486306  
Contratado: (216371/1) LAURA DAS DORES RIBEIRO  
CPF: 570.948.531-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012572) EEPG - MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON  
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59772/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000488366  
Contratado: (216372/1) SCHARIANNE CRISTINA GERHARDT  
CPF: 004.568.631-92  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 20/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59773/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000488641  
Contratado: (216373/1) JULIANA ECKERT  
CPF: 011.723.861-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 17/08/2009 Até 17/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59774/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000009374  
Contratado: (34012/32) DEVANIL MERLINO AVILA  
CPF: 174.875.871-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59775/2009 DE: 02/09/2009

Processo N°: 1000000486290  
Contratado: (38275/36) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES  
CPF: 580.696.741-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO

A Partir de: 04/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59776/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000168858  
Contratado: (47695/30) GILMA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 655.239.621-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 02/04/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59777/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000013652  
Contratado: (48008/29) VALDIRENE ADRIANO  
CPF: 537.781.381-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59778/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000487046  
Contratado: (49348/2) CRISOSTOMO DA SILVA FRANCO  
CPF: 034.427.481-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59779/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000013650  
Contratado: (56981/21) NEUZA MARIA BARBOSA  
CPF: 531.529.721-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59780/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000167467  
Contratado: (59497/31) JOSE CARLOS NOBREGA BATISTELLA  
CPF: 830.629.471-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 13/04/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59781/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 182528  
Contratado: (59651/2) ODENIL FAUSTO DA CONCEICAO COSTA  
CPF: 241.232.421-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (144789) GERENCIA DE TRANSPORTE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59782/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000024322  
Contratado: (61195/23) ALEXSANDRA GOMES AQUINO  
CPF: 818.933.881-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59783/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000010798  
Contratado: (62129/28) ARLY APARECIDA SANTOS  
CPF: 621.242.181-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59784/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000011045  
Contratado: (62675/9) MADALENA VIEIRA SOUZA  
CPF: 840.319.991-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59785/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000013647  
Contratado: (62832/40) CACILDA BENEDITA DE SIQUEIRA  
CPF: 230.085.551-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 04/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59786/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000011039  
Contratado: (63114/41) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA  
CPF: 502.929.941-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59787/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000489646  
Contratado: (63435/6) CATARINA BENEDITA DE OLIVEIRA FILHA  
CPF: 395.496.311-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 17/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59788/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000010795  
Contratado: (65042/19) ELISABET MARIA FERREIRA CASTRO  
CPF: 514.085.031-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59789/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000009354  
Contratado: (66688/23) RAQUEL MILANO  
CPF: 007.308.458-18  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59790/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000010787  
Contratado: (68789/44) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA  
CPF: 229.673.201-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59791/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 10000000168730  
Contratado: (69749/35) JOCILENE CAMPOS DE CARVALHO  
CPF: 568.301.221-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 24/03/2009 Até 31/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59792/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000490254  
Contratado: (73454/31) DAISE SOFIA EICHLER  
CPF: 796.003.601-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59793/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000490253  
Contratado: (73745/34) CLAUDIA SANTANA DE MELO  
CPF: 531.575.911-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59794/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 1000000010783  
Contratado: (74571/16) MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
CPF: 468.923.891-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59795/2009 DE: 02/09/2009  
Processo N°: 10000000168507  
Contratado: (75208/27) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO  
CPF: 668.045.581-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 04/03/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59796/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000159914  
 Contratado: (75428/19) LUIZ DILAMAR BRAZ  
 CPF: 900.236.091-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59797/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000021692  
 Contratado: (76094/7) EDJANE GOMES DA SILVA  
 CPF: 571.728.111-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59798/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000167465  
 Contratado: (79303/13) ADEILDO DOS SANTOS  
 CPF: 415.358.201-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 13/04/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59799/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000022640  
 Contratado: (82509/15) MIRIAN ALVES CAMPOS  
 CPF: 627.566.131-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59800/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000024346  
 Contratado: (86977/18) ROSELAINE MARTINS BORGES  
 CPF: 828.455.811-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59801/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000223123  
 Contratado: (91387/29) ELAINE REGINA ANTONIASSI  
 CPF: 395.802.371-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 12/03/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59802/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000483818  
 Contratado: (91661/19) MARIA DE LURDE ARRUDA  
 CPF: 451.927.901-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59803/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000010802  
 Contratado: (93697/19) MARIA IRENILDA DA SILVA  
 CPF: 910.385.291-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59804/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489645  
 Contratado: (94224/32) MARIA BERNADETE DE SOUZA  
 CPF: 378.182.871-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59805/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000483367  
 Contratado: (94330/8) IBERE FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS  
 CPF: 000.492.891-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59806/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489251  
 Contratado: (96948/11) ANA TERESA SATIRO DE OLIVEIRA  
 CPF: 785.040.071-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 14/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59807/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000162088  
 Contratado: (97835/9) DIEGA DA CRUZ  
 CPF: 659.386.742-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (075795) E.E.INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59808/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000024339  
 Contratado: (99920/10) SIMONE CRISTINA CORREA  
 CPF: 495.405.641-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59809/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489908  
 Contratado: (107578/17) LUCIA ELENA DE ALMEIDA  
 CPF: 622.475.301-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 Substituído: (75597) MARLEIDE DO CARMO AMORIM ARRUDA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59810/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489156  
 Contratado: (201800/4) IELVA FIGUEREDO DE MIRANDA  
 CPF: 555.401.129-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 Substituído: (211072) LEODORO ADEMAR VIEGAS  
 A Partir de: 15/08/2009 Até 03/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59811/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000488980  
 Contratado: (206684/4) MARCIA DO NASCIMENTO ALCANTARA SILVA  
 CPF: 949.616.701-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 Substituído: (211072) LEODORO ADEMAR VIEGAS  
 A Partir de: 15/08/2009 Até 03/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59812/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489870  
 Contratado: (34689/24) SANDRA CLÉIA CORRÊA  
 CPF: 468.980.501-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 Substituído: (75597) MARLEIDE DO CARMO AMORIM ARRUDA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59813/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489825  
 Contratado: (47244/32) NELVA MARIA DA COSTA  
 CPF: 569.865.721-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 Substituído: (75597) MARLEIDE DO CARMO AMORIM ARRUDA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59814/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000487013  
 Contratado: (100790/10) MIRIAM RODRIGUES MACIEL  
 CPF: 349.070.922-53  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
 Substituído: (2917) ANA AMELIA CAVALCANTE DE SOUZA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 09/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59815/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489293  
 Contratado: (125778/28) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 946.023.791-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Substituído: (85322) ZIHAD ALI  
 A Partir de: 13/08/2009 Até 11/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59816/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489170  
 Contratado: (134645/12) LUZENI APARECIDA DOS SANTOS  
 CPF: 838.109.001-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Substituído: (22320) APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de: 25/08/2009 Até 22/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59817/2009 DE: 02/09/2009  
 Processo Nº: 1000000489160  
 Contratado: (135997/13) JOCELI ROSA DUARTE

CPF: 432.523.381-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (22320) APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
A Partir de: 26/08/2009 Até 22/11/2009  
CONTRATO/SEDOC/59818/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000485975  
Contratado: (201934/5) SILVANETE DA SILVA PEREIRA  
CPF: 940.222.401-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Substituído: (17112) MARIA JULIA ROSA  
A Partir de: 30/08/2009 Até 27/11/2009  
CONTRATO/SEDOC/59819/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000489290  
Contratado: (202791/10) GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMAO  
CPF: 048.317.544-71  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (85322) ZIHAD ALI  
A Partir de: 13/08/2009 Até 11/10/2009  
CONTRATO/SEDOC/59820/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000489939  
Contratado: (207773/6) SEBASTIANA MENDONÇA DE SOUZA MELO  
CPF: 384.667.831-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (22320) APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
A Partir de: 25/08/2009 Até 22/11/2009  
CONTRATO/SEDOC/59821/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000489164  
Contratado: (209829/5) ANDERSON DE JESUS  
CPF: 012.815.621-06  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (22320) APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
A Partir de: 25/08/2009 Até 22/11/2009  
CONTRATO/SEDOC/59822/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000489087  
Contratado: (210660/3) ANTONIA LOUSENEIDE GOMES  
CPF: 920.929.261-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
Substituído: (38170) SUELI DA SILVA GOROSTIDES  
A Partir de: 26/08/2009 Até 23/11/2009  
CONTRATO/SEDOC/59823/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000489925  
Contratado: (215180/2) ALEX BARBOSA DA SILVA  
CPF: 736.634.841-49  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
Substituído: (2959) CECILIA ESTEVAO DA SILVA  
A Partir de: 24/08/2009 Até 20/11/2009  
CONTRATO/SEDOC/59824/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000490162  
Contratado: (48253/13) MARIA DE FATIMA PACHECO  
CPF: 669.607.386-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
Substituído: (36683) TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS  
A Partir de: 20/09/2009 Até 18/12/2009  
CONTRATO/SEDOC/59825/2009 DE: 02/09/2009

Processo N.: 1000000489269  
Contratado: (61052/29) VANDA FERNANDES SOARES  
CPF: 340.165.031-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO  
Substituído: (18493) VERA BONIFACIO  
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDOC/00793/2009 DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000000032735  
Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009  
Processo N.: 1000000032736  
Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009  
Processo N.: 1000000032737  
Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009  
Processo N.: 1000000032757  
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009  
Processo N.: 1000000032758  
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009  
Processo N.: 1000000032759  
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009  
Processo N.: 1000000032746  
Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009  
Processo N.: 1000000032747  
Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009  
Processo N.: 1000000032748  
Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDOC/00794/2009 DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000000028190  
Nome: (70407/2) JEMISIAEL NEPONOCENO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 25/09/2009  
Processo N.: 1000000037431  
Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 22/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDOC/00795/2009 DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000000027857  
Nome: (201477/3) DARIO BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/06/2009 Até 20/06/2009  
Processo N.: 1000000042957  
Nome: (144560/4) EDIVAN GAMEROS MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 01/05/2009 Até 18/05/2009  
Processo N.: 1000000037264  
Nome: (63213/19) FRANCISCO LOURENCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 15/04/2009  
Processo N.: 1000000043771  
Nome: (143306/3) GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 07/05/2009  
Processo N.: 1000000039630  
Nome: (111697/12) GILBERTO BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 07/04/2009  
Processo N.: 1000000031443  
Nome: (60126/12) GILMAR ESPINOLA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 07/06/2009  
Processo N.: 1000000044002  
Nome: (133483/6) HELTON JOSE DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009  
Processo N.: 1000000168154  
Nome: (131753/5) JESUINO GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049700) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 25/08/2009  
Processo N.: 1000000028152  
Nome: (116295/11) JOAO BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 15/04/2009  
Processo N.: 1000000048249  
Nome: (143758/3) JOÃO JOSE DE MELO SEREJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 16/06/2009  
Processo N.: 1000000043496  
Nome: (115589/10) SILVANO JOSE DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/05/2009 Até 05/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00796/2009 DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000000037170  
Nome: (15553/1) CINOBILINO JOSE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009  
Processo N.: 1000000032822  
Nome: (110098/5) GERSON DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009  
Processo N.: 1000000039598  
Nome: (116885/10) LUCIANGILA VIEIRA AMARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009  
Processo N.: 1000000039322  
Nome: (143550/3) MARIA MARTA SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009  
Processo N.: 1000000037432  
Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009  
Processo N.: 1000000037433  
Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009  
Processo N.: 1000000043344  
Nome: (106020/13) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00797/2009 DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (12071/1) CEZARINA BENITES SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO  
A Partir de: 26/08/2009 Até 09/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (15012/1) CLEUSA RIBEIRO ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 29/08/2009 Até 17/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 27/07/2009 Até 09/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (14470/1) EDILEUZA FELIPE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 23/08/2009 Até 29/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (7968/1) ELEUSÍPIO SEBASTIAO ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 13/08/2009 Até 11/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (16054/1) EUGENIA DE ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 06/08/2009 Até 30/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (17893/1) EULANGIL MARIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABÁ  
A Partir de: 29/07/2009 Até 06/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (31468/1) GERALDA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
A Partir de: 17/08/2009 Até 05/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (41611/1) GONCALINA MARIA DE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) EEPG - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (20453/1) IDALINA BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 23/07/2009 Até 19/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (94206/6) JAIR MENDES CIBAE ETAEWU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 29/08/2009 Até 27/10/2009  
Processo N.:  
Nome: (3952/1) JOSE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  
A Partir de: 17/08/2009 Até 31/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (38636/1) JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (85626/4) LIA CLAUDINE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 18/08/2009 Até 06/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (39929/1) LILIAN GORETE FREIRE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 15/08/2009 Até 13/10/2009  
Processo N.:  
Nome: (35839/11) LUCILMA FRANCISCA NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT  
A Partir de: 13/08/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (3276/1) MARIA AUXILIADORA DIAS DE MOURA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
A Partir de: 15/08/2009 Até 13/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (12579/1) MARIA ELIZA BOCAIUVA MONTEIRO MAYER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (7253/1) MARIA RENEUDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (30648/1) MARINEZ SANTINA NAZZARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/10/2009  
Processo N.:  
Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (143022/2) MOISES CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012165) EEPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"  
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/10/2009  
Processo N.:  
Nome: (5013/1) NAIR PINTO DELGADO DE ABREU  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 07/08/2009 Até 05/10/2009  
Processo N.:  
Nome: (6965/1) NIZETE GANACEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (6176/1) OLGA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 21/08/2009 Até 05/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 19/08/2009 Até 17/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 19/08/2009 Até 16/11/2009  
Processo N.:  
Nome: (28292/2) SONIA MARIA AYRES BERLANDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (30922/1) TULIO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 13/08/2009 Até 11/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00798/2009 DE: 02/09/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (33133/1) BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 13/08/2009 Até 10/12/2009  
Processo N.:  
Nome: (84602/1) ELIZABETH CONCEICAO DE ALMEIDA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 24/08/2009 Até 31/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI

A Partir de: 19/08/2009 Até 17/09/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (85962/1) MARILENE PERES DIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 19/08/2009 Até 17/10/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (84652/1) MARLY SILVA DE ALMEIDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
 A Partir de: 29/08/2009 Até 27/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00170/2009** DE: 02/09/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (81618/1) HILDA LOURENCO VIEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (128309) UNIDADE DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 14/08/2009 Até 28/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (116004/1) JORACI ROSA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
 A Partir de: 13/08/2009 Até 11/09/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (79464/1) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 09/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00171/2009** DE: 02/09/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 620908/09  
 Nome: (31719/2) EUNICE FERREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005  
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009  
**Processo N.:** 620927/09  
 Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 29/11/2000 Ate 28/11/2005  
 A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009  
**Processo N.:** 620891/09  
 Nome: (82085/1) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/03/1996 Ate 11/03/2001  
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009  
**Processo N.:** 621730/09  
 Nome: (7230/2) MARIA DO CARMO SILVA DE ASVOLINSQUE  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000  
 A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00587/2009** DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 31/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (130246/1) DANIELLE SILVA BERGMANN  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 21/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (6664/2) ELZA MELO GOMES MACHADO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137243) GER.PEDAGOGICA  
 A Partir de: 19/08/2009 Até 02/09/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (48032/2) GEOMIR LEITE ROCHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116114) AUDITORIA GERAL SISTEMA UNICO DE SAUDE  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 27/08/2009 Até 25/10/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 29/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (118596/1) ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 15/08/2009 Até 13/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00588/2009** DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 21/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136760) GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
 A Partir de: 13/08/2009 Até 22/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00589/2009** DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
**Processo N.:** 621241/2009  
 Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135720) GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE  
 A Partir de: 09/03/2009  
**Processo N.:** 546916/09  
 Nome: (96738/1) MARILANDO MESSIAS BARROS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TECNICA  
 A Partir de: 31/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00590/2009** DE: 02/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
**Processo N.:** 608293/2009  
 Nome: (77920/2) ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.:** 608293/2009  
 Nome: (96681/2) CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.:** 608293/2009  
 Nome: (96202/1) DEBORA LUIZIA DAL PONTE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.:** 608293/2009  
 Nome: (93204/1) EVELYN HACK BIDIGARAY  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.:** 608293/2009  
 Nome: (94522/1) IVENS CUIABANO SCAFF  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.:** 608293/2009  
 Nome: (43333/1) IVO ANTONIO VIEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.º: 481801/2009**  
 Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 08/07/2009 Até  
**Processo N.º: 608293/2009**  
 Nome: (82493/1) LUIZ MARIO CUIABANO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.º: 608293/2009**  
 Nome: (113121/1) MARGARET DIOZ SILVA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.º: 608293/2009**  
 Nome: (43526/2) PAULO ROBERTO ROCHA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.º: 608293/2009**  
 Nome: (43429/1) ROBERTO KAZAN  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.º: 608293/2009**  
 Nome: (106273/1) RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.º: 608293/2009**  
 Nome: (63788/1) SERGIO JULIO FERNANDES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
**Processo N.º: 608293/2009**  
 Nome: (106808/1) VALTER FERREIRA DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo Alta Floresta, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.  
**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADA NO PÓLO DE ALTA FLORESTA. Hora.	HORA	23.000	OZIREZ A. RODRIGUES & CIA. LTDA	R\$ 34,50

Cuiabá - MT, 19 de Agosto de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 626385/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

**SEMA**

**MEIO AMBIENTE**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2009/SEMA

Processo n.º 452625/2009/SEMA  
**Parecer Jurídico nº. 115/ASSEJUR/SEMA/2009**  
**Objeto:** Prestação de Serviço de Assinatura e Distribuição de Jornal Regional de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso - "A Gazeta", para serem distribuídos diariamente... Anual. 13 assinaturas anuais.  
**Contratada:** Jornal "A Gazeta".  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT  
**Valor da Contratação:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)  
**Prazo de Vigência:** prazo máximo de 12 meses após a assinatura do contrato.  
**Fundamento:** Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto nº 7217/2006 e suas alterações, o Decreto 1758/2008 e o Decreto 1.805 de 30/01/2009.  
 Cuiabá, 02 de setembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
 SEMA/MT

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 059/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 059/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução dos serviços de construção da ponte de concreto pré-moldado pretendido sobre a Vazante do Cortão, na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé - Porto Cercado, com realização prevista para o dia **23 de setembro de 2009, às 14:30 horas, ONDE SE LÊ:** Trecho: Poconé - Porto Cercado, com extensão de 15,0 metros; **LEIA-SE:** Trecho: Poconé - Porto Cercado, com extensão de 15,0 metros e largura de 4,20 metros. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
 Cuiabá, 02 de setembro de 2009  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009/SINFRA

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para locação de 02 (duas) impressoras PLOTTER, sem operador, suprimentos e manutenção por conta do locador, para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO:** Sala de Pregão nº 01, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - Mato Grosso - das 08:00 horas e 30 minutos às 12:00 horas do dia 16 de setembro de 2009.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 08:00 horas e 30 minutos do dia 16 de setembro de 2009.  
 Cuiabá, 02 de setembro de 2009  
 Elzo Gonçalves da Silva  
 Pregoeiro  
 VISTO  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2009/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de setembro de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 21 de setembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material odontológico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2009/SAD**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 054/2009/SAD  
 PREGÃO: Nº 068/2009/SAD - REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 141.741/2009/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, Resolve registrar o preço da empresa: **OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.604.272/0001-94, localizada na Rua Mario Raseira Leinig - Nº 796 - Setor F, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta - MT, representada pelo Sr. **OZIREZ ANTONIO RODRIGUES**, portador do RG: 39608880 SSP/IPR e o CPF: 540.064.309-49 nas quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Registro de Preço para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças**

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 001745-001/2009. **Espécie:** 3º TA nº 032/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **Objeto:** Aditamento de prazo ao Contrato de serviço de execução de serviços de Renovação do Contrato de prestação de serviços de pintura e limpeza geral na construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT. **Prazo:** NOVENTA dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público /Éder Alberto Francisco Meciano - Representante da Contratada.

### EDITAL DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 34 da Lei Complementar n.º 27/93, do Ato Administrativo nº 13/2009-PGJ e das Resoluções n.ºs.01/2007-CPJ e nº 02/2009-CPJ, acha-se aberto o **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público**, para o provimento de **205 (duzentos e cinco vagas)** do quadro de estagiários abaixo relacionados das quais 10% de destinam as pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal..

1 - O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (Art. 34 da Lei Complementar nº 27/93).

2 - O estagiário receberá uma bolsa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme dispõe o Ato Administrativo 013/2009-PGJ.

3 - A jornada de trabalho de estagiário é de 30 (trinta) horas semanais, devendo corresponder ao expediente do Ministério Público e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

#### DAS VAGAS

4 - O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento das vagas nas regiões respectivas, a seguir discriminadas, além das que surgirem durante a vigência do presente Exame de Seleção:

Nº. de Ordem	Entrância	Sede de Promotoria	Nº de vagas
1	Especial	Cuiabá	39
2	Especial	Rondonópolis	19
3	Especial	Várzea Grande	21
4	3ª Entrância	Alta Floresta	06
5	3ª Entrância	Barra do Garças	05
6	3ª Entrância	Diamantino	01
7	3ª Entrância	Sinop	10
8	3ª Entrância	Sorriso	05
9	3ª Entrância	Tangará da Serra	03
10	2ª Entrância	Água Boa	03
11	2ª Entrância	Alto Araguaia	01
12	2ª Entrância	Barra do Bugres	04
13	2ª Entrância	Canarana	01
14	2ª Entrância	Campo Novo do Parecis	02
15	2ª Entrância	Campo Verde	02
16	2ª Entrância	Colíder	02
17	2ª Entrância	Jaciara	04
18	2ª Entrância	Juara	03
19	2ª Entrância	Juína	04
20	2ª Entrância	Lucas do Rio Verde	04
21	2ª Entrância	Mirassol D' Oeste	03
22	2ª Entrância	Nova Mutum	02
23	2ª Entrância	Nova Xavantina	03
24	2ª Entrância	Paranatinga	01
25	2ª Entrância	Peixoto de Azevedo	01
26	2ª Entrância	Pontes e Lacerda	03
27	2ª Entrância	Poxoró	02
28	2ª Entrância	São José do Rio Claro	01
29	2ª Entrância	Vila Rica	02
30	1ª Entrância	Alto Garças	01
31	1ª Entrância	Alto Taquari	01
32	1ª Entrância	Apiacás	01
33	1ª Entrância	Araputanga	01
34	1ª Entrância	Arenópolis	02
35	1ª Entrância	Aripuanã	02
36	1ª Entrância	Brasnorte	01
37	1ª Entrância	Campinápolis	01
38	1ª Entrância	Cláudia	02
39	1ª Entrância	Colniza	02
40	1ª Entrância	Cotriguaçu	02
41	1ª Entrância	Dom Aquino	01
42	1ª Entrância	Feliz Natal	01
43	1ª Entrância	Guarantã do Norte	01
44	1ª Entrância	Guiratinga	01
45	1ª Entrância	Itiquira	01
46	1ª Entrância	Jauru	01
47	1ª Entrância	Juscimeira	01
48	1ª Entrância	Marcelândia	01
49	1ª Entrância	Matupá	01
50	1ª Entrância	Nortelândia	01
51	1ª Entrância	Nova Canaã do Norte	01
52	1ª Entrância	Nova Monte Verde	02
53	1ª Entrância	Nova Ubiratã	01
54	1ª Entrância	Nobres	02
55	1ª Entrância	Paranaíta	01
56	1ª Entrância	Pedra Preta	01
57	1ª Entrância	Porto Espridião	01

Nº. de Ordem	Entrância	Sede de Promotoria	Nº de vagas
58	1ª Entrância	Querência	01
59	1ª Entrância	Ribeirão Cascalheira	02
60	1ª Entrância	Rio Branco	01
61	1ª Entrância	Rosário Oeste	01
62	1ª Entrância	Sapezal	02
63	1ª Entrância	São Félix do Araguaia	02
64	1ª Entrância	S. J. dos Quatro Marcos	01
65	1ª Entrância	Tapurah	01
66	1ª Entrância	Terra Nova do Norte	01
67	1ª Entrância	Vila Bela da Santíssima Trindade	01
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>205</b>

**Obs. 1:** O número de vagas contempla tanto as que já estão em aberto quanto as que serão disponibilizadas com o credenciamento dos estagiários que possuem previsão de término de curso para o final do ano letivo de 2009.

**Obs. 2:** As vagas ofertadas serão disponibilizadas no decorrer da vigência do concurso. Em virtude disto, os candidatos aprovados serão credenciados conforme a vacância e a necessidade de cada Promotoria de Justiça.

5 - O presente Exame de Seleção terá validade até a abertura de novo certame e não excederá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste edital.

6 - Dez por cento (10%) das vagas disponíveis em cada sede de promotoria serão reservadas aos candidatos com deficiência, observadas as normas constantes neste edital e desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual de reserva.

#### DO PROGRAMA

7 - O programa das matérias objeto das provas, será o seguinte:

#### I - PRINCÍPIOS E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- Princípios constitucionais do Ministério Público;
- Funções constitucionais do Ministério Público.

#### II - TEORIA GERAL DO PROCESSO.

- Princípios Constitucionais e Princípios Gerais do Direito Processual;
- Jurisdição;
- Competência;
- Da Ação; Da resposta do Réu.

e) Do Processo, Do procedimento e dos Atos processuais.

#### III - DIREITO PENAL.

a) Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII da Constituição Federal);

b) Código Penal (Parte Geral);

b.1 - Da aplicação da lei penal (arts. 11 a 12);

b.2 - Do Crime (arts. 12 a 25);

b.3 - Da imputabilidade penal (arts. 26 a 28);

b.4 - Do concurso de pessoas (arts. 29 a 31);

b.5 - Das espécies de pena (arts. 32 a 52).

#### IV - DIREITO CIVIL.

a) Da Lei de Introdução ao Código Civil (arts. 1º ao 19);

b) Código Civil (Parte Geral);

b.1 - Das pessoas naturais e jurídicas, da personalidade e do domicílio;

b.2 - Das diferentes classificação de bens;

b.3 - Dos atos jurídicos;

b.4 - Das nulidades e das anulabilidades;

b.5 - Dos atos ilícitos;

b.6 - Da prescrição.

#### DAS INSCRIÇÕES

8 - As inscrições serão recebidas de 21/09/2009 a 25/09/2009, das 12:30 às 17:30 horas, nos seguintes locais:

#### CUIABÁ

Procuradoria Geral de Justiça  
Edifício Sede do Ministério Público, Rua 4, s/nº, CPA  
CEP.: 78.049-921 - Cuiabá-MT

#### RONDONÓPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondonópolis  
Edifício Valério Drago, Rua Rio Branco, nº 2.630, Jardim Santa Marta  
CEP.: 78.710-100 - Rondonópolis-MT

#### VÁRZEA GRANDE:

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande  
Rua Desembargador Elon de Carvalho, nº. 95, Bairro Costa Verde  
CEP.: 78.125-970 - Várzea Grande-MT

#### ALTA FLORESTA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta  
R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho  
CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

#### BARRA DO GARÇAS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Garças  
R. Francisco Lira, 962, Ed. Nivaldo F. de Moraes, Bairro Jardim Sena Marques  
CEP.: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

#### DIAMANTINO:

Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino  
Edifício do Fórum, Rua Praça Bandeira, 219, Centro  
CEP.: 78.400-000 - Diamantino-MT

#### SINOP

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sinop  
Rua das Grevileas, nº 358, Centro

CEP.: 78.550-112 - Sinop-MT

**SORRISO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso  
Anexo das Secretarias Municipais, Rua Alta Floresta, nº. 531  
CEP.: 78.890-000 - Sorriso-MT

**TANGARÁ DA SERRA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra  
Av. Brasil, nº 620 E, Centro  
CEP.: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

**ÁGUA BOA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa  
Av. Júlio Campos, nº 490, Centro  
CEP.: 78.635-000 - Água Boa-MT

**ALTO ARAGUAIA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia  
Rua Dr. José Norbeck, nº. 1584  
CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

**BARRA DO BUGRES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres  
Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro  
CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

**CANARANA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Canarana  
Av. Mato Grosso, nº. 337  
CEP.: 78.640-000 - Canarana-MT

**CAMPO NOVO DO PARECIS**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis  
Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro  
CEP.: 78.360-000 - Campo Novo do Parecis-MT

**CAMPO VERDE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde  
Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro  
CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

**COLIDER**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider  
Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 78, Centro  
CEP.: 78.500-000 - Colider-MT

**JACIARA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara  
Rua Potiguaras, nº 1025, Centro  
CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

**JUARA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juara  
Rua Anita Garibaldi, nº. 140 W - Jardim Boa Vista  
CEP.: 78.575-000 - Juara-MT

**JUÍNA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína  
Av. Jaime Prone, s/nº, Módulo III, Praça dos Três Poderes  
CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

**LUCAS DO RIO VERDE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Lucas do Rio Verde  
Rua Corbélia nº 1859s - Bairro Jardim das Palmeiras  
CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

**MIRASSOL D'OESTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste  
Rua Tancredo Neves, nº 5659, Bairro São José  
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste -MT

**NOVA MUTUM**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum  
Av. das Arapongas 394N - Centro  
CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

**NOVA XAVANTINA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina  
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina  
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

**PARANATINGA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga  
Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro  
CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

**PEIXOTO DE AZEVEDO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo  
Rua Pedro Álvares Cabral, s/nº., Lotes 3 e 4, Bairro Centro  
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

**PONTES E LACERDA**

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda  
Av. Paraná, nº 2.559 - Bairro São José  
CEP.: 78.250-000 - Pontes e Lacerda - MT

**POXORÉO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Poxoréu  
Edifício Fórum, Av. Euclides da Cunha, s/nº, Santa Luzia  
CEP.: 78.800-000 - Poxoréu-MT

**SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro  
Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro  
CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

**VILA RICA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica  
Rua Cláudio Manoel, 250 - Bairro Indonfidentes  
CEP.: 78.645-000 - Vila Rica-MT

**ALTO GARÇAS**

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Garças  
Rua José Bonifácio, nº 138, Centro  
CEP.: 78.770-000 - Alto Garças-MT

**ALTO TAQUARI**

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari  
Edifício do Fórum, Rua Altino Pereira de Souza, nº 575, Praça dos Três Poderes  
CEP.: 78.785-000 - Alto Taquari-MT

**APIACÁS**

Promotoria de Justiça da Comarca de Apiacás  
Av. Brasil, nº. 1275 - Bairro Bom Jesus  
CEP.: 78.595-000 - Apiacás-MT

**ARAPUTANGA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga  
Rua Marques de Pombal, s/nº., Bairro Jardim Primavera  
CEP.: 78.260-000 - Araputanga-MT

**ARENÓPOLIS**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis  
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº., Vila Nova  
CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

**ARIPUANÁ**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Aripuanã  
Av. Dardanelos, nº. 1270, Quadra B, Cidade Alta  
CEP.: 78.325-000 - Aripuanã-MT

**BRASNORTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Brasnorte  
Av. Senador Julio Campos, s/nº. - Centro  
CEP.: 78.350-000 - Brasnorte-MT

**CAMPINÁPOLIS**

Promotoria de Justiça da Comarca de Campinópolis  
Edifício do Fórum, Rua Benônio José Lourenço, nº. 2160  
CEP.: 78.630-000 - Campinópolis-MT

**CLÁUDIA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia  
Edifício do Fórum, Av. Gaspar Dutra s/nº - Centro  
CEP.: 78.540-000 - Cláudia-MT

**COLNIZA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colniza  
Rua Ampola, s/nº., Centro  
CEP.: 78.335-000 - Colniza-MT

**COTRIGUAÇU**

Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu  
Edifício do Fórum, Av. Angelim Saia, nº. 59, Jd. Vitória Régia  
CEP.: 78.330-000 - Cotriguaçu-MT

**DOM AQUINO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino  
Edifício do Fórum, Av. Júlio Müller, nº 98, Centro  
CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

**FELIZ NATAL**

Promotoria de Justiça da Comarca de Feliz Natal  
Edifício do Fórum, Rua São Lourenço D' Oeste, nº 945  
CEP.: 78.885-000 - Feliz Natal-MT

**GUARANTÁ DO NORTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte  
Av. Guarantã, s/nº., Centro  
CEP.: 78.520-000 - Guarantã do Norte-MT

**GUIRATINGA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga  
Avenida Paraná, nº 809, Centro  
CEP.: 78.760-000 - Guiratinga-MT

**ITIQUIRA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira  
Rua Mato Grosso, s/nº, Centro  
CEP.: 78.790-000 - Itiquira-MT

**JAURU**

Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru  
Edifício do Fórum, Av. Rui Barbosa, s/nº - Centro  
CEP.: 78.225-000 - Jauru-MT

**JUSCIMEIRA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira  
Edifício do Fórum, Rua O, nº 220, Cajus  
CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

**MARCELÂNDIA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Marcelândia  
Rua Osvaldir de Prata Alves, nº 849, Centro  
CEP.: 78.535-000 - Marcelândia-MT

**MATUPÁ**

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá  
Edifício do Fórum, Av. Ermínio Ometto, s/nº.  
CEP.: 78.525-000 - Matupá-MT

**NORTELÂNDIA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nortelândia  
Edifício do Fórum, Av. Valentim Peron, nº 160- Centro  
CEP.: 78.430-000 - Nortelândia-MT

**NOVA CANAÃ DO NORTE**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte  
Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro  
CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

**NOVA MONTE VERDE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Monte Verde  
Av. Rondonópolis, s/nº., Sala 2, Edifício Boing  
CEP.: 78.593-000 - Nova Monte Verde-MT

**NOVA UBIRATÁ**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Ubiratá  
Edifício do Fórum, Av. Tancredo Neves, 1131 – Centro  
CEP.: 78.888-000 - Nova Ubiratá-MT

**NOBRES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres  
Rua Copertino de Queiroz, s/nº - Bairro Jardim Paraná  
CEP.: 78.460-000 - Nobres-MT

**PARANAÍTA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta  
Edifício do Fórum, Av. Alceu Rossi, s/nº – Centro  
CEP.: 78.590-000 - Paranaíta-MT

**PEDRA PRETA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta  
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº. 1042  
CEP.: 78.795-000 - Pedra Preta-MT

**PORTO ESPERIDIÃO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião  
Edifício do Fórum, Rua Juscelino Kubitschek, nº. 49 – Park das Américas  
CEP.: 78.240-000 - Porto Esperidião-MT

**QUERÊNCIA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Querência  
Edifício do Fórum , Av. CD, S/Nº, QD 06, LT 4,6,e 8, SETOR C  
CEP - 78643-000 - Querência-MT

**RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão Cascalheira  
Av. Padre João Bosco , nº 2.310, Q. 28A, Setor Alvorada  
CEP.: 78.675-000 - Ribeirão Cascalheira-MT

**RIO BRANCO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco  
Edifício do Fórum, Rua Cáceres, s/nº, Centro  
CEP.: 78.275-000 - Rio Branco-MT

**ROSÁRIO OESTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste  
Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro  
CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

**SAPEZAL**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sapezal  
Av. Pirambóia, nº. 780 - Centro  
CEP.: 78.365-000 - Sapezal-MT

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix do Araguaia  
Av. Dom Pedro Casaldálica, s/nº., Jd. Pindorama  
CEP.: 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos  
Edifício do Fórum, Avenida Getúlio Vargas, s/nº, esquina com a Presidente Médice, Vista Alegre  
CEP.: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos-MT

**TAPURAH**

Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah  
Edifício do Fórum, Av. Rio de Janeiro, nº 223, Centro  
CEP.: 78.555-000 - Tapurah-MT

**TERRA NOVA DO NORTE**

Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte  
Rua Primavera, nº. 40, Bairro Dom Benjamim  
CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

**VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade  
Edifício do Fórum, Rua: Municipal , s/nº - Centro  
CEP.: 78.050-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

09 - O interessado poderá se inscrever pessoalmente ou por procurador, apenas para vaga de determinada sede de promotoria onde deverá formalizar sua inscrição.  
10 – Não é permitida a inscrição por via postal e só serão aceitas as que forem apresentadas por candidatos que estejam cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso de Direito, sendo proibida a participação de pessoa que já se encontra credenciada como estagiário no MP-MT.  
11 - A inscrição será feita mediante requerimento formal, que observará, obrigatoriamente, o modelo publicado ao final deste Edital, instruído com os seguintes documentos:  
a.) Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou documentos equivalente (a juízo da Comissão

do Exame de Seleção), comprovando sua identidade e nacionalidade;

b.) Duas (2) fotografias recentes 3x4 cm;

c.) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

**Obs.: Apresentar o documento original com a sua cópia, para autenticação pelo servidor da PGJ no momento da inscrição.**

12 - A taxa deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do **Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP**, Agência 3834-2, c/c nº 040.10.500-8, e não será passível de restituição. **Obs.: Os códigos solicitados na hora do depósito são: Nome e CPF.**

13 - Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de deficiência que apresentam para se beneficiarem da reserva de vagas.

14 - A lista de candidatos admitidos ao Exame de Seleção será fixada nos átrios do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e nas sedes das Promotorias de Justiça dos locais onde serão realizados os certames.

**DA PROVA**

15 - A prova será realizada simultaneamente nas Comarcas das respectivas regiões previstas no item 8 deste edital, **no dia 08 de novembro de 2009, das 09:00 às 11:00 horas**, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

16 - Para participar da prova, o candidato deverá exibir o protocolo de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente, apresentando-se trajado adequadamente, vedado o ingresso nos locais das provas de pessoas com bermudas e/ou camisas sem mangas.

17 - Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização.

18 - A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido tanto autorizado pelo Presidente da Comissão do Exame de Seleção ou pelos Promotores de Justiça responsáveis pela aplicação da prova.

19 - A prova terá a duração de duas horas, sendo vedada qualquer consulta e compreenderá dez questões dissertativas.

20 - A cada questão serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 1 (um).

21 - Na avaliação levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, bem como o domínio do vernáculo.

22 - A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

23 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova.

24 - É proibida a interposição de recurso ou alteração de nota atribuída, salvo para correção de erro material. A vista da prova somente será autorizada pessoalmente ao candidato que apresentar requerimento formal ao Presidente da Comissão de Exame no prazo máximo de 05 dias após a publicação do edital de classificados.

**DO JULGAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO**

25 - A classificação final dos candidatos será obtida exclusivamente pela consideração da nota que obtiverem na prova.

26 - Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas matérias elencadas no item 07 deste Edital, obedecendo a ordem nela prevista.

27 - A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será publicada no Diário Oficial do Estado.

28 - Quando atendido o percentual de reserva a que se refere o item 6 deste Edital, haverá 2 (duas) listas de classificação em cada sede de promotoria: uma geral para todos os candidatos e outra especial para as pessoas com deficiência.

**REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

29- São requisitos para o credenciamento:

I - ser brasileiro e, em se tratando de estudantes estrangeiros deverão estar regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - Documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os aprovados do sexo masculino;

III - Declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;

IV - possuir boa conduta, comprovada por declaração firmada por autoridade pública ou professor da faculdade onde estuda;

V - gozar de boa saúde, comprovada por atestado médico;

VI - estar matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, localizada na comarca compreendida pelo Exame de Seleção, a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso. O candidato classificado e convocado que desatender a este requisito não terá direito ao credenciamento imediato, devendo ser observado, no que couber, ao disposto no item 32 deste Edital, sendo que, neste caso, o credenciamento só se dará por vacância ocorrida depois do atendimento da exigência.

**30 – Se entre a realização do Exame de Seleção e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, deixar de frequentá-lo ou não renovar a matrícula, terá seu credenciamento indeferido.**

**DO CREDENCIAMENTO**

31 - Uma vez proclamados os resultados de cada sede de promotoria, serão os mesmos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para homologação e promoção dos credenciamentos.

32 - O candidato aprovado que não cumprir ao disposto no Edital, perderá o direito ao credenciamento, hipótese em que será convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

33 - Em dez (10) dias contados da publicação da lista de classificação final do concurso de cada sede de promotoria, os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se a perícia médica, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

34 - A perícia será realizada no Órgão Oficial Médico do Estado, por especialista na área da deficiência considerada.

35 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de cinco dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, podendo ainda ser constituída equipe multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre a função de estagiário e a deficiência do aprovado.

36 - A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de cinco dias, contados da data de ciência do laudo médico.

37 - Realizados os exames de que tratam os artigos anteriores, o candidato cuja deficiência não se comprovar ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a ser adequada e republicada.

38 - As vagas reservadas que não forem providas serão devolvidas ao quadro geral.

Cuiabá, 01 de setembro de 2009.

**Ezequiel Borges de Campos**

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

**EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EXM.º SR.º PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

COMARCA \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar matriculado(a) no ano de 2009 no \_\_\_\_\_ Ano ou \_\_\_\_\_ Semestre da Faculdade de Direito \_\_\_\_\_, situada na cidade de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a sua inscrição ao Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Termos em que,  
P. Deferimento.

Assinatura

**DECLARAÇÃO**

**Observação:**  
Para uso exclusivo de pessoa com deficiência.  
(especificar a natureza e o grau de deficiência)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATO Nº 464/2009-PGJ**  
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007033-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, **RESOLVE**: Nomear **ISABELE BRUNA BARBIERI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 6.762.096-8-SSP/MT e do CPF nº 044.879.959-65, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **MATUPÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 28 de agosto de 2009**.

Cuiabá, 1º de setembro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 465/2009-PGJ**  
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 02.09.2009, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o **Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso, 3ª Entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis, Entrância Especial.

Cuiabá, 02 de setembro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

# DEFENSORIA PÚBLICA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, vem a publico informar que o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009/Defensoria Pública**, referente ao **Procedimento nº 408514/2009**, marcado para ser realizado no dia 03 de setembro de 2009 às 8:30 horas, cujo objeto é o Registro de Preços de materiais de informática, permanente e de consumo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações no instrumento convocatório.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2009.

**SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2008**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** FORTESUL ALARMES E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 020/2008, por mais **12 (doze)** meses.  
**Fundamento Legal:** Procedimento nº 386548/2009; Contrato nº 020/2008; Art. 57, II da Lei 8.666/93, Parecer Técnico nº 660/2009.  
**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2007.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/Fonte: 100  
**Data de Assinatura:** 27/08/2009  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de 09/09/2009 a 08/09/2010.  
**Órgão:** 10101  
**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JÉFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado  
**Contratada:** EMERSON RIBEIRO ALVES (Gerente da Fortesul LTDA)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008/DP/MT**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Majorar o quantitativo registrado no lote 02 da Ata de Registro de Preços nº 005/2008, concernente ao fornecimento de material permanente, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).  
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 65, §1º, Parecer Técnico nº 673/2009, Procedimento nº 79012/2009.  
**Valor do quantitativo majorado:** R\$ 46.252,50 (Quarenta e seis mil duzentos e cinquenta dois reais e cinquenta centavos)  
**Data de Assinatura:** 05/08/2009

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008/DP/MT**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E OTÁVIO KUSS COMÉRCIO ME LTDA.  
**Objeto:** Majorar o quantitativo registrado nos lotes 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 005/2008, concernente ao fornecimento de material permanente, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).  
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 65, §1º, Parecer Técnico nº 673/2009, Procedimento nº 79012/2009.  
**Valor do quantitativo majorado:** R\$ 7.053,60 (Sete mil cinqüenta e três reais e sessenta centavos)  
**Data de Assinatura:** 05/08/2009

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008/DP/MT**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.  
**Objeto:** Majorar o quantitativo registrado nos lotes 05, 06 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 005/2008, concernente ao fornecimento de material permanente, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).  
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 65, §1º, Parecer Técnico nº 673/2009, Procedimento nº 79012/2009.  
**Valor do quantitativo majorado:** R\$ 24.447,40 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)  
**Data de Assinatura:** 05/08/2009

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2008**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** FORTESUL ALARMES E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** APOSTILAR ao Contrato nº 020/2008/DP/MT a **Convenção Coletiva de Trabalho 2009**, bem como a **Planilha de Reajuste Salarial da Categoria**, no valor Anual de R\$ 33.501, (Trinta e três mil quinhentos e um reais), consistindo no valor estimado mensal de R\$ 2.791,75 (Dois mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), a partir da data de 09/09/2009.  
**Fundamento Legal:** Procedimento nº 386548/2009; Contrato nº 020/2008; **artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, parecer Técnico nº 660/2009.**  
**Data de Assinatura:** 27/08/2009.  
**Órgão:** 10101  
**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**ATO Nº 11/09**  
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 355, II, a; combinado com os Artigos

370, § 1º; 371 e 372, II do Regimento Interno, prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial instituída pelo Ato nº 08/09 que tem a finalidade de avaliar e fiscalizar a aplicação da legislação que estabeleceu o **Garantido Integral** como instrumento tributário no Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

Deputado **RIVA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Silene Rúbina de Souza Rodrigues.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Silene Rúbina de Souza Rodrigues.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de agosto de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.288, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.**

Autor: Deputado João Malheiros

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Zanetti.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Zanetti.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de agosto de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/SG-ALMT/2009**

**Origem:** Concorrência Pública nº 001/2009  
**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** Época Propaganda Ltda  
**Objeto:** Prestação de serviços de Publicidades e Propaganda  
**Forma de Pagamento:** mensal  
**Prazo de execução:** 12 meses (02/09/2009 à 01/09/2010)  
**Valor:** R\$ 3.520.000,00 ( Três milhões, quinhentos e vinte mil reais)  
**Data assinatura:** 02/09/2009  
**Dep. José Geraldo Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário**

# TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.  
 Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.  
 Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2009**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação Escola do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993.

**OBJETO:** Aquisição de cinco vagas para o Curso de Especialização Latu Senu em Direito Administrativo, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, conforme o Termo de Referência nº. 347/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte: 100  
 Projeto/Atividade: 3501  
 Natureza de despesa: 33.90.39

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
 FORO: Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e José Antônio Borges Pereira, pela Fundação Escola do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

//CJCI//

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2009**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações, torna público o que se segue:

1. A **homologação dos Lotes 03 e 04** do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 09/2009, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme Termo de Referência n. 153/2009 e anexos, cujo certame teve como vencedora empresa:

<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	<b>VALOR HOMOLOGADO:</b>
Lote 03 Stelmat Teleinformática Ltda.	R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)
Lote 04 Texas Informática e prod. Ltda.	R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

2. A **Adjudicação e Homologação do Lote 02** do procedimento licitatório supracitado, que teve como vencedora a empresa:

<b>LOTES EMPRESA VENCEDORA:</b>	<b>VALOR HOMOLOGADO:</b>
Lote 2 Itautec S/A - Grupo Itau	R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais)

3. Determino ainda, o **refazimento do lote 01**, devido a existência de impropriedades nas especificações técnicas uma vez que os questionamentos apresentados pelos licitantes participantes foram procedentes, devendo ser marcada uma nova data para o termino deste certame licitatório.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2009.

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//CJCI//

**PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2009**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que o primeiro adendo ao edital do **Pregão Presencial n. 11/2009**, está disponível para download no site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), no link licitações - pregão presencial, ou poderá ser solicitado através do email [licitacao@tce.mt.gov.br](mailto:licitacao@tce.mt.gov.br), ou ainda no telefone 65.3613-7549. Em razão da publicação do presente adendo, **fica a audiência pública adiada para o dia 17/09/2009**, no mesmo local e horário disposto no Edital de Licitação.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2009

**Carlos José de Campos**  
 Pregoeiro Oficial

//CJCI//

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2009**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Veros Tecnologia da Informação Ltda.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n. 22/2008 - Ata de Registro de Preços n. 01/2009;

**OBJETO:** Fornecimento de uma solução de gerenciamento de conteúdo corporativo; manutenção corretiva, preventiva e evolutiva; e suporte técnico, conforme Termo de Referência n. 759/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte: 100 R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)  
 Projeto/Atividade: 3894

Natureza de despesa: 33.90.39

Fonte: 265 R\$ 1.143.000,00 (hum milhão duzentos e setenta mil reais).  
 Projeto/Atividade: 3894

Natureza de despesa: 33.90.39

VALOR TOTAL VALOR: R\$ 1.270.000,00 (hum milhão duzentos e setenta mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) a partir da assinatura do contrato

**FORO:** Eleito o foro de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Eduardo Luiz Miranda Borém, pela Contratada.

//CJCI//

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 541 A 542/WJT/2009**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 541/WJT/2009**

PROCESSO Nº. 14.266-2/2009  
**INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO A MAIO/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Jeverson Missias de Oliveira**, Gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, justificando o não envio da remessa das informações do sistema Aplic, correspondente aos meses de fevereiro, março, abril e maio do exercício de 2009, bem como o envio intempestivo das informações referente ao mês de janeiro do mesmo exercício, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos

trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 542/WJT/2009

PROCESSO Nº. 14.262-0/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
 GESTOR(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Clézio Aparecido Freires**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, justificando o não envio da remessa das informações do sistema APLIC, correspondente aos meses de abril e maio do exercício de 2009, bem como o envio intempestivo das informações referente ao mês de março do mesmo exercício, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 540/HB/2009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 11.239-9/2009  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MARILÂNDIA**  
 GESTOR(A) JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o **Senhor José Aparecido dos Santos** – ex-Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Marilândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 105 à 117 TCE – processo nº. 11239-9/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO – TCE/MT. Dr. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELACÃO N.º 052/2009  
 Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2009.

**ACÓRDÃO (\*)**

Processos nºs 6.927-2/2008, 2.917-3/2008, 4.567-5/2008, 6.854-3/2008, 8.355-0/2008, 10.699-2/2008, 12.513-0/2008, 14.092-9/2008, 15.778-3/2008, 17.439-4/2008, 19.253-8/2008, 119-8/2009 e 2.909-2/2009.  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 1.917/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 194, inciso I da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer nº 4.244/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Diamantino, relativas ao exercício de 2008, gestão do

Sr. Wilson Pentecostes dos Santos, pelas irregularidades apontadas conforme voto do Conselheiro Relator; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, e 77 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao gestor Sr. Wilson Pentecostes dos Santos, a multa de 30 UPFs/MT, em decorrência da reincidência na remessa de informações e documentos com atraso a este Tribunal; e, nos termos do artigo 75, inciso III, e 77 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar a multa de 80 UPFs/MT, em decorrência da globalidade das demais irregularidades remanescentes nos autos, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005; e, determinar ao gestor, Sr. Wilson Pentecostes dos Santos, que faça a restituição aos cofres públicos municipais do montante de 2,18 UPFs/MT, decorrente do recolhimento de encargos previdenciários com atraso. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Determina-se ainda, ao atual gestor, ou quem lhe houver sucedido, independente da reprovação destas contas, que: 1) adote medidas para a implantação efetiva do sistema de controle interno; 2) observe os preceitos da Lei de Licitações; e, 3) aprimore os processos de diárias, fixando critérios que tornem mais transparentes os critérios de concessão e a respectiva prestação de contas. Vencidos os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO que votaram pela regularidade das contas, mantendo as multas e a glosa, contrariando o voto do Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS que acompanharam o voto do Relator. O voto de desempate emitido pelo Presidente foi no sentido de acompanhar o voto do Conselheiro Relator. Relatou o presente processo o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução nº 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(\*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 02 de agosto de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 587/JCN/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º. 11.492-8/2009  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU**  
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4959/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Pedro Ferreira de Souza, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Jauru**, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício fevereiro/2009, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 4.500-4/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
 GESTOR(A) LEANI RICHTER  
 INTERESSADO(A) SIDNEY CESAR FÜHR  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4646/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de mandato do Sr. SIDNEY CESAR FÜHR, ex-Vereador do Município de Cotriguaçu-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 2064/2009; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **23/06/2009**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), tendo por objeto a aquisição de diversos materiais permanentes, conforme descrito no Edital de Pregão Eletrônico nº **026/2009** e seus anexos. As empresas vencedoras foram: **Planeta Água Comércio Varejista Ltda – ME e RB Comercial de Máquinas Ltda – ME**. Água Boa/MT, 01 de Setembro de 2009.  
Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 08/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 02 de Setembro de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Setembro de 2009 as 14:00 hs, a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 08/2009**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais para a conclusão das obras de pavimentações Asfálticas e meio fio e sarjetas do Bairro Brasilândia neste Município**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura ou poderá o mesmo ser solicitado pelo email – [jgbrn@hotmail.com](mailto:jgbrn@hotmail.com). Alto Garças/MT, em 02 de Setembro de 2009.

Ademir Ribeiro Carvalho – Pres. Da C.P.L (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2009  
Objeto do Pregão: **LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO PRANCHA**. Data da realização: 02/09/2009. Empresa Vencedora: Lote 01 – V. LOPES BATISTA & CIA LTDA -Valor Total: R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais). Empresa Vencedora: Lote 02 – APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA -Valor Total: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais). Araputanga MT, 02 de setembro de 2009. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 57/2009 – PROCESSO Nº 113/2009 - A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** objetivando a contratação de empresa especializada para realização de Reforma da Escola Municipal "Lazara Falqueiro de Aquino" para atender as necessidades da comunidade escolar da referida Escola Municipal, deste Município. **Firma Vencedora: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – RECURSO: FUNDEB 40%**. Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de Julho de 2009. **LUIS AURELIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Procedimento Licitatório nº. 029/2009 – Tomada de Preços nº. 020/2009**  
A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através do Presidente da CPL, o senhor **Wilson Gomes da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **Aquisição de Material de Didático e Suprimentos para as Escolas Municipais**, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, foi obtido o seguinte resultado: a empresa **Jorge E. Teixeira – ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.142.606/0001-00, sediada a rua Vereador Amélio Ribeiro, s/nº. – Centro, Campinópolis – MT., venceu venceu 45 itens, sendo: 1164, 5154, 13056,

12291, 14901, 5168, 15122, 2455, 13057, 3768, 13069, 13068, 3767, 3781, 5174, 5173, 8678, 12296, 3480, 5165, 3133, 845, 2411, 5178, 3125, 2463, 5162, 12926, 15086, 4430, 13060, 4433, 13061, 15087, 5153, 15088, 15089, 4438, 15080, 15081, 14941, 13063, 15085, 14541 e 14542. **O valor geral dos itens vencidos por esta empresa é de R\$ 18.611,60 (Dezoito mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos);** e a empresa **M. Eva da Paz – ME.**, com sede a Rua Alves Ferreira, s/nº., Centro - Campinópolis/MT., inscrita na CNPJ nº. 70.423.678/0001-62, venceu 38 itens, sendo: 12289, 12290, 15078, 4431, 5164, 4440, 5156, 5161, 5149, 2458, 4412, 14538, 5163, 5172, 14539, 8676, 8677, 8675, 15082, 8679, 1258 853, 3758, 15084, 2372, 8683, 6101, 15079, 15083, 4457, 5169, 13059, 12930, 5177, 8684, 2460, 4435 e 14540. **O valor geral dos itens vencidos por essa empresa é de R\$ 25.704,96 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).** O Processo completo está a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campinópolis – MT., com vistas para todos os que possam se interessar. Data da homologação: 17/08/2009.

Campinópolis – MT, 24 de Agosto de 2009.  
**Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL - Portaria 2849/GPM/2009**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 09 horas do dia 16 de setembro de 2009, com início do credenciamento das empresas as 08horas e 45minutos com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra na construção de 13.500 metros lineares, de meio-fios e sarjeta nas ruas recém pavimentadas do bairro Jardim Alvorada, conforme especificação no Anexo I desse Edital. especificado no Anexo I desse Edital.

Campo Novo do Parecis 02 de setembro de 2009.  
Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL (DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009**, destinada **EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA RODOVIÁRIA NA RUA FREI GALVÃO ESQ. COM A AVENIDA MARECHAL RONDON, LOTE 01 DA AREA COMUNITÁRIA 27 CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. com o valor total de R\$ 490.413,80 (Quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).**

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de Abril de 2009.  
Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009**, destinada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADE DO PROCON**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA com o valor total de R\$ 18.604,85 (Dezoito mil seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 9.474,12 (Nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos); V. F. DOS SANTOS ME com o valor total de R\$ 8.264,99 (Oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); PAPELARIA UZE LTDA com o valor total de R\$ 8.170,10 (Oito mil cento e setenta reais e dez centavos); PAPELARIA PANTANAL LTDA com o valor total de R\$ 3.802,35 (Três mil oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos); CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 1.253,10 (Um mil duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos); ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA com o valor total de R\$ 1.226,35 (Um mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); ASSAM F. SALIM PAPELARIA com o valor total de R\$ 417,60 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).**

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de maio de 2009.  
Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009**, destinada **Empreitada Global para execução de obra da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida**, teve como vencedora(s) a

empresa(s): **CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME** com o valor total de **R\$ 213.811,91** (Duzentos e treze mil oitocentos e onze reais e noventa e um centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de Julho de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a contratação de serviço de **CAMINHÃO MUCK**, na Modalidade Pregão nº 042/2009, dia 17 de setembro de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de setembro de 2009

Ildo Ademar Sherer  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º-005/2009**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-010/2009 de 01.01.2009, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Tomada de Preço N.º-005/2009** do tipo menor preço, com classificação menor preço global **OBJETO: Execução de Obras na Recuperação de Estradas vicinais -PA Tatuíbi, no município de Canabrava do Norte-MT**, Data de abertura **17/09/2009**. Horário **16:00** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados das **14:00** a **18:00** horas, mediante comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de **R\$-300,00-(Trezentos Reais)**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152/1156. CANABRAVA DO NORTE-MT, 02/09/2009.**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL**

DE ACORDO:

**LOURIVAL MARTINS ARAUJO - Prefeito**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2009**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista petição protocolada pela empresa Erlan de Souza-ME em 01/09/2009 acolhida pela Comissão de Licitação na mesma data, que fica adiada para às 09:15 Horas do Dia 18 de Setembro de 2009, no endereço acima, abertura do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2009, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços do Transporte Escolar e Locação de Ônibus e Veículos para o Transporte Escolar e da Equipe Administrativa, Entrega de Merenda Escolar e Material Didático e Pedagógico para a Secretaria de Educação”. Como ratificação, mantêm na íntegra as condições estabelecidas no edital. A petição da empresa e o despacho da Comissão encontram-se no processo. Os envelopes deverão ser protocolado até às 09:00 Horas do dia 18 de Setembro de 2009. Chapada dos Guimarães -MT, 02 de Setembro de 2009.

**José Sebastião Chaves - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**EXTRATO DE CONTRATOS DE AGOSTO DE 2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Eder Soares Gireli. **OBJETO:** Prestação de Serviços em Reparos e Manutenção na Rede de Iluminação Pública. **N.º: 123/2009 DATA:03/08/2009 VIGÊNCIA: 120** (CENTO E VINTE) DIAS **VALOR:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Osvaldo Luiz Cassini; **OBJETO:** Aquisição de cascalho em uma área no município de Cláudia. **N.º: 124/2009 DATA:05/08/2009 VIGÊNCIA: 30** ( Trinta) DIAS; **VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos, na Elaboração e Execução do Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013. **N.º: 125/2009 DATA:14/08/2009 VIGÊNCIA: 30** ( Trinta) DIAS; **VALOR:** R\$ 4.510,00 (Quatro mil e quinhentos e dez reais).

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2009;** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Comércio De Combustíveis Jaracatiá Ltda; **OBJETO:** Aditamento de 15.000 litros de óleo diesel. **DATA:26/08/2009; VALOR:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 029/2009, deliberou-se pela Inabilitação de todas empresas participantes e fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação. Ficam os licitantes notificados que a abertura dos envelopes para apresentação da nova documentação esta prevista para o dia 17/09/2009 as 09:00 horas no mesmo endereço. **Publique-se**

Colider/MT, em 02 de Setembro de 2009.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2009**

**O Município de Cuiabá – MT**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Pregão Presencial”, para a **Contratação de Empresa Jurídica Especializada para Fornecimento e Instalação de um ELEVADOR NO RESTAURANTE POPULAR**. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia **04/09/2009**, através do site [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br), no link de licitações ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Regis Bittencourt nº. 384 - Bairro Porto – Cuiabá- MT.

Cuiabá - MT, 02 de Setembro de 2009.

**Joilza Ribeiro - Pregoeira Oficial**

**Profª Celcita Pinheiro**

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (DMT/DO)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL n.º 001/2009-SANECAP**

A Diretoria Administrativa da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do EDITAL n.º 001/2009-SANECAP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com data de 28/08/2009, edição nº 25149, pág. 47 a 69, **ONDE SE LÊ:** EDITAL n.º 001/2009-SANECAP, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

**LEIA-SE:** EDITAL n.º 001/2009-SANECAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2009;

**ONDE SE LÊ:** ESPECIALIDADES COMUNICADOR SOCIAL, VAGAS PNE 1, TOTAL DE VAGAS: 2, **LEIA-SE:** VAGAS PNE - , TOTAL DE VAGAS: 1; **ONDE SE LÊ:** ESPECIALIDADES ANALISTA ADMINISTRATIVO: PLANEJAMENTO, VAGAS PNE - , TOTAL DE VAGAS: 1, **LEIA-SE:** VAGAS PNE 1, TOTAL DE VAGAS: 2. Cuiabá/MT, em 02 de setembro de 2009.

**ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**  
Diretora Presidente

**FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SMPOG

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2009**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 454225-1/2009)**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMTDET. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Desenvolvimento Institucional de Capacitação Profissional (teórico e prático); Aquisição de Material de Consumo para Escritório (Pedagógico); Material Elétrico, Lanches e Serviços Gráficos de Reprografia, Confecção de Apostilas, Material de Divulgação, Confecção de Camisetas e de Kit Promocional, destinados aos jovens inscritos no SINE

Municipal, conforme previsto no Art. 3º do Decreto nº. 2.493, de 10 de maio de 2005. Data/Horário: 17/09/2009 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: Ryta de Cássia Pereira Duarte. Informações/Contato: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – DGGP/SMPOG. Telefone: (65) 3645-6252/6270/6268/6269 /6292/6293. E-mail: licitação@cuaiaba.mt.gov.br Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuaiaba.mt.gov.br – Ano: 2009 – Órgão: SMTDET. Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

Ryta de Cássia Pereira Duarte  
Pregoeira Oficial

V I S T O:

Ronaldo Lucas da Costa  
Diretor de Gestão de Gasto Público

(\*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DO DIA 01/09/09 – PÁG. 53, COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de setembro de 2009, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2009, para **contratação de serviços de transporte de pedra brita**, sendo que não compareceram interessados para este certame.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 020/2009, para **contratação de serviços de transporte de pedra brita**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2009

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do NASF no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: CESAR DE LIMA LAYDNER. VALOR R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). PERÍODO/PRAZO: agosto a dezembro 2009. FUNDAMENTO LEGAL: JUSTIFICATIVA/SMS/PMGN/MT – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0109.2038.3.3.90.36. PROCESSO: 3046/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de agosto de 2009.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial n.º 61/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa REZER FRUTUOSO & CIA LTDA EPP sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 35.682,05 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 01 de setembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.023.948/0001-30, localizada à Rua do Comércio n.º 480, Centro, solicita o comparecimento de suas funcionárias Sr.ª ADRIANA DE FREITAS portadora do RG. 1672468-2 SSP/MT e CPF. 043.148.199-79 e Sr.ª MATILDE ANASTACIA DA SILVA, portadora do RG. 0400650-0 SSP/MT e CPF. 839.208.481-20, admitidas conforme a Portaria n.º 181/08, de 09 de junho de 2008, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação. O não comparecimento, caracterizará em abandono de emprego, conforme art. 202 § 2º, da Lei Complementar nº 045/2006, de 06 de dezembro de 2006.

JAURU-MT, 01 de setembro de 2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2009 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços n.º 14/2009, Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de pavimentação asfáltica no Parque Residencial Jardim Santa Cruz e Santa Clara no Município de Juara – MT, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 01/09/2009, sagrou-se vencedora Empresa: GIRALDELLI & GIRALDELLI, inscrita no CNPJ de n.º 36.953.438/0001-31, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor global de R\$ 1.017.606,39 (um milhão e dezessete mil e seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos). Juara – MT, 01 de Setembro de 2009.

Comissão de Licitação.  
José Roberto Pereira Alves

Prefeito Municipal  
José Alcir Paulino (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 012-2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagraram-se vencedoras na Tomada de Preços 012-2009 as empresas Tabaldi e Tabaldi Ltda-ME, nos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 253.593,43 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), e Santana e Cia Ltda no lote 03, no valor total de R\$ 140.854,14 (cento e quarenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). Juína–MT, 09 de julho de 2009

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína-MT

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8666/1993, para a aquisição de 7 veículos zero quilometro tipo "automóveis básicos", para uso de diversas unidades da Administração Pública do Município de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **16 de setembro de 2009, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 02 de setembro de 2009.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **16 de Setembro de 2009, às 08h30min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra n.º. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade da Aquisição de Carga de Oxigênio Medicinal, Carga de Oxigênio para Solda e demais materiais destinados a Funilaria com entrega parcelada, destinados aos **Secretários de Obras e Saúde**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e no site www.cidadecompras.com.br, e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3110/1175. **Marcelândia, 02 de Setembro de 2009.**

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2009 REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **17 de Setembro de 2009, às 09h30min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra n.º. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preço, do tipo menor preço por lote**, com a finalidade da Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais e contratação de mão-de-obra para futuros e eventuais consertos de pneus, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível

junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3110/1175. **Marcelândia, 02 de Setembro de 2009.**  
**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **18 de Setembro de 2009, às 09h30min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global com a finalidade da Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP e fornecimento de 10 (dez) acessos móveis com aparelhos comoditados, para o período de 12 (doze) meses**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3110/1175. **Marcelândia, 02 de Setembro de 2009.**  
**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2009**, firmado entre o Município e a Srª. ADALIA CARDOSO LOMPIAS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Manicure e Pedicure, na Pastoral da Criança, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 15 (Quinze) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2009**, firmado entre o Município e a Srª. ADRIANA BRAGA MUNARETO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Decoupage, na Casa da Criança, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 10 alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2009**, firmado entre o Município e a Srª. CECILIA SOARES SÁ. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Pintura em Tecido, com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 10 (Dez) alunas, na APAE/Mirassol (ASEF); e o curso de Pintura em Tecido, no CRAS (ASEF), com carga horária de 128 (cento e vinte e oito) horas, atendendo 10 (Dez) alunas (as), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2009**, firmado entre o Município e a Srª. EVANIR DE SOUZA HONORATO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Bordado em Crivo, no Grupo Renascer, Distrito de Sonho Azul, com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 10 (Dez) alunas; e o curso de Pintura em Tecido, no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, no Distrito de Sonho Azul, com carga horária de 128 (Cento e vinte) horas, atendendo 10 (Dez) alunas; e o curso de Bordado em Chinelo, no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, no Distrito de Sonho Azul, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2009**, firmado entre o Município e a Srª. FATIMA CAETANO DE ARAUJO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Bordado em Chinelos, com carga horária de 60 (sessenta) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 10 (Dez) alunas, no CRAS/ASEF, e o curso de Bordados de Pedraria em Roupas, com carga horária de 60 (sessenta), atendendo duas turmas de 10 (dez) alunas, no CRAS (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2009**, firmado entre o Município e a Srª. INGRID LAURIE DOS SANTOS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Bordado em Crivo, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, na Pastoral da Criança (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2009**, firmado entre o Município e a Srª. IVANIR CÁSSIA BEGA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Bordado manual, com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, na APAE/Mirassol (ASEF); Curso de Bordado em Chinelos, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, na Pastoral da Criança (ASEF); o curso de Bordados em Chinelo Havaiana, com carga horária de 52 (Cinquenta e duas) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, na APAE/Mirassol (ASEF); e o curso de Panificação Caseira, com carga horária de 64 (Sessenta e quatro) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 10 (Dez) alunas, na Casa da Criança; financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2009**, firmado entre o Município e a Srª. IVETE APARECIDA GASPARELO VOLPATO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Crochê, na Pastoral da Criança (ASEF), com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte

reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2009**, firmado entre o Município e a Srª. JANDYRA GOMES DOS SANTOS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Corte e Costura, na Pastoral da Criança (ASEF), com carga horária de 192 (Cento e noventa e duas) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, e o curso de Corte e Costura, na APAE/Mirassol (ASEF), com carga horária de 192 (Cento e noventa e duas) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2009**, firmado entre o Município e a Srª. LENIR BASAGLIA LUPERINI. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Crochê, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, na Pastoral da Criança (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Pintura em Enxoval de Bebê, na Pastoral da Criança (ASEF), com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 10 (Dez) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO SAMINEZ SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Empregada Doméstica, com carga horária de 30 (Trinta) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, na Pastoral da Criança (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA DUARTE TOLON. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Bordados na Pastoral da Criança (ASEF), com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 10 (Dez) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA LEONOURA FERREIRA BARBOSA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Bordado Roccó em Enxoval de Bebê, com carga horária de 136 (Cento e trinta e seis) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, na Pastoral da Criança (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA ROSANGELA NEVES. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Crochê em Barbante, com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 10 (Dez) alunas, no CRAS (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA TRAVAIM GALLO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Bordado em Xadrez, no grupo boa esperança (PBT/API), com carga horária de 72 (setenta) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARINILZA BARBOSA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Pintura em Tecido, na Pastoral da Criança (ASEF), com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 10 (Dez) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARLY JOSÉ CASSIANO DE LIMA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Bordado de Crivo, nos assentamentos Roseli Nunes e Margarida Alves, com carga horária de 192 (Cento e noventa e duas) horas, atendendo 02 (duas) turmas de 10 (Dez) alunas; e o curso de Bordado Xadrez no assentamento Roseli Nunes e Margarida Alves (ASEF), com carga horária de 96 (noventa e seis) horas, atendendo 02 (duas) turmas de 10 alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2009**, firmado entre o Município e a Srª. NELLY ESTEVES MAGOSSO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Panificação Caseira, com carga horária de 85 (Oitenta e cinco) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, na APAE (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.275,00 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2009**, firmado entre o Município e a Srª. NEUZA ELIETE DIAS FERREIRA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Peças Íntimas em Malhas, na Pastoral da Criança (ASEF), com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 10 (Dez) Alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2009**, firmado entre o Município e a Srª. NIRCE DE PAULA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Decoupage, com carga horária de 134 (Cento e trinta e quatro) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, no Grupo Boa Esperança (PBT/API), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2009**, firmado entre o Município e a Srª. OLINDA APARECIDA PEREIRA MARTINS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Corte e Costura, no

CRAS/BF, com carga horária de 192 (Cento e noventa e duas) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2009**, firmado entre o Município e a Srª. SUELI DOS SANTOS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Corte de Cabelos, com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 10 (Dez) alunas, no CRAS (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2009**, firmado entre o Município e a Srª. TANIA MARIA CASALE. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Frivolete, com carga horária de 110 (Cento e dez) horas, atendendo 01 (Uma) turma de 10 (Dez) alunas, no CRAS (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2009**, firmado entre o Município e a Srª. CECILIA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Pintura em Emborrachado, com carga horária de 128 (Cento e vinte e oito) horas, atendendo 02 (Duas) turmas de 10 (Dez) alunas, na Pastoral da Criança (ASEF), financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2009**, firmado entre o Município e a empresa R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria nas áreas de Engenharia. VIGÊNCIA: 31/07/2010. VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2009**, firmado entre o Município e a empresa S. E. AUTO ELÉTRICA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças e Serviços de Auto Elétrica. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 83.555,02 (Oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2009**, firmado entre o Município e o Sr. FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: Contratação de Show Artístico, com duração de duas horas, da dupla MONTTENEGRO E BOIADEIRO, a ser realizado no XVIII Encontro da Mulher Rural, no dia 28 de agosto do corrente ano, no Centro Comunitário Jesus de Nazaré. VIGÊNCIA: 28/08/2009. VALOR GLOBAL R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2009**, firmado entre o Município e a empresa MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de obra de Construção de Centro de Múltiplo Uso, conforme Termo de Convênio nº 085/2008/SINFRA/PMMO. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 96.707,33 (Noventa e seis mil e setecentos e sete reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2009**, firmado entre o Município e a Srª. JULIANA BUOSI DE ALMEIDA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Projeto “Atividade Física na Terceira Idade”, que será financiado através do convênio FEAS, do Governo do Estado, com ações do Programa Conviver – Apoio a Pessoa Idosa – API. VIGÊNCIA: 20/12/2009. VALOR GLOBAL R\$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 18/08/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2009**, firmado entre o Município e a Srª. MARLI SÔNIA REZENDE DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços na limpeza das dependências do Posto de Saúde do Assentamento Margarida Alves, sob a coordenação e orientação da Enfermeira Chefe daquele centro. VIGÊNCIA: 24/11/2009. VALOR GLOBAL R\$ 1.455,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.; **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2009**, firmado entre o Município e o Sr. EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA. OBJETO: Aumento de quantidades de procedimentos médicos inicialmente contratados, na seguinte ordem: 50 (cinquenta) consultas na especialidade de neurologia e 25 (vinte e cinco) exames de eletroencefalograma, e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009.; **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2008**, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Adequação do prazo de vigência do termo de contrato à planilha de execução da obra; Prorrogação de ofício do contrato e Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 02/12/2009. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009.; **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2008**, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Adequação do prazo de vigência do termo de contrato à planilha de execução da obra; Prorrogação de ofício do contrato e Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 30/11/2009. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009.; **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2009**, firmado entre o Município e o Sr. PAULO DA SILVA PEREIRA. OBJETO: Aumento de quantitativos não previstos no ajuste inicial, tendo em vista parceria firmada entre a ARPA – Associação Regional de Produtores Agroecológicos, localizada no Assentamento Roseli Nunes e a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, na execução de projeto de fornecimento de legumes e verduras para famílias do município que se encontram em situação de segurança alimentar, conforme Resolução nº 006/2009, do Conselho Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009.; **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2009**, firmado entre o Município e a empresa PETROPAULO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Transferência de saldo orçamentário, entre dotações do contrato para a Aquisição de Combustíveis. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2009.; **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2008**, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Aditamento de valor, em função da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 122/2008/SEDUC/PMMO, alterando o valor da obra e ratificação das demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 52.753,26 (Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 004/09, que teve por objetivo: Aquisição de Medicamentos, para atender a Secretaria Mun. de Saúde. Empresas: Lote 01 – Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); no Lote 02, 03 e 05 - Dental Centro Oeste, com o valor de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais); e no Lote 04 – Duomed Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Viviany Turque Pacheco Pinto – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/CPL/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitantes**

**Vencedores: Perenge Engenharia e Concessão Ltda e Engenharia e Comércio Govic Ltda EPP.**

Nova Canaã do Norte/MT; 02 de Setembro de 2009.  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

**TP Nº 014/2009.** Objeto: Contratação de empresa para conclusão da Quadra Poliesportiva da Comunidade Pontal do Marape. TIPO: Menor preço Global. DATA DE ABERTURA: 18 de Setembro de 2009. HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais).

**TP Nº 015/2009.** Objeto: Execução de obra para implantação de Drenagem Urbana. TIPO: Menor preço. DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2009. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais).

**TP Nº 016/2009.** Objeto: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Cecilia Meirelles. TIPO: Menor preço global. DATA DE ABERTURA: 21 de Setembro de 2009. HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais).

**TP Nº 017/2009.** Objeto: Contratação de serviços de realocação de benfeitorias para implantação de vias públicas. TIPO: Menor preço. DATA DE ABERTURA: 18 de Setembro de 2009. HORÁRIO: 16:00 horas. LOCAL: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais).

Carmem Regina Casagrande Giachini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO Nº 018/2009.** OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para uso no CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ( CAICA ), conforme edital do pregão nº 018/2009. TIPO: Menor preço Global. DATA DE ABERTURA: 15 de setembro de 2009. HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação.

**PREGÃO Nº 019/2009.** OBJETO: Aquisição de materiais de construção para ser utilizado na realocação de Benfeitorias para implantação de vias públicas, conforme edital do pregão nº 019/2009. TIPO: Menor preço Global. DATA DE ABERTURA: 15 de setembro de 2009. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 às

17:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. TELEFONE DE CONTATO: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 02 de setembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 230 /2009

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 165/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 016/2009**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para águas pluviais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 16/09/2009, Quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 02 de Setembro de 2009. **Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2009.  
PROCESSO Nº. 20/2009.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso nas medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta – para mais 30 dias de execução da obra, com base no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevista na Décima Quarta – item 14. 3 do contrato nº. 033/2009.

**CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro**CONTRATADO: DIONISIO DOS SANTOS ARAUJO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.045/2009.  
PROCESSO Nº. 25/2009.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso de repasse dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta -item 01 de 90 DIAS para execução para mais 90 dias após termino da vigência prevista., com base no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevista na Cláusula Oitava – subcláusula única, do contrato nº. 024/2009. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro

**CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA - LTDA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2009.  
PROCESSO Nº. 10/2009.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso de repasse dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta -item 01 de 10 meses para execução para mais 90 dias após termino da vigência prevista., com base no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevista na Cláusula Oitava – subcláusula única, do contrato nº. 024/2009. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro

**CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA - LTDA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2009.  
PROCESSO Nº. 27/2009.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta -item 01 de 90 DIAS para execução para mais 90 dias após termino da vigência prevista., com base no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevista na Cláusula Oitava – subcláusula única, do contrato nº. 044/2009. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro

**CONTRATADO: ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO –LTDA.  
(DMT/DO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****Edital de Pregão nº 099/2009- PMPL - (Processo nº152/2009-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 099/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E TRATORES LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO:** das 08:30m às 09h do dia 17 de setembro 2009. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 17 de setembro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/ MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 02 de setembro de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**EDITAL DE PREGÃO No 097/2009- PMPL - (PROCESSO Nº147/2009-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 097/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. CREDENCIAMENTO:** das 08:30m às 09h do dia 10 de setembro 2009. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 10 de setembro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av.**

Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de agosto de 2009.

**EDITAL DE PREGÃO No 098/2009- PMPL - (PROCESSO Nº151/2009-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 098/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CREDENCIAMENTO:** das 08:30m às 09h do dia 16 de setembro 2009. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 16 de setembro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de setembro de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Previa e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional com 50 casas localizadas no perímetro urbano no município de Salto do Céu/MT. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OUTRO ORGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PORTARIA Nº 021/SAD/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica cedido, sem ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **Valdair Carvalho**, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da cédula de identidade RG nº. 1202653-0 SJ/MT e CPF/MF nº. 699.595.521-87, para prestar os seus serviços no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

**Art. 2º** - A Cedência prevista no artigo anterior, vigorará por um período de 12 meses, podendo ser renovada mediante expedição de nova Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.

**EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público que irá realizar, no dia 25/09/2009, às 16:30 horas, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para Aquisição de materiais de limpeza para esta prefeitura. O Edital completo deverá ser retirado pela interessada, junto a Comissão de Licitação, até o dia 24/09/2009, no horário das 13h00min às 17h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE. São Pedro da Cipa, 02 de setembro de 2.009.

João Alberto Ferreira

Wilson Virgínio de Lima

Pres. Com. Permanente de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 020/2009**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação de empresa ANTONIO INÁCIO FEYH para serviço de auxílio funerário para pessoas carentes no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Sapezal, 02 de Setembro de 2009.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal de Sapezal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2009**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em

alvenaria situado à Av. das Itaúbas, 5.659, Jd. Das Violetas, (quadra 53 lotes 02 e 03 – zona 06), destinado à instalação de uma Unidade de Saúde da Família, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 02 de Setembro de 2009.

#### ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria situado à Rua das Oliveiras, 494, Jd. Das Oliveiras, (quadra 32 lotes 20 – zona 04), destinado à instalação de uma Unidade de Saúde da Família, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 02 de Setembro de 2009.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2009

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 031/2009, sendo o objeto referente à **“Reforma e Ampliação do CEMEI do Bairro Industrial”**, realizada na data de 02 de setembro de 2009, às 12:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **FCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, Sorriso – MT, 02 de setembro de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PRESIDENTE DA C.P.L. (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2009

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo n.º. 09/2009, o Sr. Edison Rosso, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar os serviços técnicos especializados, do Instituto de desenvolvimento Municipal Nova Cidade, IDENC, inscrito no CNPJ n.º 07.767.557/0001-10, para recuperação de créditos junto ao INSS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos X, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico da AMM em anexo ao processo licitatório. Tabaporã – MT 31 de Agosto de 2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2009**-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **17 DE SETEMBRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS e de ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para atender necessidades do Programa SAMU 192-Serv.Atendimento Móvel de Urgência, neste Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br), e Informações através do telefone 65-3311-4800.** Tangará da Serra-MT., 02 de Setembro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2009**-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **18 DE SETEMBRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMINHÃO, ILUMINAÇÃO, SOM, ACESSÓRIOS, e LOCUTORES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE BAIROS**, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br), e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 02 de Setembro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

**Termo Aditivo-ARP-011/2009**-Pregão Presencial 013/2009-Registro de Preços para eventual Aquisição de Lubrificantes e Filtros, para atender a SINFRA - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que aditou em 25%, os itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,18,19,20,23,26,27,28,30, no valor de R\$ 25.910,70-CASTOLDI & DIESEL ITDA. Tangará da Serra, 02 de Setembro de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de**

**julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA SALÃO DE CABELEIREIRO, COSMÉTICOS, AVIAMENTOS, TECIDOS, CAMISETAS, PREMIAÇÃO E MARCENARIA PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com realização prevista para o dia **16 de Setembro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 01 de Setembro de 2009. **Luciano Raci de Lima** - Pregoeiro - **Faustino Antonio da Silva Neto** - Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Av. Ottawa, n.º 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000.

Fone: (66) 3583-3100. [licita@vera.mt.gov.br](mailto:licita@vera.mt.gov.br)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

A Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público a todos os interessados que às 07:00 hrs do dia 16/09/2009 estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs do PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta - feira no horário das 7:00 às 14:00 horas. Maiores informações com a comissão do pregão pelo fone (66) 3583 - 3100. Vera - MT, 02 de Setembro de 2009.

Antonio Rodrigues – Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência N.º 001/2009. Critério De Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação Dos Serviços Especializados Para: Execução Das Obras De Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais, Meio Fio, Sarjeta E Terraplenagem, No Perímetro Urbano De Vera - Mt, Nos Seguintes Trechos:**

- A) Avenida Estados Unidos, Pistas Direita e Esquerda, Entre A Avenida Porto Rico E A Avenida Ottawa;
- B) Rua Chile, Entre A Avenida Porto Rico E A Avenida Ottawa;
- C) Rua Bolívia, Entre A Avenida Porto Rico E A Avenida Ottawa;
- D) Avenida Porto Rico, Pistas Direita e Esquerda, Entre A Avenida Estados Unidos E Rua Haiti;
- E) Rua Assunção, Entre A Avenida Brasil E A Rua Venezuela;
- F) Rua Porto Príncipe, Entre A Avenida Brasil E A Rua Venezuela;
- G) Rua Bueno Aires, Entre A Avenida Brasil E A Rua Venezuela;

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, regida pela Lei n.º 8.666/93, para a contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta - feira no horário das 7:00 às 14:00 horas. Vera - MT, 02 de Setembro de 2009.

Nilson Odílio Tolfo – Presidente

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2009

Terá início no dia 15 de Setembro, às 14h00min, no Espaço da Câmara Municipal, localizada na Avenida das Palmeiras, n.º 82, Bairro Cidade Jardim em Vila Rica/MT, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar n.º 001/2009, através da Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT. O objetivo da Chamada é o registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas 18 (Dezoito) Unidades Escolares de Ensino Fundamental, conforme descrições e especificações apresentadas. O edital é encontrado no site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Mais informações na Secretaria Municipal de Educação no Setor de Alimentação Escolar, localizada na Avenida Brasil, n.º 1065, Bairro Centro ou através do telefone 066 3554 1111.

Publicar

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2009

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2009

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Creche Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica – MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 31 de Agosto de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Anilton Caldeira Santos – Anilton Caldeira Santos - EPP – Contratada. R\$ 21.755,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Gefany Calisto da Silva – Bege Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – Contratada. R\$ 42.154,95 (Quarenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria n.º 022/2009

Publicar

## TERCEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A**  
**CNPJ N. 26.523.837/0001-09.**

Ficam convocados os Sr. Acionistas desta companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realiza-rá dia 12 de Setembro de 2009 às 14:00 (quatorze) horas na sede social da companhia, sito à Rua "E" nº135 Distrito Industrial, Cuiabá - Mt; afim de deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia: 1ª - Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2ª - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 2007 e exercício 2008 e 3ª - Outros Assuntos da Sociedade. Cuiabá-MT., 12/09/2009 - Conselho da Administração.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**  
**Superintendência de Outorga e Fiscalização**  
**Despacho do Superintendente**

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 03 a 31/08/2009, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Ministério da Pesca e Aquicultura, Reservatório da UHE de Manso (rio Manso), Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

FRANCISCO LOPES VIANA

**PAIAGUÁS HOTÉIS S.A.**  
**CNPJ/MF: 01.982.156/0001-88 NIRE: 51.3.0000.457-7**  
**Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**Realizadas em 06/07/09**

Às 10 horas, na sede social da companhia, reuniram-se os acionistas representando 99,95% do capital social que deliberaram e aprovaram o seguinte: **a)** O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; **b)** O resultado líquido do exercício de 2008; **c)** A opção pela não instalação do Conselho Fiscal e reeleição dos atuais diretores sendo: Luis Carlos Oliveira Nigro, Presidente e Leopoldo Mário Nigro Filho, Administrativo/Financeiro; e **d)** Consolidação do Estatuto Social da Cia. Foi informada a posição do Capital Social da sociedade e apresentado o Mapa Demonstrativo da Distribuição do Capital Social. Referida Ata, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Encerrada em 06/07/2009, tendo seu texto integral sido lavrado e apostado em livro próprio e arquivado na Jucemat sob o nº 20090982029 em sessão de 31/08/2009.**

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN**, CNPJ **04.939.757/0001-04**, localizada na Estrada Rio do Sangue, km 96, S/nº, Zona Rural, na cidade de Juara - MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação - LO** de suas instalações de Serraria e desdobro de madeira. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **RENOVE - Projetos e Consultoria Ambiental - (65) 8111-1096**

**DALTON FERNANDINO DE SOUZA BASTOS**, portador do CPF nº. 366.668.828-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única e o Plano de Exploração Florestal, para a Fazenda Água Clara, localizada no município de Tesouro - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0033-52**. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0032-71**. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0021-19**. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Diamantino/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **Arlindo Graeff**, inscrito no CPF nº 370.215.409-49, proprietário do Loteamento União, localizado no município de Nova Bandeirantes-MT, torna público que requereu a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI).

**PLASMEL Indústria e Comércio de Plásticos Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para a indústria de plásticos, sito a Rua P, s/n., distrito industrial, em Cuiabá/MT.

**Aurora Construções e Serviços Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Vila Universitária, sito à Alameda Júlio Muller, bairro Alameda, em Várzea Grande/MT.

**E. M. SILVA - MIENRADORA SILVA**. Torna público que requereu a SEMA-MT, Licença Prévia e de Instalação, para extração de Areia, numa área de 30,00 ha, no Leito do Rio das Mortes, Município de Novo Santo Antônio - MT.

**"RETIFICADORA DE MOTORES ARAGON LTDA**, CNPJ nº 26.557.686/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação de empresa de recondição e recuperação de motores para veículos automotores, localizado na Rua Tancredo Neves, no município de Mirassol D'Oeste/MT."

**"EDMAR GOMES DE OLIVEIRA - CPF 756.317.926-72**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada no Projeto de Assentamento Mãe Maria, município de São Félix do Araguaia/MT."

**WILMA FUZARO BERNARDELLI**, CPF:453.296.721-04 torna-se publico que requereu junto a SEMA/MT, O Licenciamento Ambiental Único (LAU), para a propriedade rural, **FAZENDA MARIA HELENA**, localizada no município de MIRASSOL D'OESTE/MT.

**ANTONIO CARLOS ULIANA**, CPF: 439.162.528-87 torna-se publico que requereu junto a SEMA/MT, O Licenciamento Ambiental Único (LAU), para a propriedade rural, **SITIO BACURI**, localizada no município de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Filantrópica São Judas Tadeu - AFSJT, CNPJ 00.963.645/0001-20, conforme seu Estatuto, convoca seu Conselho Fiscal e seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da entidade à rua 09, quadra 19, nº 98, Bairro Osmar Cabral, em Cuiabá-MT, **no dia 06 de setembro de 2009, às 9:00 horas**, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um de seus associados, e, em segunda e última convocação meia hora depois, com qualquer numero, e deliberará sobre a seguinte ordem do dia por maioria simples de votos dos presentes: Aprovação das Contas e Relatórios anuais de atividades dos exercícios de 2007 e 2008.

**Kleber R. L. Corbalan**  
**Presidente da AFSJT**

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2009

**ADILSON BARBIERI** CPF- 388.101.400-44, torna público que requereu à SEDAM a RLO atividade Avicultura de Corte, sito Estância Lucena, Zona Rural neste Município de Campo Verde/MT.

**PAULO AFONSO ABATI** CPF- 387.147.109-78, torna público que requereu à SEDAM a LO atividade Avicultura de Corte, sito Chácara Pequeno Paraíso, Zona Rural neste Município de Campo Verde/MT.

**VILMAR BORDIGNON** CPF - 461.495.629-72, torna público que requereu à SSEDAM a Licença de Operação para atividade Suinocultura, sito Chacarã Estrela - MT 144, em Campo Verde - MT.

**COMUNICADO A SEMA**

**VENTURA AGROPECUÁRIA MACHADINHO LTDA.**, torna publico que requereu junto a SEMA, LP, LI, LO para poço tubular profundo, sito a Rodovia MT 170 KM 125 Margem direita, Campo Novo dos Parecis/MT. **(K3/DO)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PREFORMAX - INDÚSTRIA E PLÁSTICA S/A**  
**CNPJ N. 01.837.197/0001-80**

Ficam convocados os Sr. Acionistas desta companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realiza-rá dia 12 de Setembro de 2009 às 10:00 (dez) horas na sede social da companhia, sito à Rua "L" nº135 Distrito Industrial, Cuiabá - MT; afim de deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia: 1ª - Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2ª - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 2007 e exercício 2008 e 3ª - Outros Assuntos da Sociedade. Cuiabá-MT., 12/09/2009 - Conselho da Administração.

**ELAINE CRISTINA ALVES GUEDES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **09.676.181/0001-45** torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de

Operação, para atividade de Coleta e Destinação final dos Resíduos de serviços de saúde, localizado na cidade de Tangará da Serra-MT. NÃO EIA/RIMA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS - SINTTRO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BARRA DO GARÇAS - SINTTRO**, através dos representantes da Junta Governativa, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS INTEGRANTES DA BASE TERRITORIAL REPRESENTADA PELO SINDICATO**, nos termos das disposições contidas no Artigo 12º do Estatuto Social do Sindicato, **PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08 de SETEMBRO de 2009, NA SEDE DO SINDCON - SITO À RUA BOROROS, 568 – CENTRO – BARRA DO GARÇAS - MT** em primeira convocação às 17h00 minutos, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 18h00m, no horário de Brasília, com qualquer número dos presentes, para tratarem sobre os seguintes assuntos:

- A)- Ratificação dos membros da categoria quanto ao ato de filiação;
- B)- Discussão e deliberação sobre a quem poderá votar e ser votado na eleição do sindicato, a qual foi determinada pela Justiça do Trabalho;
- C)- Alteração do estatuto para constar que os membros da diretoria deverão fazer a declaração de bens no ato da posse e no término do mandato;
- D)- Alteração do estatuto quanto a ampliar ou não o número de membros na diretoria;
- C)- Prestação de contas do sindicato;
- E)- Demais assuntos relacionados com a pauta;

**Barra do Garças - MT, 31 de agosto de 2009 - Junta Governativa.**

**VITOR MIGUELETE**, CPF 034.502.791-49 - Torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade Piscicultura - localizada na Estância Cachoeirinha no Município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA

**FABIO NISHIMURA**, CPF 486.930.901-78 - Torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, Licença de Operação para a Atividade Piscicultura - localizada na PISCICULTURA 3 –FAZENDA TREVISAN Município de Cuiabá/MT. Não foi determinado EIA

**CELSO ANTONIO BOTELHO DE CARVALHO**, CPF. 299.435.078-53, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT a L.A.U. e solicitação de exploração florestal, para sua propriedade denominada de Fazenda Vê Antonio, localizada no município de Poconé- MT. Não foi determinado a EIA-Rima.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CODEMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO: O CODEMA, TORNA PÚBLICO o resultado da Licitação Pregão Presencial 2/09, de 01/09/09, OBJETO: Contratação de empresa para Fornec. de Peças e Execução de Serv. Técnicos de Manutenção Automotiva dos Maquinários e Caminhões da Patrulha Mecanizada do CODEMA. LOTE 1, VENCEDOR: ALCINES LUIZ TUMELERO ME, VLR: R\$ 33.890,00. Água Boa, 02/09/09. FÁBIO WEILER - Pregoeiro.

(DMT/DO)

**JB PEREIRA MÓVEIS**, inscrita no CNPJ 03.024.152/0001-12, torna público que requereu à Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA as licenças LP, LI e LO. Para extração de substância mineral AREIA, em uma área 0,93 há. Localizada no Sítio N.S. Aparecida, estrada Parque Cachoeira da Fumaça KM 3 margem esquerda do Rio Tenente Amaral. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DMT/DO)

A, **Madeira Schmidt Ltda-ME**, CNPJ nº. 03.503.689/0001-65, torna público que requereu a SEMA a renovação da Licença de operação (LO) da **Madeira Schmidt**, localizada no município de Gaúcha do Norte – MT. Não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **CASCIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF Nº 702.546.211-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU do **Sítio Palmeiras**, município de Santo Antonio de Leverger - MT. Não determinou o estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

**AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 NIRE Nº 51.300.003.490 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1 - FORMA DE LAVRATURA:** Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 de 15.12.1976. 2. - **LOCAL, DATA E HORA:** Sede social, sítio à Rua Pimenta Bueno, 460, bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, em 27 de julho de 2009, às 16:30 horas. 3. - **PRESENCAS:** Acionistas da Sociedade, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 4. - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. **ERONI MÁRIO KLEIN** como Presidente e o Sr. **GILBERTO PEDRO FETTER**, como Secretário. 5. - **PUBLICAÇÕES:** 5.1 - **CONVOCAÇÕES:** Publicadas nos jornais Diário Oficial do Mato Grosso nos dias 16, 17 e 20 de julho de 2009 e Diário de Cuiabá nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2009. 6. - **ORDEM DO DIA E SEQÜÊNCIA DOS TRABALHOS:** Apresentada pela Administração à

Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: **ORDEM DO DIA** a) Deliberar sobre a ampliação dos objetivos sociais; b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. Por unanimidade de votos, ato contínuo, a Assembléia decidiu o seguinte: Em primeiro lugar, para fins de agilização e simplificação, informou o Sr. Presidente que a presente Ata continuará sendo lavrada por meio do sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. 6.1 - Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu aos acionistas presentes, acerca da necessidade de ampliar os objetivos e expandir os negócios sociais, uma vez que o projeto agropecuário desta Companhia, encontra-se desativado há mais de uma década. Sendo assim, o Sr. Presidente propôs aos acionistas presentes, que seja introduzido ao objeto social a participação em outros empreendimentos e sociedades, comerciais ou civis, inclusive como acionista ou quotista, em outras entidades de fins econômicos ou não, podendo inclusive contratar operações comerciais ou mesmo empréstimos na forma de mútuo a terceiros, partes relacionadas ou não, desde que traduzam algum tipo de benefício econômico para a empresa. 6.2 - Posta a matéria em discussão e votação, foi unanimemente aprovado pelos acionistas presentes, que seja introduzido ao objeto social da Companhia à participação em outros empreendimentos e sociedades, comerciais ou civis, inclusive como acionista ou quotista, em outras entidades de fins econômicos ou não, podendo inclusive contratar operações comerciais ou mesmo empréstimos na forma de mútuo a terceiros, partes relacionadas ou não, desde que traduzam algum tipo de benefício econômico para a empresa., dando-se, conseqüentemente, a seguinte redação ao Artigo 3º do Estatuto Social: "Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: a) agricultura e pecuária em geral, produção e beneficiamento de cereais e gêneros alimentícios. b) Indústria extrativa vegetal, o reflorestamento e industrialização; c) Comercio de produtos e subprodutos de origem animal, cereais e gêneros alimentícios, produtos agrícolas e pecuários em geral e seus derivados; d) Importação de insumos, implementos e máquinas agrícolas e a exportação de produtos de sua produção; e) comercialização e representação de veículos, venda de consórcios próprios ou de terceiros; f) participação em outros empreendimentos e sociedades, comerciais ou civis, inclusive como acionista ou quotista, em outras entidades de fins econômicos ou não, g) contratar operações comerciais ou mesmo empréstimos na forma de mútuo a terceiros, partes relacionadas ou não, desde que traduzam algum tipo de benefício econômico para a empresa. § único - Na execução do seu objetivo, poderá, a sociedade adquirir e formar novas fazendas, incorporando-as ao seu patrimônio, bem como, mediante autorização da diretoria, poderá tomar em arrendamentos fazendas alheias, ou mesmo de seus acionistas, fazer parceria agrícola ou compáscuo, pagando as contribuições ou renda que forem ajustadas entre ela e seus respectivos proprietários nos termos da autorização conferida. 6.3 - Ato contínuo, consigna-se neste ato, na qualidade de convidados a participarem desta Assembléia, os representantes da Administração da Companhia, o Diretor Gilberto Pedro Fetter, bem como os membros do Conselho Fiscal, Alceu Romeu Klein, Wilson Maia de Amorim e Daniele Castro de Amorim, bem como ainda a presença dos membros do Conselho de Administração, Eroni Mário Klein, Gilberto Pedro Fetter, Osmar Teno Sprandel, Felipe Wolff, Evani Terezinha Maurer Wolff e Daiane Wolff. 7. -ENCERRAMENTO Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais fazendo uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra. Sr. **ERONI MÁRIO KLEIN** – Presidente, Sr. **GILBERTO PEDRO FETTER** – Secretário, Diretor presente: Gilberto Pedro Fetter, Acionistas presentes: **MUSA CALÇADOS LTDA.** João Edmar Wolff – Administrador, **JWRS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** p. p. Dr. Ingo Sudhaus, **JEW ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** p. p. Dr. Ingo Sudhaus, **GILBERTO PEDRO FETTER**, **OSMAR TENO SPRANDEL**, **JOÃO EDMAR WOLFF**, **EVANI TEREZINHA MAURER WOLFF** p. p. João Edmar Wolff, **FELIPE WOLFF** p. p. João Edmar Wolff, **DAIENE WOLFF** p. p. João Edmar Wolff, **ERONI MÁRIO KLEIN**, **CANINDÉ CALÇADOS LTDA.** p. p. Dr. Ingo Sudhaus. Membros do Conselho de Administração Presentes: Eroni Mário Klein, Gilberto Pedro Fetter, Osmar Teno Sprandel, Felipe Wolff, Evani Terezinha Maurer Wolff, Daiane Wolff. Membros do Conselho Fiscal Presentes: Alceu Romeu Klein, Wilson Maia de Amorim, Daniele Castro de Amorim. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009. Sr. **ERONI MÁRIO KLEIN** Presidente da Assembléia, Sr. **GILBERTO PEDRO FETTER** Secretário da Assembléia. Dr. **GERD FOERSTER** Advogado – OAB/RS 24865 Visto advocatício para fins da Lei 8.906 de 04.07.1994. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2009 SOB Nº 20090978137 Protocolo: 09/097813-7, DE 21/08/2009 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** SECRETÁRIO GERAL.

**Ovetril – Óleos Vegetais Ltda**, CNPJ. Nº. 84.591.0640023-00 torna público que requereu a SEMA/MT, o Cadastro de Poço Tubular sito a Rod. MT 130 km 35 Chácara Fontana – Zona Rural, Primavera do Leste.

**Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes**, CNPJ. Nº. 33.683.822/0001-73 torna público que requereu a SEMA/MT, a LP e LI do Sist. de Tratamento de Água do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**INCOMEX – Ind. Com. Imp. e Exp. de Madeiras LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.378.836/0001-73 torna público que requereu junto a SEMA, o Cadastro de Poço Tubular sito a Rod. MT 206, KM 03, Triunfo, Colniza.

**VALDECIR MARCIANO DE MELO**

Portador do CPF nº. 527.183.959-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e Averbação de Reserva Legal – ARL para a Fazenda Cabeceira, localizada no município de Nova Bandeirantes – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**MADEPAMP Com. Ind. e Exp. de Madeiras LTDA EPP**, CNPJ 05.985.366/0002-61, torna público que requereu junto a SEMA, o Cadastro de Poço Tubular sito à Rod. MT 206, KM 02 S/N, Vila Triunfo, Colniza.

**Prefeitura Municipal Marcelândia**, CNPJ Nº 03.238.987/0001-75 torna público que requereu junto a SEMA, a LP e LP para obras do Sistema de Tratamento e

Abastecimento de Água sito Comunidade Bonjaguar no Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**OSCAR LUIZ CERVI** CPF: 210.628.030-00. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – LAU + Averbação da Reserva Legal + PRAD, para a Fazenda **SANTA TEREZA**. Em COMODORO - MT. Não EIA/RIMA.

**MILTON GEOLATTO** CPF: 173.368.211-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Retificação da Licença Ambiental Única – LAU + PRAD, para a **Fazenda CC**. Em Nova Canaã do Norte-MT. Não EIA/RIMA.

**Madeiras G.A. Ind. Com. Imp. e Exp. de Madeiras Ltda EPP**, CNPJ Nº 09.118.623/0001-38 torna público que requereu junto a SEMA, o Cadastro de Poço Tubular sito à Rod. MT 206 Km 291 Zona Rural Colniza.

# EXTRAÍVIO DE DOCUMENTOS

**GUILHERME DE MARCHI**, CPF 256.081.588-57, Inscrição Estadual nº 13.245.761-0, residente e domiciliado na FAZENDA SANTA IRENE, localizada na Gleba B, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o EXTRAÍVIO do bloco de Notas Fiscais M-1 de produtor rural c/as notas nº 476 a 500.

**ATENAS CONSULTORES**, comunica extravios de varias caixas contendo os seguintes documento: folhas de pagamentos, recibos de salários, rescisão, recibos de férias, exames admissionais e demissionais; livros fiscais de ISSQN, livros fiscais de Entradas, Saídas e Apurações ICMS, livros de inventários, ocorrência fiscal, blocos de notas fiscais, notas fiscais de compras e vendas, recibos, e outros documentos, das seguintes empresas: Florença Comercial de Armazinhos Ltda; Erivaldo da Cruz Silva ME; Globo Carimbos Ltda; SDS Transportes Alternativos Ltda; Decidenci Comercio de Roupas Ltda (Matriz e Filial); Carimbos Mato Grosso Ltda; A J S GHATTAS ME (matriz e Filial); Naim Martins Sirio (Matriz e Filial); ARS GHATTAS ME. Quem encontrar, favor entrar em contato pelo telefone (65) 32241450. **(K3/DO)**

A empresa **RENATA VIEIRA** estabelecida à Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Centro, na cidade de Canarana - MT, inscrita no CNPJ 02.515.096/0001-56 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.035.656-5, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Livro de Termo de Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas fiscais usados e inutilizados de todas as séries, foram extraviiados e deteriorados com o tempo.

**Churrascaria Com. Carne Novo Diamantino Ltda**, CNPJ 01.981.810/0001-29, IE 13.036.411-8, c/ sede na Rodovia Senador Roberto Campos, KM 01, Novo Diamantino, Dimantino/MT. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais: **N. Aut.** 039/87 Serie D1 de nº 1001 à 6000 – Quant. 100 – Gráfica Brilhante nº 1111, **N. Aut.** 039/87 Serie D2 de nº 001 à 500 – Quant. 10 – Gráfica Brilhante nº 1111, **N. Aut.** 038/90 Serie D1 de nº 6001 à 8500 – Quant. 50 – Gráfica Brilhante nº 367, Livros de Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Termo de Ocorrências, Todos os Documentos da Empresa.. Conforme BO nº 1278/2009 da Policia Judiciária Civil.

A Empresa **A F GARCIA ME**, com CNPJ nº 32.937.427/0001-07 e I.E. nº 13.044.980-6, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº. 307, Centro – Figueirópolis D' Oeste – MT,

Cep: 78.290-000, Declara para os devidos fins e direitos que foi furtado um Bloco de Nota Fiscal, contendo notas fiscais de nº 45876 à 45900, conforme B.O. nº. 187/2009, registrada na Delegacia Municipal de Mirassol D' Oeste – MT.

01

**EXTRAÍVIO DE DOCUMENTOS**

**MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº.26.542.746/0001-10 e no Estado 13.119.499-2, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos: NF D-1 nº 001 à 500 e NF D-2 nº 001 à 500.

Eu **DONALDO GOMES BEZERRA**, titular da empresa **Donaldo Gomes Bezerra**, inscrita no **CNPJ-MF 36.949.824/0001-50** e Inscrição Estadual **13.133.666-5**, Nome de Fantasia de Paranatinga Auto Peças, venho através desta comunicar que foram extraviiados todos os Documentos da Empresa acima citada tais como: Pasta de documentos da Junta Comercial, Pastas de Notas Fiscais, Pasta de Recolhimentos de impostos, Talonários Novos e Usados e Todos os Livros Fiscais.

**ADEMAR DANIEL DE ALMEIDA**, CNPJ 07.170.493/0001-57 e Inscrição Estadual **13.289.481-5**, com sede na Rodovia BR 364 KM 865, s/nº, Zona rural, Cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAÍVIO de Notas Fiscais da série MD-1 do nº 251 ao nº 275.

**GARCIA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ 07.184.221/0001-06 e Inscrição Estadual **13.290.480-2**, com sede na Rodovia BR 364 KM 865, s/nº, Zona rural, Cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAÍVIO de Notas Fiscais da série MD-1 do nº 351 ao nº 375. Conforme boletim de ocorrência nº 1016700090469135.

**AGROMON SA AGRICULTURA E PECUARIA**, Ave Diamantino s/nº, Centro, Diamantino-MT, CEP 78400-000, CNPJ: 01.355.296/00005-50 I. E: 13.339.008-0. Comunica o Extravio de 10 Blocos de NF Mod. 1 AIDF 403/01 Nº 0001 Á 250, 5 Livros Fiscais de Nº 001 de Entradas, Saídas, Apuração ICMS, Termo de Ocorrência, Registro de Inventário.

**IARA M B DALL'AGNOL**, c/sede na Rua Luiz Mena s/n, Bairro ZH2-001 Centro, Matupá - MT, CNPJ: 37.475.068/0001-37 e Insc. Est. nº 13.143.793-3. Comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Serie D-1 de nº 001 à 1118 (usadas) e D-1 de nº 1119 à 1150 (não usadas).

# PODER JUDICIÁRIO

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT - JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2008/237. CÓD. 104015 - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. - PARTE RÉ: WANDERSON REAL DOS SANTOS - CITANDO(A,S): Requerido(a): Wanderson Real dos Santos, CPF: 03436949132, RG: 11675420 SSP MT Filiação: Mariano Oliveira dos Santos e Amélia Aparecida Real, data de nascimento: 29/5/1981, brasileiro(a), natural de Tangará da Serra-MT, solteiro(a), estudante (Colégio Eumaz Gatass). - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 5.133,60. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, a contar da data da publicação do presente Edital. Faculta-se, ainda, ao devedor fiduciário, prazo de 05 (cinco) dias, após executada a liminar, para, querendo, pagar a integralidade da dívida pendente (as parcelas vencidas antes e durante a propositura da presente ação), segundo os valores apresentados na inicial, sob pena de consolidação do bem à propriedade do credor fiduciário (art. 3, §§ 1º e**

2º, do Decreto-Lei nº 911/69), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Resumo da inicial: O autor alega que em 12 de abril de 2007, concedeu ao requerido um empréstimo através do contrato nº 3654563453, cujo valor deveria ser restituído nos prazos e condições previstas no contrato. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em Alienação Fiduciária o bem: HONDA POP 100CC, CHASSI: 9C2HB02107R029039, ANO/MODELO 2007, PLACA KAT 3556, COR VERMELHA. Alega que o requerido deixou de pagar as prestações a partir de 12 de novembro de 2007, incorrendo em mora deste então, encontra-se o débito vencido. Diante do exposto, requer liminarmente Busca e Apreensão do bem dado como garantia. A procedência da ação, condenando o requerido ao pagamento de custa e honorários advocatícios. OBS: O bem foi apreendido em 20/06/2008, e se encontra depositado com o representante legal do autor. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 47. Cite-se via edital, conforme requerido, com prazo de 30 dias (artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil). Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Tangará da Serra, 24 de novembro de 2008. TATIANE COLOMBO, JUÍZA DE DIREITO. Eu, , digitei. - Tangará da Serra-MT, 19 de maio de 2009. - Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30(TRINTA) DIAS AUTOS Nº. 2003/18. ESPÉCIE: Usucapião-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimento Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA:**

**AMANCIO COSTA DE ALEXANDRIA** e sua esposa **MARIA TAVARES DE SOUZA. PARTE RÉ: ALCINDO MENDES DE MARTINS CITANDO (A, S): ALCINDO MENDES MARTINS** e sua esposa. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/2/2003** VALOR DA CAUSA: R\$60.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO de ALCINDO MENDES MARTINS e sua esposa, **HERDEIROS, SUCESSORES E INTERESSADOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Sucessores **RESUMO DA INICIAL:** Pelos idos de 1969 o postulante chegou no imóvel urbano à margem da estrada asfaltada, BR -29, município de Várzea Grande/MT, onde adquiriu uma área de LINDOLFO JOSÉ LUÍS e sua mulher LORILZE CORSINO DA SILVA LUÍS, ao preço de R\$3.000,00 (três mil reais), com 10,00 metros de frente, por 50,00 metros de extensão, limitando pelo lado direito com fundos de do **ANGELINA FRANCO SANTOS**, pelo lado esquerdo com quem de direito, conforme transcrição imobiliária de nº 1509, às fls. 280 do livro 03, em 18/09/1973 e entretanto em negociação para aquisição do imóvel urbano de terreno urbano, com área de 30,38 metros quadrados, tendo a configuração de um polígono irregular, medindo 26,00 metros de frente; 112,00 metros do lado esquerdo, onde confina com propriedade de **ALEX SOUZA DOS SANTOS**; 110,00 metros do lado direito, confrontando com o terreno de AMGELINA FRANCO DOS SANTOS; 26,00 metros de fundos, limitando com ODORICODE TAL; havido pela transcrição nº. 30.993, livro 3W, em 29/03/1996, com RGI de Cuiabá-MT, tão somente 11,50 metros de frente; fundos correspondentes; 110,00 metros ambos os lados. Concluída a negociação, o postulante no mesmo dia tomou posse efetiva do referido lote urbano, com sua companheira **MARIA TAVARES DE SOUZA**, com quem convive até hoje. No decorrer desse longo tempo o casal teve dois filhos: **IVANILDES TAVARES DA COSTA**, hoje com 31 anos de vida e **IZIQUIAS TAVARES DA COSTA**, hoje com 30 anos de vida. Os dois lotes urbanos são contínuos e onde edificou 6 casas de alvenaria de médio padrão, além de subdividi-las e, 12 casas de pequeno padrão destinadas a residência da família e as demais para moradia de inquilinos. Existem nos imóveis ainda diversas plantações de árvores perenes e temporárias, sendo toda área regularmente cercada e urbanizada. O postulante tem procurado notícias do paradeiro dos antigos proprietários, herdeiros ou sucessores para pedir-lhes a

outorga da Escritura Pública. Nunca encontrou e se vê despedido de documentação imobiliária, embora decorrido mais de 30 anos, sem qualquer molestação, sucessores citados por edital, para os termos da presente, podendo contestá-lo, se o quiser no prazo legal, sob pena de revelia, decretando-se ao final, procedente o presente USUCAPIÃO, decretando-se a propriedade dos requerentes sobre a área em epígrafe. Requer finalmente intimação das Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal, para efeitos do art. 943 do CPC. Dá-se a causa o valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). **DESPACHO:** Visto etc. O exame do processado revela que foram citados os dois únicos confinantes do imóvel – BENEDITO GOMES DE ARRUDA e SÉRGIO NAGIB-, sem que tenha sido, todavia, o réu ALCINDO MENDES MARTINS, por se encontrar em lugar ignorado. Constato, de outro lado, que a UNIÃO e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE manifestaram expressamente desinteresse na lide. O ESTADO DE MATO GROSSO, por sua vez, nada externou até o momento, malgrado as diversas solicitações que lhe foram encaminhadas; 2. A partir dessa realidade processual, e considerando que o réu encontra-se em lugar ignorado, sem que haja nos autos informação sobre o seu CPF, a permitira busca de endereço perante órgãos públicos, defiro o pedido outrora formulado e determino a citação do requerido ALCINDO MENDES MARTINS por edital, este com o prazo de 30 (trinta) dias, conferindo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de defesa (CPC – arts. 231, II, e 232); 3. Quanto ao ESTADO DE MATO GROSSO, determino seja expedido novo ofício, requisitando a manifestação urgente acerca do seu interesse no litígio. Instrua-se a requisição com cópia dos documentos de fls. 18/20 e 56/58, anotando que esta já é a quarta solicitação encaminhada; 4. Após, dê-se vistas ao Ministério Público. Cumpra-se com urgência. Intimem-se. V. Grande-MT, 06 de fevereiro de 2009. **DR TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA – JUIZ DE DIREITO TITULAR**  
Eu, Valdneia Alves Duarte, digitei. Várzea Grande – MT, 06 de agosto de 2009

*Amândia Rosa*  
**Nilva Vieira Mundim Rosa**

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil.  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".